

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023-CPL	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023-CPL	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023-CPL	11
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022	13
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	13
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	14
PORTARIA Nº 138, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	14
PORTARIA Nº 205/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	15
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022 – PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023-PMAP-MA	15
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE-039/2022-SRP	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ PE-031/2022-SRP	25
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE-039/2022-SRP.	27
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PE-039/2022-SRP.	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/PE-039/2022-SRP.	30
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PE-039/2022-SRP.	31
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022	33
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 -SRP	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	33
CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA	33
CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	33
VISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023-CPL	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	34
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 29/2022	34
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 38/2022	50
ANEXO I DO DECRETO Nº 007 DE 24 DE JANEIRO DE 2023	51
CERTIDÃO - PAD Nº 32/2022	51
CERTIDÃO - PAD Nº 06/2022	51
CERTIDÃO - PAD Nº 07/2022	51
CERTIDÃO - PAD Nº 29/2022	52
CERTIDÃO - PAD Nº 33/2022	52
CERTIDÃO - PAD Nº 34/2022	52
PORTARIA N.º 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	52
PORTARIA N.º 006/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	52
PORTARIA N.º 007/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	52
PORTARIA N.º 008/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	53
PORTARIA N.º 011/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	53
PORTARIA N.º 012/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	53
PORTARIA N.º 014/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	53
PORTARIA N.º 014/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	53
PORTARIA N.º 015/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	54
PORTARIA N.º 015/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	54
PORTARIA N.º 046/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023	54
PORTARIA N.º 046/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023	54
PORTARIA N.º 047/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023	54
PORTARIA N.º 048/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023	55
PORTARIA N.º 049/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023	55
PORTARIA Nº 071/2023	55
PORTARIA Nº 072/2023	55
PORTARIA Nº 073/2023	55
PORTARIA Nº 074/2023	56
PORTARIA Nº 075/2023	56

PORTARIA Nº 110/2023	56
PORTARIA Nº 111/2023	56
PORTARIA Nº 96/2023	57
PORTARIA Nº 97/2023	57
PORTARIA Nº 98/2023	57
PORTARIA Nº 99/2023	57
RESENHA DO CONTRATO Nº 100/2023	58
RESENHA DO CONTRATO Nº 101/2023	58
RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2023	58
RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2023	58
RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2023	58
RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2023	58
RESENHA DO CONTRATO Nº 52/2023	59
RESENHA DO CONTRATO Nº 53/2023	59
RESENHA DO CONTRATO Nº 54/2023	59
RESENHA DO CONTRATO Nº 55/2023	59
RESENHA DO CONTRATO Nº 56/2023	59
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 542/2022	60
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2021	60
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 448/2021	60
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022	60
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2023	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	61
RESENHA DE CONTRATO Nº 030/2023	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	62
HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 005/2023	62
HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 005/2023	62
HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 008/2023	63
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 004/2023	66
CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 008/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023	67
CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	67
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	67
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	72
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023	74
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022	74
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001.170622.12.0422.	75
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº190801/2022.	75
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº190802/2022.	75
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001.170622.12.0422.	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	76
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2023 - SAAE	76
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 09/2023 - SAAE	76
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	76
PORTARIA Nº012/2023/GAB/PREF.	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	77
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PA 03.0016/2022	77
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 03.0016/2022	88
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023,	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	96
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023.	96
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.	97
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.	97
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023.	97
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022.	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	98
AVISO COMPLEMENTAR DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPL/DP	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602 /2023	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.1/2023	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.2/2023	99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.3/2023	99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.1/2023	99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801/2023	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	99
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	100
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 004/2023	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	100

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2023 - SRP.	100
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 028/2022 - SRP.	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	101
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 - SRP	101
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - SRP	105
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040105/2023	106
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - SRP	106
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 PE N.º 030/2022 - SRP	107
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022	107
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	115
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023	115
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0602.2023.PE.015/2022	121
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.0602.2023.PE.015/2022	121
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.0602.2023.PE.015/2022	121
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.0602.2023.PE.015/2022	121
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.13022023.PE.018/2022	121
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.13022023.PE.018/2022	121
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.13022023.PE.018/2022	122
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.13022023.PE.018/2022	122
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.1402.2023.PE.017/2022	122
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.1402.2023.PE.017/2022	122
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.1402.2023.PE.017/2022	122
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 017.1402.2023.PE.015/2022	123
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 018.1402.2023. PE.015/2022	123
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 019.1402.2023.PE.015/2022	123
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 020.1402.2023.PE.015/2022	123
PORTARIA Nº 018/2023-SECFIN.	123
PORTARIA Nº 019/2023-SECFIN.	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	124
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023	124
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	124
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023	124
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023 EVENTOS E CERIMONIAIS	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	124
PORTARIA Nº 010/ 2023 - SEMUS	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	125
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2023	125
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2023	125
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023	125
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023	125
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2023	125
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023	126
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2023	126
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023	126
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023	126
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2023	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	126
PORTARIA 002/2023	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	127
AVISO DE ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	127
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/07/DL/2023. PROCESSO Nº 02/07/DL/2023	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	127
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023	127
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023	128
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 1710.01/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022. CONTRATO N.º 14/2023.	131
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702.01/2022.	131
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2712.01/2022.	131
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2712.01/2022.	132
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0612.01/2022.	132
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2712.01/2022.	132
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	132
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA DE VALOR DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023.	132
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA DE VALOR DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023.	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023.	133
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023.	133
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023.	133
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023.	133

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 124/2022.	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	134
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023	134
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-SRP/CPL	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	134
PORTARIA Nº 112/2022 - SEMGOV	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	134
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	134
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023105	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	135
AVISO DE ANULAÇÃO.TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.	135
TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022 - CPL/PMR.	135
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL/PMR.	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	136
DECRETO Nº 127/2023 - PONTO FACULTATIVO CARNAVAL 2023	136
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	136
AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 – PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-PMR-MA	136
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023	136
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023	137
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023	137
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023	137
PORTARIA Nº 07/2022 GAB SEMED, 14 DE FEVEREIRO DE 2023	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	138
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023	138
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023.	138
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023	139
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023	139
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023. CONTRATANTE	139
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023	139
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023	139
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	140
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, 002/2023 E 003/2023	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	140
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022	140
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022	145
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-CPL/SLP	160
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-CPL/SLP	161
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	161
DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.	161
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	161
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO	161
DECRETO Nº 001/2023	162
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2022	162
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	163
PORTARIA Nº 008/2023 – GAB	163
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	163
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023	163
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023	164
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023	166
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023	167
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023	168
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023	169
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	171
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - SRP	171
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	171
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SRP	171
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP	172
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - CPL	172
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023	172
EXTRATO DE CONTRATO N. 40/2023- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023	172
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP	173
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – SRP	173
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº36/2023	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	174
ERRATA DO CONTRATO Nº 19/2023	174
RESENHA DO CONTRATO Nº 33/2023	175
RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2023	175



RESENHA DO CONTRATO Nº 35/2023	175
RESENHA DO CONTRATO Nº 36/2023	175
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022	175
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	176
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023	176
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023	189
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	189
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023	189
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.12/2023	189
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	189
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. GABINETE DO PRESIDENTE. HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.	189
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	189
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023	189
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2023	196
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2023	196
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2023	196
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2023	197
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023	197
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2023	197
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023	197
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2023	197
HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023	197
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	198
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2021	198

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022-SEPLAN

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEPLAN

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEPLAN, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro na cidade de Alcântara - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, portadora do RG nº 017859132001-1 SSP/MA, CPF: 013.992.573-23 nomeada pela Portaria nº 322/2021 de 16 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023-SRP, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa: LHS MOURA FILHO EIRELI, CNPJ Nº 41.237.820/0001-89, com sede na Rua José Paulo Boguea, nº 650, Loja 03, Edifício Boanerges Bezerra, Bairro Centro, na cidade de Itapecuru Mirim, CEP nº 65.485-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luis Henrique Santos Moura Filho, portador do CPF n.º 012.069.853-64 e do RG nº 1080001996 - SSP/MA, contato Celular: (98) 99187-5158.

1.
 1. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades do Município de Alcântara - MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 13/2023-CPL, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EMPRESA BENEFICIÁRIA	LHS MOURA FILHO EIRELI	CNPJ Nº 41.237.820/0001-89
ENDEREÇO:	Rua José Paulo Boguea, nº 650, Loja 03, Edifício Boanerges Bezerra, Bairro Centro, na cidade de Itapecuru Mirim, CEP nº 65.485-000	
REPRESENTANTE	Luis Henrique Santos Moura Filho	
E-MIAL	engpav@engpav.com/engpav.engenharia@gmail.com	

O valor total **R\$ 617.735,45 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item.

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bacia de aluminio-(COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	OLIVO	UND	600	R\$ 44,99	R\$ 26.994,00
2	Base para relé (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	EXATRON	UND	3000	R\$ 9,48	R\$ 28.440,00
3	Bobina para comando- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	EXATRON	UND	50	R\$ 292,45	R\$ 14.622,50
6	Braço de ferro galvanizado 1,20 mt-(COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI)	GLIGHT	UND	150	R\$ 184,22	R\$ 27.633,00
6.1	Braço de ferro galvanizado 1,20 mt-(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	GLIGHT	UND	450	R\$ 184,22	R\$ 82.899,00
7	Cabo p.p 2 x o.75mm - (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	SI	METROS	1000	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00



11	Driver lumin. Rua led 60w- (COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI)	INVENTRONIC	UND	75	R\$ 278,77	R\$ 20.907,75
12	Fio cabo de 1,50mm- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	SIL	METROS	1000	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00
13	Fio cabo de 2,50mm- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	SIL	METROS	1000	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00
14	Fita isolante (g) alta tensão 18mm x20m -(COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	SCOTCH	UND	100	R\$ 38,37	R\$ 3.837,00
16	Fusível para comando de 40a - (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	STARK	UND	60	R\$ 15,71	R\$ 942,60
17	Fusível para comando de 60a- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	STARK	UND	60	R\$ 15,71	R\$ 942,60
19	Lâmpadas led base e27 30w- (COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI)	ELGIN	UND	500	R\$ 37,17	R\$ 18.585,00
19.1	Lâmpadas led base e27 30w- (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	ELGIN	UND	1500	R\$ 37,17	R\$ 55.755,00
20	Lâmpadas led base e27 50w- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	ELGIN	UND	1000	R\$ 55,31	R\$ 55.310,00
21	Lâmpadas led foco amarelo base e 40 55w- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	ELGIN	UND	100	R\$ 105,38	R\$ 10.538,00
23	Luminaria led p/ ilum. Púb. 100w- (COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI)	EMPALUX	UND	75	R\$ 603,05	R\$ 45.228,75
24	Luminaria led p/ ilum. Púb. 60w- (COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI)	EMPALUX	UND	125	R\$ 480,43	R\$ 60.053,75
25	Parafuso para poste 150mm- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	KONESUL	UND	300	R\$ 6,01	R\$ 1.803,00
26	Parafuso para poste 250mm- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	KONESUL	UND	300	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
27	Parafuso para poste 300mm- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	KONESUL	UND	300	R\$ 20,62	R\$ 6.186,00
33	Relé fotocélula nf 1800w 220v-(COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI)	JNG	UND	750	R\$ 46,61	R\$ 34.957,50
34	Relé fotocélula nf eletrônico 1200w 220v rf 0314- (COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI)	DECORLUX	UND	750	R\$ 35,92	R\$ 26.940,00
34.1	Relé fotocélula nf eletrônico 1200w 220v rf 0314- (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	DECORLUX	UND	2250	R\$ 35,92	R\$ 80.820,00
VALOR TOTAL						R\$ 617.735,45

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara/MA.
2. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo Município de Alcântara, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas;
3. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora;
4. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente;
5. É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
6. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Alcântara, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
7. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
8. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.
9. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, em conformidade com Art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018.
10. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alcântara /MA, 13 de fevereiro de 2023.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

ÓRGÃO GERENCIADOR

Luis Henrique Santos Moura Filho

LHS MOURA FILHO

BENEFICIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023-CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022-SEPLAN**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEPLAN

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEPLAN, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro na cidade de Alcântara - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, portadora do RG nº 017859132001-1 SSP/MA, CPF: 013.992.573-23 nomeada pela Portaria nº 322/2021 de 16 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023-SRP, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa: METROPOLES CONSTRUÇOES E PLANEJAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.519.141/0001-31, com sede na Rua Caminho da boiada, Nº 319, no Centro, CEP: 65.000-000, na cidade de: São Luís - MA, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Rosângela Bispo Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob Nº: 044.707.813-55, Carteira de Identidade Nº: 034164322007-6, órgão emissor: SESP/MA, contato Celular: (98) 98543-8895, HOMOLOGADO pela Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

1.

1. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades do Município de Alcântara - MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 13/2023-CPL, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EMPRESA BENEFICIÁRIA	METROPOLES CONSTRUÇOES E PLANEJAMENTOS LTDA	CNPJ Nº 11.519.141/0001-31
ENDEREÇO:	Rua Caminho da boiada, Nº 319, no Centro, CEP: 65.000-000, na cidade de: São Luís - MA	
REPRESENTANTE	Rosângela Bispo Pereira	
E-MAIL	engpav@engpav.com/engpav.engenharia@gmail.com	

O valor total **R\$ 746.217,60 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos)**, considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item.

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
4	Bocal de louça base e27- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	Weg	UND	2000	R\$ 8,75	R\$ 17.500,00
5	Bocal de louça base e40- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	OPL	UND	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
8	Caixa comando ilum. Púb. 1800w - (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	Cetti	UND	25	R\$ 1.600,00	R\$ 40.000,00
9	Conector perfurante 10mm - (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	Ampact	UND	5000	R\$ 10,10	R\$ 50.500,00
10	Driver lumin. Rua led 50w- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	Net Truck Parts	UND	300	R\$ 88,33	R\$ 26.499,00



11.1	Driver lumin. Rua led 60w- (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	Net Truck Parts	UND	225	R\$ 228,00	R\$ 51.300,00
15	isolante (g) baixa tensão 3m- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	Scotch	UND	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
18	Lâmpadas led base e27 20w- (COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI)	Philips	UND	1250	R\$ 21,20	R\$ 26.500,00
18.1	Lâmpadas led base e27 20w- (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	Philips	UND	3750	R\$ 21,20	R\$ 79.500,00
22	Lâmpadas vapor metálica de 150w- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	Philips	UND	300	R\$ 63,66	R\$ 19.098,00
23.1	Luminaria led p/ ilum. Púb. 100w- (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	RCA	UND	225	R\$ 500,00	R\$ 112.500,00
24.1	Luminaria led p/ ilum. Púb. 60w- (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	RCA	UND	375	R\$ 397,06	R\$ 148.897,50
28	Reator 150w- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	Philips	UND	300	R\$ 163,00	R\$ 48.900,00
29	Refletor led 100w- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	Mtx	UND	60	R\$ 125,80	R\$ 7.548,00
30	Refletor led 200w - (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	Mtx	UND	60	R\$ 236,66	R\$ 14.199,60
31	REFLETOR LED 50w- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	Mtx	UND	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
32	Relé fotocélula na 1800w 220v- (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	Decorlux	UND	100	R\$ 39,33	R\$ 3.933,00
33.1	Relé fotocélula nf 1800w 220v- (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	Decorlux	UND	2250	R\$ 39,33	R\$ 88.492,50
VALOR TOTAL						R\$ 746.217,60

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara/MA.
2. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo Município de Alcântara, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas;
3. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora;
4. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente;
5. É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
6. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Alcântara, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
7. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
8. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.
9. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, em conformidade com Art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018.
10. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alcântara /MA, 13 de fevereiro de 2023.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR

Rosângela Bispo Pereira
METROPOLES CONSTRUÇOES E PLANEJAMENTOS LTDA
BENEFICIÁRIO

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 9c0b266283a4c14c2d36cf32621d7eca

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022-SEPLAN

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEPLAN

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEPLAN
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial - SEMDS
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro na cidade de Alcântara - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, portadora do RG nº 017859132001-1 SSP/MA, CPF: 013.992.573-23 nomeada pela Portaria nº 322/2021 de 16 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023-SRP, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ALCANTARA COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES EPP, CNPJ Nº 07.142.425/0001-84, com sede na Rodovia MA-106 SN - bairro Caravela, Alcântara - MA CEP: 65250-000, neste ato representada por sua representante legal, a Sr. Ubiratan Coelho Costa, portador do RG nº: 357.195 SSP-MA e CPF nº :137.160.003-10, contato Celular: (98) 988339615, HOMOLOGADO pela Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

1.

1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel s10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados as secretarias do município de Alcântara-MA, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 02/2023-CPL, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EMPRESA BENEFICIÁRIA	ALCANTARA COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES EPP	CNPJ Nº 07.142.425/0001-84
ENDEREÇO:	Rodovia MA-106 SN - bairro Caravela, Alcântara - MA CEP: 65250-000	
REPRESENTANTE	Ubiratan Costa Coelho	
E-MAIL	gerencia.senzala@hotmail.com	

O valor total **R\$ 4.943.423,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais)**, considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item.

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	GASOLINA COMUM - COTA RESERVADA 25%	Litro	82.175	PETROBRÁS	5,23	R\$ 429.775,25
1.1	GASOLINA COMUM - COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Litro	246.525	PETROBRÁS	5,23	R\$ 1.289.325,75
1.	ÓLEO DIESEL TIPO - S 10 - COTA RESERVADA 25% - ME	Litro	115.650	PETROBRÁS	6,97	R\$ 806.080,50
2.1	ÓLEO DIESEL TIPO - S 10 - COTA RESERVADA 75% - ME	Litro	346.950	PETROBRÁS	6,97	R\$ 2.418.241,50
Valor Total						R\$ 4.943.423,00

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

- 5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara/MA.
2. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo Município de Alcântara, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas;
3. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora;
4. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente;
5. É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços,



inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Alcântara, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
7. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
8. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.
9. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, em conformidade com Art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018.
10. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alcântara /MA, 13 de fevereiro de 2023.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR

Ubiratan Costa Coelho
ALCANTARA COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES EPP
BENEFICIÁRIO

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: f55016a8f5dca2d4209f4f650160acd8

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, publicado em 22 de novembro de 2022 * ANO XVI * Nº 2983 ISSN 2763-860X. **Onde se lê:** PROCESSO DE ADESÃO Nº 023/2022- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221448/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022. **ORIGEM: RAPOSA -MA. LEIA SE:** PROCESSO DE ADESÃO Nº 023/2022- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221448/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022. **ORIGEM: SÃO MATEUS -MA.**

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO

Código identificador: 8776adf9c9ab6d351acdf3613a7d76a9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2022- Processo nº 146/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e a empresa IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, higiene e limpeza com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipal de Alcântara/MA. VALOR TOTAL: R\$ 193.837,89 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 03 - Secretaria de Adm. Planejamento e Gestão; 04.122.0003.2026.0000 - Manutenção dos serviços administrativos gerais; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso 1.500.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr. Plinio Peterson Bezerra de Brito - Representante Legal. Alcântara - MA, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 4dc2c1fd6003dc1b70dad9d6886bc7d3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023- Pregão Eletrônico nº 07/2022- Processo nº 146/2022- SEPLAN - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, higiene e limpeza com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipal de Alcântara/MA. VALOR TOTAL: R\$ 162.088,18 (cento e sessenta e dois mil, oitenta e oito reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder executivo; 05 - Secretaria de educação; 12.365.0004.2213.0000 - Manutenção do programa salário educação; 3.3.90.30.00 - material de consumo; Fonte de Recurso 1.550.0000; 02 - Poder executivo; 06 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0004.2066.0000 - Implementação do plano continuado de melhoria pedagogica e de gestão; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso 1.540.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Cleonice de Sousa Lisboa, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: Sr. Plinio Peterson Bezerra de Brito - Representante Legal. Alcântara - MA, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 046d7398679f5db5032e1265f271b0c4

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como, a limitação de servidores com qualificação e conhecimento básico sobre as atribuições



da função de fiscal de contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e responsáveis dos contratos celebrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cuja os objetivos sejam: **prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes**, exceto os destinados para obras e serviços de engenharias que serão acompanhados e fiscalizado pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal.

I - FISCAL DE CONTRATO **TITULAR:** WADSON CAMPOS LEMOS, matrícula: 1121-1, CPF: 058.108.483-70;

II - FISCAL DE CONTRATO **SUBSTITUTO:** LUCENILDE DA SILVA MORAES PINHEIRO, matriculo:1791-1, CPF: 684.077.692-15.

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na legislação e normas vigentes, bem como, em instruções da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Determinar que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

Gleide Daniela de Jesus Costa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 5beaa51cdcb471e42ee48b3146aeb4fa*

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como, a limitação de servidores com qualificação e conhecimento básico sobre as atribuições da função de fiscal de contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e responsáveis dos contratos celebrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cuja os objetivos sejam: **prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes**, exceto os destinados para obras e serviços de engenharias que serão acompanhados e fiscalizado pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal.

I - FISCAL DE CONTRATO **TITULAR:** SHISLENE GONÇALVES AGUIAR, matrícula: 1600-1, CPF: 915.773.063-68;

II - FISCAL DE CONTRATO **SUBSTITUTO:** CARLOS SANDRO TORRES PRIVADO, matrícula: 1688-2, CPF Nº 035.895.303-08.

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na legislação e normas vigentes, bem como, em instruções da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Determinar que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

ZULMIRA DE AMARAL E CASTRO

Secretaria de Saúde

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: dc6f159b58cbcd2014cea9ea35ad2097*

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como, a limitação de servidores com qualificação e conhecimento básico sobre as atribuições da função de fiscal de contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e responsáveis dos contratos celebrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO** e demais órgãos da Administração Direta, cuja os objetivos sejam: **prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes**, exceto os destinados para obras e serviços de engenharias que serão acompanhados e fiscalizado pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal.

I - FISCAL DE CONTRATO **TITULAR:** ALESSANDRO BORGES CAVALCANTE, matrícula: 376-1, CPF: 001.103.113-10;

II - FISCAL DE CONTRATO **SUBSTITUTO:** ANTONIO AUGUSTO DA SILVA, matriculo: 2014-1, CPF: 943.463.323-49.

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na legislação e normas vigentes, bem como, em instruções da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Determinar que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

SORAIA GLEIDE CUNHA CHAGAS DOS SANTOS
Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 47cd51b03ef4c0d1b94cc08f3bf9dc51

PORTARIA Nº 205/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 205/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de setor de compra do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras de cargo comissionado, a Sra. **Jordiana Aparecida Lima Melo**, CPF nº. 060.753.143-69 e a Sra. **Karoline Cantanhede Brito Silva**, CPF nº. 608.531.213-03 responsável pelo SETOR DE COMPRAS do Município de Alcântara/MA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 31 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: f46e8f60f87f841b91e3c610db3ba7ec

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023-PMAP-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba- MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023 - PMAP-MA, do tipo Menor Preço por lote, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 08/03/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo

Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba- MA, 13 de fevereiro de 2023. **Euclides da Silva Moraes**. Pregoeiro - Alto Parnaíba.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 96b510cbec5517d121363f0224b24be2

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983, conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado OUTORGANTE TRANSMITENTE, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a RANIERI AVELINO SOARES, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 042440832011-3 - SSP-MA, inscrito no CPF nº 492.364.741-87, residente e domiciliado na Rua Prefeito Lourival Lopes, nº30-S, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S), do presente TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S) proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a área de 87.312,80 m² (oitenta e sete mil trezentos e doze metros e oitenta centímetros quadrados),

Perímetro (m): 1.536,90 (um mil quinhentos e trinta e seis metros e noventa centímetros lineares), localizado na Rua Prefeito Antônio Rocha Filho, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, com as seguintes descrições: Inicia-se no vértice denominado M-1 (N=8.993.316,000; E=397.961,000), em limites com a AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO ROCHA FILHO E RANIERI AVELINO SOARES, deste segue confrontando com Ranieri Avelino Soares, matrícula 3042, daí segue confrontando com azimute e distância de 127°48'56" - 341,89m, até o vértice M-2 (N=8.993.106,382; E=398.231,087), deste segue confrontando com LAISSE DA SILVA BORGES, matrícula 2857, daí segue confrontando com azimute e distância: 187°23'10" - 335,16m, até o vértice M-3 (N=8.992.774,000; E=398.188,000), deste segue confrontando com PAULO ROBERT DO AMARAL PACHÊCO, Posse, daí segue confrontando com azimute e distância de 285°52'16" - 106,04m, até o vértice M-4 (N=8.992.803,000; E=398.086,000), deste segue confrontando com ESPÓLIO DE WAGNER EVELIN PACHÊCO, Posse, daí segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias de 15°15'18" - 11,40m, até o vértice M-5 (N=8.992.814,000; E=398.089,000), 331°23'22" - 12,53m, até o vértice M-6 (N=8.992.825,000; E=398.083,000), 336°19'04" - 62,24m, até o vértice M-7 (N=8.992.882,000; E=398.058,000), deste segue confrontando com CEMITERIO PÚBLICO, daí segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 83°12'40" - 42,30m, até o vértice M-8 (N=8.992.887,000; E=398.100,000), 357°36'51" - 24,02m, até o vértice M-9 (N=8.992.911,000; E=398.099,000), 261°52'12" - 49,50m, até o vértice M-10 (N=8.992.904,000; E=398.050,000), 168°41'24" - 15,30m, até o vértice M-11 (N=8.992.889,000; E=398.053,000), 268°23'11" - 71,03m, até o vértice M-12 (N=8.992.887,000; E=397.982,000), deste segue confrontando com a AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO ROCHA FILHO, daí segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 4°23'55" - 65,19m, até o vértice M-13 (N=8.992.952,000; E=397.987,000), 358°48'53" - 145,03m, até o vértice M-14 (N=8.993.097,000; E=397.984,000), 354°00'17" - 220,20m, até o início desta descrição, no vértice M-1". Conforme memorial descritivo datado de 16 de agosto de 2022 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. Michel De Araújo Cardoso - ENG. AGRÔNOMO - CREA 1117659364/D-MA.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob o nº MA20220559512, nos termos da lei federal sob o nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 -

CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 436.564,00** (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos sessenta e quatro reais), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 13 de fevereiro de 2023, Numero/Controle da Certidão: E38F5F0E6059FD69.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 13 de fevereiro de 2023. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba - Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmissente. Ass. **Daniilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **Ranieri Avelino Soares** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 827ac3cc41c12d582ded9af6d4db077e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE-039/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE-039/2022-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, s/n - CENTRO**, sob CNPJ nº18.644.933/0001-87, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº032.973.993-09, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12121957/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito

público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR 01.

- Razão Social: **J B ARAUJO DA SILVA LTDA**
- CNPJ: 24.977.628/0001-00
- Endereço completo: Rua Gustavo Barbosa, Andar 01, Sala 03, Nº 373, Bairro Corrente, CEP 65.500-000 Chapadinha-MA
- Nome do representante legal: **JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA**
- CPF: 786.724.302-04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	MARCA/FÁB.	UNIT	TOTAL
3	Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	1120	UND	MARATA	R\$8,00	R\$8.960,00
10	Colorífico em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p. Embalagem plástica com peso líquido de 100g.	3200	UND	MARATA	R\$1,74	R\$5.568,00
12	Doce em Tablete, Tipo mariola, peso 40 G, tipo embalagem individual	1300	UND	DACOLONIA	R\$10,00	R\$13.000,00
13	Ervilha em conserva. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	1800	UND	QUERO	R\$3,06	R\$5.508,00



14	Extrato de tomate simples. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	7200	UND	QUERO	R\$3,00	R\$21.600,00
15	Farinha de mandioca, cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	3600	KG	EXTRA	R\$3,50	R\$12.600,00
16	Farinha de milho flocada. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	UND	1720	KIFLOCÃO	R\$3,53	R\$6.071,60
17	Farinha Láctea, sabor natural. Embalagem: lata, contendo 400 g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	3800	UND	NESTLÉ	R\$12,00	R\$45.600,00
18	Farinha natural de mandioca cor amarela. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	1720	KG	EXTRA	R\$6,50	R\$11.180,00
21	Feijão Preto Tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	5400	KG	DONA DE	R\$8,80	R\$47.520,00
22	Leite em pó desnatado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Embalagem: lata, contendo 280g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	2520	UND	ITALAC	R\$12,99	R\$32.734,80



24	Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	8800	UND	ARAGUAIA	R\$3,99	R\$35.112,00
25	Macarrão tipo Parafuso. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	3600	UND	ARAGUAIA	R\$5,10	R\$18.360,00
26	Margarina com sal, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	10800	UND	SOYA	R\$4,50	R\$48.600,00
28	Milho verde em conserva. Embalagem: lata, contendo 170g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	1960	UND	QUERO	R\$4,20	R\$8.232,00
29	Mingau, sabor aveia com coco. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg.	3000	UND	YOKI	R\$9,50	R\$28.500,00
32	Pó para gelatina, sabores variados. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	680	UND	DR. OETKER	R\$14,00	R\$9.520,00
37	Suco de fruta concentrado, sabor caju. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	2100	UND	DA FRUTA	R\$4,65	R\$9.765,00



38	Suco de fruta concentrado, sabor uva. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	2100	UND	DA FRUTA	R\$7,00	R\$14.700,00
39	Suco de fruta concentrado, sabor acerola. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	2100	UND	DA FRUTA	R\$6,00	R\$12.600,00
40	Tempero Seco em pó, composto de pimenta do reino e cominho em pó. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	3600	PCT	MARATA	R\$3,08	R\$11.088,00
41	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	3600	UND	FIGUEIRA	R\$2,65	R\$9.540,00
42	Couve-folha in natura; de ótima qualidade; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	1440	MÇ	IN NATURA	R\$7,00	R\$10.080,00
43	Tomate in natura, de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	5600	KG	IN NATURA	R\$9,15	R\$51.240,00
44	Quiabo in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	180	KG	IN NATURA	R\$9,50	R\$1.710,00
45	Repolho in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie.	2800	KG	IN NATURA	R\$6,00	R\$16.800,00
46	Pepino in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	2800	KG	IN NATURA	R\$6,80	R\$19.040,00



47	Pimenta de cheiro in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	200	KG	IN NATURA	R\$17,00	R\$3.400,00
48	Pimentão verde in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	2500	KG	IN NATURA	R\$8,80	R\$22.000,00
49	Abóbora in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	1000	UND	IN NATURA	R\$4,50	R\$4.500,00
50	Alface hidropônica in natura; de ótima qualidade; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	2400	MÇ	IN NATURA	R\$5,40	R\$12.960,00
51	Alho in natura nº 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg.	2000	KG	IN NATURA	R\$23,00	R\$46.000,00
52	Banana prata in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	4600	KG	IN NATURA	R\$5,80	R\$26.680,00
53	Batata doce in natura, de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	1200	KG	IN NATURA	R\$6,30	R\$7.560,00
54	Batata inglesa in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	2600	KG	IN NATURA	R\$9,80	R\$25.480,00
55	Beterraba in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	1960	KG	IN NATURA	R\$7,40	R\$14.504,00
56	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie.	5600	KG	IN NATURA	R\$8,90	R\$49.840,00
57	Cenoura in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	2800	KG	IN NATURA	R\$9,40	R\$26.320,00
58	Laranja Pêra in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie;	1600	KG	IN NATURA	R\$4,40	R\$7.040,00



59	Cheiro-verde in natura; de ótima qualidade; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	2400	MÇ	IN NATURA	R\$2,95	R\$7.080,00
60	Chuchu in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	1600	KG	IN NATURA	R\$5,00	R\$8.000,00
61	Limão Taiti in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	1300	KG	IN NATURA	R\$7,00	R\$9.100,00
62	Maçã in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	2400	KG	IN NATURA	R\$12,00	R\$28.800,00
63	Macaxeira in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados.	1320	KG	IN NATURA	R\$5,80	R\$7.656,00
65	Maxixe in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida.	240	KG	IN NATURA	R\$12,10	R\$2.904,00
66	Melancia in natura, de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa intacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo.	800	KG	IN NATURA	R\$4,40	R\$3.520,00
67	Polpa de fruta, sabor acerola. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	480	KG	MARFRUT POLPAS NATURAIS	R\$9,90	R\$4.752,00
68	Polpa de fruta, sabor abacaxi. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	480	KG	MARFRUT POLPAS NATURAIS	R\$9,90	R\$4.752,00



69	Polpa de fruta, sabor bacuri. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	480	KG	MARFRUT POLPAS NATURAIS	R\$13,99	R\$6.715,20
71	Polpa de fruta, sabor caju. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	480	KG	MARFRUT POLPAS NATURAIS	R\$11,39	R\$5.467,20
72	Polpa de fruta, sabor cupuaçu. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	480	KG	MARFRUT POLPAS NATURAIS	R\$11,66	R\$5.596,80
73	Polpa de fruta, sabor goiaba. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	480	KG	MARFRUT POLPAS NATURAIS	R\$10,75	R\$5.160,00
74	Carne suína, bisteca; cortada em bife; resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO.	1800	KG	FRIBAL	R\$23,99	R\$43.182,00
79	Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	600	CX	AVINE	R\$22,99	R\$13.794,00



80	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO.	24000	KG	AMERICANO	R\$12,99	R\$311.760,00
81	Fígado bovino resfriado ou congelado. Embalagem plástica, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO.	3000	KG	FRIBAL	R\$17,90	R\$53.700,00
TOTAL						R\$1.283.452,60

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$1.283.452,60(um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:
 - 6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.
- 6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;
 - 6.2.2 - A pedido da empresa.
- 6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIIS

- 7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis



8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 26 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 18.644.933/0001-87

Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

ORGÃO GERENCIADOR

J B ARAUJO DA SILVA LTDA

CNPJ: 24.977.628/0001-00

Sr. **JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA**

CPF: 786.724.302-04

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 0b12b40502c1e07541dd752e40917e0a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ PE-031/2022-SRP

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, sediada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.116.461/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, nomeado(a) pelo Decreto nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF nº 459.424.983-34, portador(a) da Carteira de Identidade nº 130189-5 SSP/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14091804/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR** os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇOPOR ITEM, Registro de Preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, de interesse da prefeitura municipal

de Anapurus/MA, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**
2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.
3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.
5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões



às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

- Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.
- É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: FORNECEDOR

Razão Social: **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

CNPJ 11.991.799/0001-41

Endereço completo: Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31, Da Cruz, Chapadinha/MA.

CEP: 65.500-000

Nome do representante legal: **RODRIGO DE SOUSA TELES**

CPF: 041.750.863-82

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	BONECA DE PLASTICO ANTIGO 30CM	UNIDADE	5.000	6,90	34.500,00	Aresplast
2	BONECA INDIA ANTIGA PEQUENA	UNIDADE	5.000	6,42	32.100,00	Aresplast
3	BONECA DE PLASTICO MAGRELA	UNIDADE	5.000	5,88	29.400,00	Rei-Das-Prendas
4	CAMINHÃO CAÇAMBA EM PLASTICO	UNIDADE	5.000	6,90	34.500,00	PLASPOLO
5	BRINQUEDO MOTO PLASTICOS 27CM	UNIDADE	5.000	8,28	41.400,00	NEW CROSS
6	CAMINHÃO BOMBEIRO BRINQUEDO	UNIDADE	5.000	6,50	32.500,00	PLASPOLO
7	MINE MOVEIS SOFA ACESSORIOS DE DECORAÇÃO	UNIDADE	5.000	64,79	323.950,00	Vvfdecor
VALOR TOTAL				R\$ 528.350,00		

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ **528.350,00** (Quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

1. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

- Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- A empresa terá seu registro cancelado quando:
 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.
- Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público, ou;
 - A pedido da empresa.
- Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

- Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.
 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.
- A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.
- O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.
- O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do



compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.
4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 29 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.
CNPJ nº 06.116.461/0001-00 Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**
Secretário Municipal de Orçamento ORGÃO GERENCIADOR

MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

CNPJ Nº 11.991.799/0001-41

Sr. Sr. **RODRIGO DE SOUSA TELES**

Representante Legal

CPF: 041.750.863-82

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 6aa1afe7212d5e84f52ceb7857e373a1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE-039/2022-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, s/n - CENTRO**, sob CNPJ nº18.644.933/0001-87, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº032.973.993-09, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12121957/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações

específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecedor(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR 01.

- Razão Social: **I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**
- CNPJ: 30.606.368/0001-69
- Endereço completo: ROD MA 034, KM 04 Nº1500 SALA 02, CEP: 65580-000, BAIRRO: PAXICA, TUTOIA MA
- Nome do representante legal: **IGOR JOSE COSTA DO NASCIMENTO**
- CPF: 017.007.483-86

Item	Descrição	Und	Qunt.	Marca	V.Unit	V. Total
1	Açúcar refinado, em pó fino, na cor branca. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano desde sua fabricação.	Kg	24000	branca de neve	R\$ 4,45	R\$ 106.800,00
2	Achocolatado em pó solúvel, em pó fino, na cor marrom, de; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade desde sua fabricação.	Und	3200	nescau	R\$ 7,30	R\$ 23.360,00
4	Amido de milho contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	Und	5200	maisena	R\$ 4,89	R\$ 25.428,00
5	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	Kg	24000	tio jorge	R\$ 5,48	R\$ 131.520,00
7	Biscoito doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	Und	11000	maisena	R\$ 5,49	R\$ 60.390,00
8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	Und	16820	fortaleza	R\$ 5,88	R\$ 98.901,60
20	Feijão carioca, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	Kg	7800	tio jorge	R\$ 10,33	R\$ 80.574,00



27	Massa para sopa. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	Und	1780	yoki	R\$ 5,99	R\$ 10.662,20
31	Óleo de soja vegetal, refinado. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	Und	4560	soia	R\$ 11,89	R\$ 54.218,40
33	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	pct	2600	sal lebre	R\$ 1,69	R\$ 4.394,00
35	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	cx	760	pescador	R\$ 170,00	R\$ 129.200,00
36	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	Und	2100	dafruta	R\$ 4,69	R\$ 9.849,00
70	Polpa de fruta, sabor cajá. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	KG	480	rio grande	R\$ 11,28	R\$ 5.414,40
78	Carne bovina resfriada ou congelada, tipo patinho. Embalagem plástica, contendo as especificações do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO.	Kg	9000	frigorifico nascimento	R\$ 35,89	R\$ 323.010,00
TOTAL						R\$1.063.721,60

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$1.063.721,60(um milhão, sessenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período,

quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 26 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 18.644.933/0001-87

Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

ORGÃO GERENCIADOR

I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.606.368/0001-69

Sr. **IGOR JOSE COSTA DO NASCIMENTO**

CPF: 017.007.483-86

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: acbb561d741e9cc6ef916f355cfe0eff

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PE-039/2022-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, s/n - CENTRO**, sob CNPJ nº18.644.933/0001-87, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº032.973.993-09, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12121957/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para





REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: **FORNECEDOR 01.**

- Razão Social: **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
- CNPJ: 01.412.788/0001-06
- Endereço completo: Rua Marcelino Monteles, nº241, Letra A, Centro, CEP 65525-000, Anapurus/MA
- Nome do representante legal: **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO**
- CPF: 775.077.703-20

Item	Especificação do Produto	Quant.	Unid.	Marca/Fáb	Unit.	Total
6	Azeite de oliva extravirgem, 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	600	UNID.	GALO	R\$25,70	R\$15.420,00

9	Café torrado e moído, em pó, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	28000	UNID.	MARATA	R\$68,89	R\$248.920,00
19	Fécúla de mandioca. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	400	PCT	YOKI	R\$8,50	R\$3.400,00
23	Leite em pó integral. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano.	24000	UNID.	PIRACANJUBA	R\$13,15	R\$315.600,00
34	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	760	CX	88	R\$ 197,15	R\$149.834,00
77	Carne bovina resfriada ou congelada, tipo lagarto. Embalagem plástica, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO.	20000	KG	FRIBAL	R\$41,90	R\$838.000,00
Total						R\$1.571.174,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$1.571.174,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, cento e setenta e quatro reais).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

- 6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;
- 6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de



processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 26 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 18.644.933/0001-87

Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

ORGÃO GERENCIADOR

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.412.788/0001-06

Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO**

CPF: 775.077.703-20

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 4e07cb40eee262b1d3183c20cfa8b28a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/PE-039/2022-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, s/n - CENTRO**, sob CNPJ nº18.644.933/0001-87, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº032.973.993-09, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12121957/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas

no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: **FORNECEDOR 01.**

- Razão Social: **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**
- CNPJ: 19.496.287/0001-10
- Endereço completo: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31, VILA IZAMARA, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA
- Nome do representante legal: **FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES**
- CPF: 774.361.991-53

Item	Descrição	Marca	Und	Qunt.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	-----	-------	-------------	-------------



11	Creme de leite, UHT homogeneizado, gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	PIRACANJUBA	Und	1200	R\$4,49	R\$5.388,00
30	Mistura para mingau de amido de milho, sabor tradicional, embalagem: caixa, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	MAIZENA	Und	3780	R\$4,79	R\$18.106,20
75	Carne bovina moída de 1ª qualidade, apresentação congelada, sem gordura. Embalagem plástica, com a especificação do produto, validade, peso, registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO	FRIBOI	Kg	7600	R\$29,99	R\$227.924,00
76	Carne bovina resfriada ou congelada, tipo acém. Embalagem plástica, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO.	FRIBOI	Kg	20000	R\$38,99	R\$779.800,00
TOTAL						R\$1.031.218,20

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$1.031.218,20 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Anapurus - MA, 26 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 18.644.933/0001-87

Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

ORGÃO GERENCIADOR

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

CNPJ: 19.496.287/0001-10

Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES**

CPF: 774.361.991-53

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**
Código identificador: 266e955278d701178a2efb46a2af60cf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PE-039/2022-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, s/n - CENTRO**, sob CNPJ nº18.644.933/0001-87, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº032.973.993-09, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12121957/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: **FORNECEDOR 01.**

- Razão Social: **L H C SOARES LTDA**
- CNPJ: 10.513.552.0001/57
- Endereço completo: Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
- Nome do representante legal: **LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES**
- CPF: 011.076.303-39

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
64	Mamão Papaia in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados.	2200	Kg	natura in	R\$6,00	R\$13.200,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente,

através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

- 6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;
- 6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 26 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 18.644.933/0001-87

Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

ORGÃO GERENCIADOR

L H C SOARES LTDA

CNPJ: 10.513.552.0001/57

Sr. **LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES**

CPF: 011.076.303-39

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 9e647614bb51013c514cb2199c2929cf

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCESSO Nº 14091804/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.

O Secretário Municipal de Orçamento, do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, e com base nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação das referidas empresas vencedores do certame.

MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA (CNPJ:11.991.799/0001-41)

Valor global homologado de R\$ 528.350,00 (Quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Anapurus - MA, em 21 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: b5170c78b9bc4843cfb0348a8e319731

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 - SRP

PROCESSO Nº 12121957/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.

O Secretário Municipal de Educação, do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, e com base nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação das referidas empresas vencedores do certame.

1-Fornecedor-I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ

30.606.368/0001-69

2-Fornecedor-J B ARAUJO DA SILVA LTDA CNPJ 24.977.628/0001-00

3-Fornecedor- PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 01.412.788/0001-06

4-Fornecedor -F DAS CHAGAS PORTELA TELES CNPJ 19.496.287/0001-10

5-Fornecedor- L H C SOARES LTDA CNPJ 10.513.552/0001-57

Valor global homologado de R\$ 4.962.766,40

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus - MA, em 07 de fevereiro de 2023.

RAFAEL CRUZ RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Anapurus - MA.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 5879c796f776fd1c0c34b38e8c8fd9f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

Termo Aditivo do Contrato nº 001/2021. Contratante: Câmara Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 69568475000185. CONTRATADO: DIAS CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.794/0001-48. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato da Inexigibilidade n.º 001/2021, por mais 12 (doze) meses a contar desta data. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Aderson Silva, pela Contratante e Darlan Bruno Dias Marinho, pela contratada. Axixá-MA, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 217d3159adaf55993b73f8be02893d31

CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

Realinhamento do Contrato nº 003/2022. Contratante: Contratante: Câmara Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 69568475000185, com sede na Praça da Saúde, nº 06, Centro, Axixá, CONTRATADO: L.O. SIMOES BARBOSA EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.153.251/0001-55. As partes ajustam ficam alterados, na forma de Realinhamento de Preços /Reequilíbrio Econômico Financeiro, no valor de 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por litros de gasolina comum, com base a Lei 8.666 de 1993. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Aderson Silva, pela Contratante e Luís Oscar Simões Barbosa, pela contratada. Axixá-MA, 29 de julho de 2022.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 88212256c4c12e41ad73d0811e3468b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

**VISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023-CPL**



A pregoeira Oficial da **Câmara Municipal de Bacabeira -MA**, torna público a republicação da Licitação modalidade **Pregão Eletrônico, menor Preço por item**, cujo o **OBJETO** é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene e gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Bacabeira/MA.. teve suas datas alteradas conforme segue o edital RETIFICADO, tendo as seguintes datas **09h00min do dia 15/02/2023 até às 09h00 min do dia 28/02/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h01min do dia 28/02/2023.** (Horário de Brasília). O Edital e seus

anexos poderão ser consultados gratuitamente diretamente na página eletrônica HYPERLINK "<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>" \h www.portaldecompraspublicas.com.br, qualquer informação poderá ser obtida junto no portal. Bacabeira, 14 de fevereiro de 2023. **ILANA DOS SANTOS SOUSA** - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Bacabeira-MA.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: df1ca0a2ab3a445262946028a3bd3a20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 29/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas

Pregão Eletrônico - 29/2022. Resultado da Adjudicação.

Item: 0001

Descrição: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacaú, Vão Grande.

Quantidade: 24.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,67

Valor Final: 6,78

Valor Total: 162.720,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0002

Descrição: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacaú, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,67

Valor Final: 6,78

Valor Total: 162.720,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0003

Descrição: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,67

Valor Final: 6,00

Valor Total: 228.000,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)

Modelo: N/C

Item: 0004

Descrição: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,67

Valor Final: 6,00

Valor Total: 228.000,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)

Modelo: N/C

Item: 0005

Descrição: E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 6,00
Valor Total: 42.000,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)
Modelo: N/C

Item: 0006

Descrição: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix, Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. MATUTINO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 6,78
Valor Total: 203.400,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0007

Descrição: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix, Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,02
Valor Final: 6,33
Valor Total: 189.900,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0008

Descrição: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO
Quantidade: 32.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 6,50
Valor Total: 208.000,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)
Modelo: N/C

Item: 0009

Descrição: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO
Quantidade: 23.200
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 11,63
Valor Final: 8,16
Valor Total: 189.312,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0010

Descrição: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO
Quantidade: 25.200
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 11,63
Valor Final: 8,16

Valor Total: 205.632,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0011
Descrição: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
Quantidade: 18.800
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 8,10
Valor Total: 152.280,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:25:20
Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)
Modelo: N/C

Item: 0012
Descrição: E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva
Quantidade: 23.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,02
Valor Final: 6,33
Valor Total: 145.590,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0013
Descrição: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO
Quantidade: 18.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 6,73
Valor Total: 121.140,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0014
Descrição: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Quantidade: 18.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 6,73
Valor Total: 121.140,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0015
Descrição: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
Quantidade: 32.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,02
Valor Final: 6,20
Valor Total: 198.400,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)
Modelo: N/C

Item: 0016
Descrição: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 6,78
Valor Total: 216.960,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0017
Descrição: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO
Quantidade: 32.600
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 11,63
Valor Final: 8,16
Valor Total: 266.016,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0018
Descrição: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Quantidade: 32.600
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,02
Valor Final: 6,33
Valor Total: 206.358,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0019
Descrição: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO
Quantidade: 15.600
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 11,63
Valor Final: 9,90
Valor Total: 154.440,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (10.817.688/0001-50)
Modelo: N/C

Item: 0020
Descrição: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 8,69
Valor Total: 130.350,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)
Modelo:

Item: 0021
Descrição: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 8,69
Valor Total: 104.280,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)
Modelo:

Item: 0022

Descrição: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 11,63

Valor Final: 9,40

Valor Total: 112.800,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)

Modelo:

Item: 0023

Descrição: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,67

Valor Final: 6,78

Valor Total: 189.840,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0024

Descrição: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 11,63

Valor Final: 8,16

Valor Total: 236.640,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0025

Descrição: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,67

Valor Final: 6,78

Valor Total: 162.720,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0026

Descrição: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 11,63

Valor Final: 8,16

Valor Total: 195.840,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0027
Descrição: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 8,13
Valor Final: 6,40
Valor Total: 192.000,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)
Modelo: N/C

Item: 0028
Descrição: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.
Quantidade: 36.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 8,30
Valor Final: 6,10
Valor Total: 219.600,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)
Modelo: N/C

Item: 0029
Descrição: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara.
Quantidade: 16.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 8,30
Valor Final: 5,82
Valor Total: 93.120,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0030
Descrição: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.
Quantidade: 17.600
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 8,13
Valor Final: 5,70
Valor Total: 100.320,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0031
Descrição: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO
Quantidade: 17.600
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 8,13
Valor Final: 5,70
Valor Total: 100.320,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0032
Descrição: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO
Quantidade: 24.400
Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 8,13
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0033
Descrição: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO Quantidade: 24.400
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 8,13
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0034
Descrição: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO Quantidade: 24.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 8,13
Valor Final: 5,70
Valor Total: 136.800,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0035
Descrição: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO Quantidade: 24.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 8,30
Valor Final: 5,82
Valor Total: 139.680,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0036
Descrição: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO Quantidade: 22.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 8,30
Valor Final: 6,10
Valor Total: 134.200,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)
Modelo: N/C

Item: 0037
Descrição: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO Quantidade: 22.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,13
Valor Final: 6,70
Valor Total: 147.400,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)
Modelo: N/C

Item: 0038
Descrição: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat. Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 8,30
Valor Final: 5,82
Valor Total: 87.300,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0039

Descrição: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 8,30

Valor Final: 5,82

Valor Total: 87.300,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0040

Descrição: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 8,30

Valor Final: 6,90

Valor Total: 110.400,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)

Modelo: N/C

Item: 0041

Descrição: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 8,30

Valor Final: 5,82

Valor Total: 174.600,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0042

Descrição: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 8,30

Valor Final: 4,65

Valor Total: 130.200,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: BM LOCACOES EIRELI (20.548.634/0001-90)

Modelo: N/C

Item: 0043

Descrição: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 8,30

Valor Final: 6,80

Valor Total: 176.800,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)

Modelo: N/C

Item: 0044

Descrição: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.Quantidade: 32.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 8,13

Valor Final: 5,70

Valor Total: 182.400,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0045
Descrição: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.
Quantidade: 40.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,02
Valor Final: 4,50
Valor Total: 180.000,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: BM LOCACOES EIRELI (20.548.634/0001-90)
Modelo: N/C

Item: 0046
Descrição: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.
Quantidade: 24.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,02
Valor Final: 4,50
Valor Total: 108.000,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: BM LOCACOES EIRELI (20.548.634/0001-90)
Modelo: N/C

Item: 0047
Descrição: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 8,30
Valor Final: 6,90
Valor Total: 207.000,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)
Modelo: N/C

Item: 0048
Descrição: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.
Quantidade: 23.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 8,13
Valor Final: 6,80
Valor Total: 156.400,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)
Modelo: N/C

Item: 0049
Descrição: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Quantidade: 35.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 6,78
Valor Total: 237.300,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0050
Descrição: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO
Quantidade: 32.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,67
Valor Final: 4,55
Valor Total: 145.600,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: BM LOCACOES EIRELI (20.548.634/0001-90)
Modelo: N/C

Item: 0051
Descrição: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre
Quantidade: 22.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,02
Valor Final: 5,00
Valor Total: 110.000,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)
Modelo: N/C

Item: 0052
Descrição: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca. Quantidade: 33.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 6,78
Valor Total: 223.740,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0053
Descrição: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.
Quantidade: 26.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,02
Valor Final: 4,80
Valor Total: 124.800,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: BM LOCACOES EIRELI (20.548.634/0001-90)
Modelo: N/C

Item: 0054
Descrição: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.
Quantidade: 29.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 11,63
Valor Final: 8,16
Valor Total: 236.640,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0055
Descrição: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.
Quantidade: 29.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,02
Valor Final: 6,33
Valor Total: 183.570,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0056

Descrição: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,67

Valor Final: 6,78

Valor Total: 211.536,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0057

Descrição: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,67

Valor Final: 6,78

Valor Total: 178.992,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0058

Descrição: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,02

Valor Final: 8,02

Valor Total: 166.816,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI (01.482.145/0001-39)

Modelo: N/C

Item: 0059

Descrição: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,02

Valor Final: 5,00

Valor Total: 45.000,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)

Modelo: N/C

Item: 0060

Descrição: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 10,25

Valor Final: 8,90

Valor Total: 172.660,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)

Modelo: N/C

Item: 0061

Descrição: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 10,25

Valor Final: 7,19

Valor Total: 301.980,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0062
Descrição: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas
Quantidade: 38.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 6,78
Valor Total: 257.640,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)Modelo: N/C
Item: 0063

Descrição: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.
Quantidade: 36.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 11,63
Valor Final: 9,90
Valor Total: 356.400,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (10.817.688/0001-50)
Modelo: N/C
Item: 0064

Descrição: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.
Quantidade: 32.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 11,63
Valor Final: 8,16
Valor Total: 261.120,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: Conforme o edital

Item: 0065
Descrição: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Quantidade: 24.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 11,63
Valor Final: 8,16
Valor Total: 195.840,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: Conforme o edital

Item: 0066
Descrição: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Quantidade: 34.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 11,63
Valor Final: 8,16
Valor Total: 277.440,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: Conforme o edital

Item: 0067
Descrição: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba
Quantidade: 42.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 11,63
Valor Final: 8,16

Valor Total: 342.720,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: Conforme o edital

Item: 0068
Descrição: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 11,63
Valor Final: 8,16
Valor Total: 244.800,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: Conforme o edital

Item: 0069
Descrição: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.Quantidade: 34.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 9,00
Valor Total: 306.000,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:25:20
Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI (13.338.778/0001-57)
Modelo: serviço

Item: 0070
Descrição: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO
Quantidade: 19.600
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,02
Valor Final: 6,33
Valor Total: 124.068,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0071
Descrição: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO
Quantidade: 19.600
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,02
Valor Final: 6,33
Valor Total: 124.068,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0072
Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Quantidade: 40.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 5,20
Valor Total: 208.000,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)
Modelo: N/C

Item: 0073
Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.
Quantidade: 36.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 11,63
Valor Final: 8,69
Valor Total: 312.840,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)
Modelo:

Item: 0074
Descrição: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
Quantidade: 36.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 6,78
Valor Total: 244.080,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0075
Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.
Quantidade: 36.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 6,78
Valor Total: 244.080,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0076
Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.
Quantidade: 36.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,67
Valor Final: 6,78
Valor Total: 244.080,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)
Modelo: N/C

Item: 0077
Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas. Quantidade: 29.600
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 11,63
Valor Final: 8,69
Valor Total: 257.224,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)
Modelo:

Item: 0078
Descrição: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.
Quantidade: 19.200
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 8,13
Valor Final: 7,50
Valor Total: 144.000,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)
Modelo: N/C

Item: 0079

Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,67

Valor Final: 6,00

Valor Total: 96.000,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)

Modelo: N/C

Item: 0080

Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas. Quantidade: 15.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,67

Valor Final: 6,78

Valor Total: 101.700,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0081

Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 11,63

Valor Final: 8,16

Valor Total: 212.160,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:25:20

Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0082

Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco. Quantidade: 26.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 11,63

Valor Final: 9,90

Valor Total: 257.400,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:25:20

Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (10.817.688/0001-50)

Modelo: N/C

Item: 0083

Descrição: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 11,63

Valor Final: 8,16

Valor Total: 97.920,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0084

Descrição: E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 11,63

Valor Final: 8,16

Valor Total: 97.920,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0085

Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,02

Valor Final: 7,30

Valor Total: 175.200,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (10.817.688/0001-50)

Modelo: N/C

Item: 0086

Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 11,63

Valor Final: 8,16

Valor Total: 179.520,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:25:28

Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (45.561.376/0001-03)

Modelo: N/C

Item: 0087

Descrição: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO Quantidade:

11.200

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 11,63

Valor Final: 9,70

Valor Total: 108.640,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)

Modelo:

Item: 0088

Descrição: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO Quantidade:

11.200

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 11,63

Valor Final: 9,90

Valor Total: 110.880,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (10.817.688/0001-50)

Modelo: N/C

Item: 0089

Descrição: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,02

Valor Final: 5,00

Valor Total: 200.000,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24

Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes

Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)

Modelo: N/C

Item: 0090

Descrição: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600

Unidade de Fornecimento: Quilômetro

Valor Referência 9,02

Valor Final: 5,00

Valor Total: 88.000,00

Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:23:24
Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes
Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)
Modelo: N/C

Item: 0091
Descrição: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.
Quantidade: 17.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,02
Valor Final: 5,00
Valor Total: 85.000,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:25:28
Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)
Modelo: N/C

Item: 0092
Descrição: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.
Quantidade: 15.600
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 9,02
Valor Final: 5,00
Valor Total: 78.000,00
Adjudicado em: 14/02/2023 - 08:25:28
Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)
Modelo: N/C
Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeiro. CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b5a5940097fae2ee6403cfd9ae8d9de3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 38/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas

Registro de Preços Eletrônico - 38/2022. Resultado da Adjudicação.

Item: 0001 - Celular smartphone homologado pela Anatel, desbloqueado para uso em qualquer operadora, possuindo no mínimo, as seguintes especificações:

- **Memória Interna: 128GB**
- **Informações da Memória Interna: A memória total pode variar conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional.**
- **Suporte ao Cartão de Memória: Até 1TB**
- **Memória RAM: 6GB**
- **Tipo de Tela: Super AMOLED**
- **Tamanho da Tela: 6,5**
- **Resolução da Tela: FHD+**
- **Tecnologia: 4G ou 5G**
- **Conectividade: Bluetooth v**
- **Localização: GPS**
- **Processador: Octa-core**
- **Velocidade do Processador: 2.8GHz**
- **Sistema Operacional: Android**
- **Versão do Sistema Operacional: 12**
- **Quantidade de Chips: Dual Chip**
- **Resolução da Câmera Traseira: 12MP +12MP + 8MP**
- **Recursos da Câmera Traseira: Zoom digital de 30x / Zoom óptico de 3x / Foco automático / flash Led / Estabilizador óptico de imagem**
- **Resolução da Câmera Frontal: 32MP**
- **Recursos da Câmera Frontal: Abertura F2.2, Flash na tela**
- **Capacidade da Bateria: 4500mAh**
- **Certificado Homologado pela Anatel**
- **Prazo de Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).**
- **Conteúdo da Embalagem: 1 Smartphone, 1 Carregador, 1 Cabo USB, 1 Extrator de Chip, Manual do Usuário Cores predominantemente aceitas: preta, branca, prata ou cinza. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 4.415,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WEB TECNOLOGIA LTDA (47.400.801/0001-08)	Adjudicado em: 10/02/2023 - 17:06:33 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	M53	SAMSUNG	10	24.440,00

FLORENAL TELES DE PAULA NETO - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 27e7c2baedbae357dbf2f0e681766db

Código identificador: 19c329cfab2aca4b1304b896542a9ce0

ANEXO I DO DECRETO Nº 007 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

TABELA DE VALORES VENAIS DE IMÓVEIS URBANOS - TERRENOS - EXERCÍCIO 2023

LEI N.º 1.101 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

BAIRROS	PADRÃO	UFM	R\$/m²	BAIRROS	PADRÃO	UFM	R\$/m²
	Alto	25,63	61,25		Alto	21,36	51,05
Acucena	Médio	19,22	45,94	Nova Trezidela	Médio	16,02	32,68
	Baixo	14,44	34,51		Baixo	12,05	38,29
	Alto	25,63	61,26		Alto	23,07	55,14
Bacaba	Médio	19,22	45,94	Novo Catumbi	Médio	17,30	41,35
	Baixo	14,44	34,51		Baixo	12,99	31,05
	Alto	68,35	163,36		Alto	27,34	65,34
Cajueiro	Médio	51,26	122,51	Parque Cidade Maravilha	Médio	20,50	49,00
	Baixo	38,45	91,90		Baixo	15,38	36,76
	Alto	34,17	81,66		Alto	25,63	61,26
Catumbi	Médio	25,63	61,26	Parque Gov. Luiz Roca (CDI)	Médio	19,22	45,94
	Baixo	19,22	45,94		Baixo	14,44	34,51
	Alto	111,07	265,46		Alto	49,31	117,85
Centro	Médio	83,30	199,09	Potosi	Médio	36,98	88,38
	Baixo	62,58	149,57		Baixo	27,74	66,30
	Alto	23,07	55,14		Alto	35,88	85,75
Cohab Nova	Médio	17,30	41,35	Santo Amaro	Médio	26,70	63,81
	Baixo	12,99	31,05		Baixo	20,16	48,18
	Alto	34,17	81,67		Alto	21,36	51,05
Cohab Velha	Médio	25,63	61,26	São Bento	Médio	16,02	38,29
	Baixo	19,22	45,94		Baixo	12,05	28,80

BAIRROS	PADRÃO	UFM	R\$/m²	BAIRROS	PADRÃO	UFM	R\$/m²
Conjunto Planalto	Geral	64,08	153,15		Alto	22,21	53,08
	Alto	102,53	245,05	São Caetano	Médio	16,66	39,82
Fátima	Médio	76,89	183,77		Baixo	12,47	29,80
	Baixo	57,67	137,83		Alto	29,90	71,46
	Alto	22,21	53,08	São Francisco e Vivendas do Potosi	Médio	22,43	53,61
Jardim Iracema	Médio	16,66	39,82		Baixo	16,83	40,22
	Baixo	12,50	29,88		Alto	25,63	61,26
	Alto	17,09	40,85	São Félix e São Luis	Médio	19,22	45,94
Jardim Primavera	Médio	12,82	30,64		Baixo	14,44	34,51
	Baixo	9,61	22,97		Alto	20,50	49,00
	Alto	23,07	55,14	São José	Médio	15,38	36,76
Manoel Novo	Médio	17,30	41,35		Baixo	11,53	27,56
	Baixo	12,99	31,05				
	Alto	55,53	132,72				
Nazaré	Médio	41,65	99,54				
	Baixo	31,27	74,74				

BAIRROS	PADRÃO	UFM	R\$/m²	BAIRROS	PADRÃO	UFM	R\$/m²
ALVORADA (CIDADE NOVA) (ZEIS RES - ZR CN)	Alto	24,56	58,70	MONT SERRAT (ZEIS RES - ZR CN)	Alto	33,15	79,23
	Médio	21,35	51,03		Médio	28,83	68,9
	Baixo	18,15	43,38		Baixo	24,5	58,55
EIXO DE CIDADE NOVA E EIXO GERAIS DE BALSAS (CIDADE NOVA) (ZONA - ZR CN)	Alto	41,44	99,04	MONTE CARLO (CIDADE NOVA) (ZONA - ZR CN)	Alto	41,44	99,04
	Médio	36,03	86,11		Médio	36,03	86,11
	Baixo	30,63	73,21		Baixo	30,63	73,21
VENEZA (ZONA RES - ZEIS V)	Alto	13,34	31,88	SANTA RITA (ZONA RES - ZEIS - P)	Alto	13,34	31,88
	Médio	11,59	27,7		Médio	11,59	27,7
	Baixo	9,85	23,54		Baixo	9,85	23,54
	Alto	15,19	36,30	JARDIM EUROPA (ZONA RES - ZR CJ/ZR PL)	Alto	59,78	142,87
GROTÕES (ZONA RES - PL)	Médio	13,21	31,57		Médio	51,99	124,26
	Baixo	11,23	26,84		Baixo	44,19	105,61
	Alto	13,34	31,88	ROSA SANTOS (ZONA RES - ZEIS - P)	Alto	13,34	31,88
EMERSON SANTOS (ZONA RES - ZEIS - P)	Médio	11,59	27,7		Médio	11,59	27,7
	Baixo	9,85	23,54		Baixo	9,85	23,54
IOCY BARBOSA (ZONA RES - ZEIS - P)	Alto	13,34	31,88	GLEBAS URBANIZÁVEIS (ATE 3 KM DO CENTRO)	Alto	2,18	5,21
	Médio	11,59	27,7		Médio	1,89	4,52
	Baixo	9,85	23,54		Baixo	1,61	3,85
DISTRITO INDUSTRIAL (ZONA RES - ZIND)	Alto	6,22	14,87				
	Médio	5,41	12,93				
	Baixo	4,59	10,97				

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

CERTIDÃO - PAD N° 32/2022

PAD n° 32/2022

ACUSADO (A): BEATRIZ EMIG SOUZA

CERTIFICO que diligenciei nos endereços do (a) sindicado (a) constante no nosso banco de dados, a fim de notificá-lo (a) do presente procedimento. Entretanto, todas as tentativas foram infrutíferas, não tendo obtido informações sobre o seu paradeiro, ou qualquer outro meio de contato que pudéssemos localizá-lo (a).

Diante do exposto, devolvo a notificação e aguardo nova deliberação.

Balsas/MA, 15/08/2022.

SULLIGEZIA PINHEIRO DE SOUSA DO AMARAL
Auxiliar de Administração - Mat. 2900

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 3acc839752cc46bdea2b1462abb2628

CERTIDÃO - PAD N° 06/2022

PAD n° 06/2022

SINDICADO (A): ANTONIO TADEU CORREIA FLORENTINO FILHO

CERTIFICO que diligenciei nos endereços do (a) sindicado (a) constante no nosso banco de dados, a fim de notificá-lo (a) do presente procedimento. Entretanto, todas as tentativas foram infrutíferas, não tendo obtido informações sobre o seu paradeiro, ou qualquer outro meio de contato que pudéssemos localizá-lo (a).

Diante do exposto, devolvo a notificação e aguardo nova deliberação.

Balsas/MA, 15/08/2022.

SULLIGEZIA PINHEIRO DE SOUSA DO AMARAL
Auxiliar de Administração - Mat. 2900

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 2a344ec90ab568079308a4691d96462b

CERTIDÃO - PAD N° 07/2022

PAD n° 07/2022

SINDICADO (A): ALEXSANDRA SILVA DIAS
CERTIFICO que diligenciei nos endereços do (a) sindicado (a) constante

no nosso banco de dados, bem como junto ao sindicato dos servidores públicos municipais a fim de notificá-lo (a) do presente procedimento. Entretanto, todas as tentativas foram infrutíferas, não tendo obtido informações sobre o seu paradeiro, ou qualquer outro meio de contato que pudéssemos localizá-lo (a).
Diante do exposto, devolvo a notificação e aguardo nova deliberação.

Balsas/MA, 15/08/2022.

SULLIGEZIA PINHEIRO DE SOUSA DO AMARAL
Auxiliar de Administração - Mat. 2900

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: e6c8524cd90c80679391f8a85694f065

CERTIDÃO - PAD Nº 29/2022

PAD nº 29/2022
SINDICADO (A): HALLYSSON DIAS PEREIRA
CERTIFICO que diligenciei nos endereços do (a) sindicato (a) constante no nosso banco de dados, a fim de notificá-lo (a) do presente procedimento. Entretanto, todas as tentativas foram infrutíferas, não tendo obtido informações sobre o seu paradeiro, ou qualquer outro meio de contato que pudéssemos localizá-lo (a).
Diante do exposto, devolvo a notificação e aguardo nova deliberação.
Balsas/MA, 15/08/2022.

SULLIGEZIA PINHEIRO DE SOUSA DO AMARAL
Auxiliar de Administração - Mat. 2900

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: abdd813703a717b120b4ad43741d3cbf

CERTIDÃO - PAD Nº 33/2022

PAD nº 33/2022

SINDICADO (A): ANTONIO SANTANA MARTINS CARVALHO JUNIOR

CERTIFICO que diligenciei nos endereços do (a) sindicato (a) constante no nosso banco de dados, bem como junto ao sindicato dos servidores públicos municipais a fim de notificá-lo (a) do presente procedimento. Entretanto, todas as tentativas foram infrutíferas, não tendo obtido informações sobre o seu paradeiro, ou qualquer outro meio de contato que pudéssemos localizá-lo (a).

Diante do exposto, devolvo a notificação e aguardo nova deliberação.

Balsas/MA, 15/08/2022.

SULLIGEZIA PINHEIRO DE SOUSA DO AMARAL
Auxiliar de Administração - Mat. 2900

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: dcac5b20413a48951e31dcbbfafa9fb7

CERTIDÃO - PAD Nº 34/2022

PAD nº 34/2022
SINDICADO (A): ANA SAMARA BRINGEL MITTANCK
CERTIFICO que diligenciei nos endereços do (a) sindicato (a) constante no nosso banco de dados, a fim de notificá-lo (a) do presente procedimento. Entretanto, todas as tentativas foram infrutíferas, não tendo obtido informações sobre o seu paradeiro, ou qualquer outro

meio de contato que pudéssemos localizá-lo (a).
Diante do exposto, devolvo a notificação e aguardo nova deliberação.
Balsas/MA, 15/08/2022.

SULLIGEZIA PINHEIRO DE SOUSA DO AMARAL
Auxiliar de Administração - Mat. 2900

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: f9f3b84f38ec965b91bf396ce8e694aa

PORTARIA N.º 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições de PREGOEIRO, para atuação junto à Comissão Central de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Balsas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. FLORENAL TELES DE PAULA NETO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, DAS - 3, matrícula nº 9527-1, CPF nº 610.713.003-93, para atuar como Pregoeiro junto à Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Balsas.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 3247cb452449eef23bd7f0c97c60e7d3

PORTARIA N.º 006/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, SOUSE RIBEIRO MATOS, Matrícula nº 2332-1, do cargo de Auxiliar de Administração, Classe B, Nível I, Referência 2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 3accbcc186f39922d65ccf352e28d32a

PORTARIA N.º 007/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, SILVANY DIAS DA SILVA, Matrícula nº 1268-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, Referência 2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: bead1a0deae75189bcc289c2264af50

PORTARIA N.º 008/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, SILMARA TAVARES SILVA, Matrícula nº 4308-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, Referência 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 750d500f11a05719168fb56aae54bb3a

PORTARIA N.º 011/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, ROBERTO OLIVEIRA COSTA, Matrícula nº 2622-1, do cargo de Agente de Segurança e Vigilância, Classe A, Nível I, Referência 2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 493c07e0b108de752622efbe2ce8902b

PORTARIA N.º 012/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 1860-1, do cargo de Professora, Nível 2, Classe J, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 1f7522e9a22916e81c4156c34e413478

PORTARIA N.º 014/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO as atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e no art. 177 da Lei nº 441/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Balsas - MA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Presidente da Comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) o senhor Maurício Teixeira Rego, CPF: 015.671.053-60, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas apontadas na CI nº 252/2022 - Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 4b6e51fd4ce1ff314e6095f43d60da70

PORTARIA N.º 014/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, PEDRO DA SILVA COSTA, Matrícula nº 3108-1, do cargo de Gari, Classe A, Nível I, Referência 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: b6b0ed58083f07bfb9be564c4e9c61b0

PORTARIA N.º 015/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 158/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 4º da Lei nº 637/1998, de 25 de novembro de 1998, que trata da constituição do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONDEMA.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros eleitos para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONDEMA, no período de 01/10/2022 a 30/10/2024, conforme relação abaixo.

I - SAMAYCON GONÇALVES DA SILVA, Presidente, CPF nº 607.241.753-18;

II - MONIQUE FERRARESE STEDILE BALDIN, Vice Presidente, CPF nº 017.804.950-64;

III - ISMAYLLA NARQUES BEZERRA, Secretário, CPF nº 659.669.533-68;

IV - JÉSSICA DIAS CARNEIRO, Tesoureira, CPF nº 057.942.383-21;

V - DAMÁRIO DE JESUS DE SOUSA RIBEIRO, 1º Adjunto Tesoureiro, CPF nº 025.122.263-28;

VI - RENNYSON MARLON DA CRUZ CORRÊA, 2º Adjunto do Tesoureiro, CPF nº 019.588.243-13.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 3c8931ee56d1cf385b5ffb583235242d

PORTARIA N.º 015/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA MAIA, Matrícula nº 2564-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, Referência 2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 6d9582436e37336e9a0fa2bd7d8c82f6

PORTARIA N.º 046/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, CHUMAX BOTELHO MORAIS, Matrícula nº 10770-1, do cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 31 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: d1429752d75171665048e2147b953ba9

PORTARIA N.º 046/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, CHUMAX BOTELHO MORAIS, Matrícula nº 10770-1, do cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 31 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: d73f24b4e418395e8d0aea2420a8d0be

PORTARIA N.º 047/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ADRIANA SOEIRO OLIVEIRA COSTA, Matrícula nº 4832-2, do cargo de Chefe de Setor, DAS-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 31 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: d66d729950b02227db4eed27ee2e2bbb

PORTARIA N.º 048/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, Matrícula nº 10728-1, do cargo de Chefe de Setor, DAS-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 10 de Fevereiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: b50a5dde7599b2fbd32b55c32aba25df

PORTARIA N.º 049/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, PEDRINA PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA, Matrícula nº 10343-1, do cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 10 de Fevereiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 76dfbcf19e4996b6841114ea3f3ed5fa

PORTARIA N.º 071/2023

PORTARIA N.º 071/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *forneimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA*, mediante termo de **Contrato nº 052/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022**, com a Contratada **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0f1aa18159ce6530641d7508eb3bbf53

PORTARIA N.º 072/2023

PORTARIA N.º 072/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *forneimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA*, mediante termo de **Contrato nº 053/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022**, com a Contratada **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 35a1bdc0a93e8fdb4f05d9f0e2de2cb

PORTARIA N.º 073/2023

PORTARIA N.º 073/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS**

SANTOS, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA*, mediante termo de **Contrato nº 056/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022**, com a Contratada **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fa5d33b4f837bc232a13a09855a5742f

PORTARIA Nº 074/2023

PORTARIA Nº 074/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA*, mediante termo de **Contrato nº 054/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022**, com a Contratada **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4d264dacc0150430f095cdb95929f186

PORTARIA Nº 075/2023

PORTARIA Nº 075/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA*, mediante termo de **Contrato nº 055/2023**,

decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022**, com a Contratada **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7f4ff80ad20d0703980abfd275e7f5fb

PORTARIA Nº 110/2023

PORTARIA Nº 110/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *contratação de empresa para o fornecimento dos materiais ortopédicos para atender as necessidades no Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA*, mediante termo de **Contrato nº 112/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2022**, com a Contratada **SALUT HOSPITALAR LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 05474f4290c57338a35efff0e2ff6cd2

PORTARIA Nº 111/2023

PORTARIA Nº 111/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *contratação de empresa para o fornecimento dos materiais ortopédicos para atender as necessidades no Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA*, mediante termo de **Contrato nº 113/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2022**, com a Contratada **SANTE HOSPITALAR**

LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0ad40f1cd9bc1d837d243912b0ff0f26

PORTARIA Nº 96/2023

PORTARIA Nº 96/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - contratação de empresa para aquisição de instrumentais cirúrgicos para o centro cirúrgico do Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA, referente ao **Contrato nº 100/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 33/2022**, com a Contratada **ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c7af56a51271c46d712de62532e95a55

PORTARIA Nº 97/2023

PORTARIA Nº 97/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - contratação de empresa para aquisição de instrumentais cirúrgicos para o centro cirúrgico do Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA, referente ao **Contrato nº 101/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº**

33/2022, com a Contratada **SANTÊ HOSPITALAR LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 608ff48dea283e479566ee41b64e44e4

PORTARIA Nº 98/2023

PORTARIA Nº 98/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - contratação de empresa para aquisição de instrumentais cirúrgicos para o centro cirúrgico do Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA, referente ao **Contrato nº 102/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 33/2022**, com a Contratada **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - EPP**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7b9e1665cf3312227853d745a10b6578

PORTARIA Nº 99/2023

PORTARIA Nº 99/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL**



DE SAÚDE - contratação de empresa para aquisição de instrumentais cirúrgicos para o centro cirúrgico do Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA, referente ao **Contrato nº 103/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 33/2022**, com a Contratada **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: c2c940cc559e61741560a05866a6e0fa

RESENHA DO CONTRATO Nº 100/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 100/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **33/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 37.753.996/0001-16. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de instrumentais cirúrgicos para o centro cirúrgico do Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 160.353,99 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Adriana Pereira Moura (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 8f9e0673a935547bf16c7cf4e8b775ff

RESENHA DO CONTRATO Nº 101/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 101/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **33/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SANTÊ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 37.467.850/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de instrumentais cirúrgicos para o centro cirúrgico do Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Parmenides do Nascimento Sousa da Silva (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 017756e00bf3a3c429f5031647a4a

RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **33/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o 18.258.209/0001-15. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de instrumentais cirúrgicos para o centro cirúrgico do Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Josie Marina dos Santos (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 85e4b05000f8ab28b14deea9dcf3966f

RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **33/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 26.043.097/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de instrumentais cirúrgicos para o centro cirúrgico do Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.411,80 (sete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Maria de Fatima Alves dos Santos (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 2ec24d87d6cbc591bb8400c73e50cdf6

RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **37/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 25.210.848/0001-76. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento dos materiais ortopédicos para atender as necessidades no Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Joína de Cássia Mendes Soares (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 46ab2786e5a0dfb4c3bb0026767d6792

RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **37/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SANTE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o



37.467.850/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento dos materiais ortopédicos para atender as necessidades no Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 646.603,64 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.
DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Parmenides do Nascimento Sousa da Silva (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 34167efedde0cc633ed50861ad25a6c0

RESENHA DO CONTRATO Nº 52/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 52/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 32/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 14.496.361/0001-85. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 41.817,50 (quarenta e um mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-039.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.
DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Ivanilde Barros Maia (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0ad814a479709b7b75e74347d6024200

RESENHA DO CONTRATO Nº 53/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 53/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 32/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 40.508.357/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 481.639,45 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-039.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.
DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 866dbaf1ec69fe6964f52859aaaae220

RESENHA DO CONTRATO Nº 54/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 54/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 32/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 40.306.596/0001-77. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 553.025,40 (quinhentos e cinquenta e três mil vinte e cinco reais e quarenta centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-039.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.
DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Patricia Almeida da Silva Milhomem (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ed53473939681c5b35f271f00b8242cb

RESENHA DO CONTRATO Nº 55/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 55/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 32/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 13.819.017/0001-17. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 82.835,50 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-039.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.
DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Raimundo Gomes Maia Neto (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e222728db8184b14ed74102db07bd6e0

RESENHA DO CONTRATO Nº 56/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 56/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 32/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 27.800.493/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.782,80 (quarenta e**

nove mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-0
38.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-0
39.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-0
40.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-0
53.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-0
51.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-0
47.3.3.90.30.00.00.**DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA
ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix
Barros (**Contratante**) Kleiton Silva dos Santos (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 825b934b984431d511a1262f7feba315

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 542/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 542/2022 -
INFRA, referente **Concorrência Pública Nº
005/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a
empresa **ASCON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº
17.190.416/0001-12. **PRORROGAÇÃO:** O Contrato Principal terá sua
Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais
03 (três) meses, de **20 de janeiro de 2023 a 20 de abril de 2023**.
FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo contratual ocorre em razão
de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da
Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em
03 de janeiro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o
art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0005.2-083.4.4.90.51.00.00. **RATIFICAÇÃO:**
As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas**
e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19
de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Jorge Henrique Rodrigues
Borgneth (**Contratante**) Antônio Raimundo Silva Sousa (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a5033f3c8aebf751c967bbcc15e6e1b0

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2021 -
SEMED. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e de outro lado a
TV MIRANTE RIO BALSAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
18.694.433/0001-50. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por
objeto principal a prorrogação de prazo e renovação do valor, do
CONVÊNIO de nº 002/2021 - SEMED. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO
DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Décima Terceira
alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01
de dezembro de 2022 à 01 de dezembro de 2023**. O valor do
Termo de Convênio passará a ser pago no montante mensal de R\$
25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
12.361.0086.2-059.3.3.90.39.00.00.12.361.0811.2-063.3.3.90.39.00.00.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam
inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA
ASSINATURA:** 30 de novembro de 2022. **ASSINATURAS:** Higino
Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) ALAN KARDEC SALOMÃO MOTA
NETO (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f324e37228d40a81d6041aa376f2acf2

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 448/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 448/2021 -
SEMED, referente **Pregão Eletrônico Nº
004/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa
BM LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
20.548.634/0001-90. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo
consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, conforme
previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO:** O aditivo terá o
prazo de vigência a partir da data de 01/01/2023 à 31/12/2023 ou até a
confeções dos novos contratos oriundos do processo licitatório que
encontra-se em andamento, qual seja, o pregão eletrônico nº 29/2022,
decorrente do processo administrativo nº 27173/2022, o que ocorrer
primeiro. O valor total do contrato é de **R\$ 81.466,00 (oitenta e um
mil quatrocentos e sessenta e seis reais)**. **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILI
DADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer
modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação
do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original
permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de
rescisão unilateral. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de
2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto
(**Contratante**) Ronniel Nunes Rodrigues (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9ef3eb7884709e4679af42ba4620b258

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO 2º COLOCADA

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 38/2022.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna
público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o
Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresas
especializadas em fornecimento de Aparelhos de Celular
(desbloqueados, tipo Smartphone Androide, incluindo todos os
acessórios necessários ao seu pleno funcionamento), para atender o
Departamento Municipal de Trânsito - DMT de Balsas/MA. Vencedor
(es): **WEB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 47.400.801/0001-08**,
Item(s): **01**. Valor Total: **R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil
quatrocentos e quarenta reais)**.

Balsas - MA, 14 de fevereiro de 2023.

Florenal Teles de Paula Neto
Pregoeiro

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 36c18c068a927821e03a5253616e04fa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas

Pregão Eletrônico - 01/2023. Resultado da Adjudicação.

Item: 0001

Descrição: Prótese total mandibular

Quantidade: 1.800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 271,67

Valor Final: 240,00

Valor Total: 432.000,00

Adjudicado em: 10/02/2023 - 14:07:53

Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA

Nome da Empresa: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI
(16.751.606/0001-07)

Modelo: N/P

Item: 0002
Descrição: Prótese total mandibular
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 271,67
Valor Final: 240,00
Valor Total: 144.000,00
Adjudicado em: 10/02/2023 - 14:07:53
Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI
(16.751.606/0001-07)
Modelo: N/P

Item: 0003
Descrição: Prótese total maxilar
Quantidade: 1.800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 576,67
Valor Final: 257,00
Valor Total: 462.600,00
Adjudicado em: 10/02/2023 - 14:07:53
Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI
(16.751.606/0001-07)
Modelo: N/P

Item: 0004
Descrição: Prótese total maxilar
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 576,67
Valor Final: 257,00
Valor Total: 154.200,00
Adjudicado em: 10/02/2023 - 14:07:53
Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI
(16.751.606/0001-07)
Modelo: N/P

Item: 0005
Descrição: Prótese parcial mandibular removível
Quantidade: 1.800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 317,82
Valor Final: 284,00
Valor Total: 511.200,00
Adjudicado em: 10/02/2023 - 14:07:53
Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI
(16.751.606/0001-07)
Modelo: N/P

Item: 0006
Descrição: Prótese parcial mandibular removível
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 317,82
Valor Final: 284,00
Valor Total: 170.400,00
Adjudicado em: 10/02/2023 - 14:07:53
Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI
(16.751.606/0001-07)
Modelo: N/P

Item: 0007
Descrição: Prótese parcial maxilar removível
Quantidade: 1.800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 317,82
Valor Final: 284,00

Valor Total: 511.200,00
Adjudicado em: 10/02/2023 - 14:07:53
Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI
(16.751.606/0001-07)
Modelo: N/P

Item: 0008
Descrição: Prótese parcial maxilar removível
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 317,82
Valor Final: 284,00
Valor Total: 170.400,00
Adjudicado em: 10/02/2023 - 14:07:53
Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI
(16.751.606/0001-07)
Modelo: N/P

Item: 0009
Descrição: Prótese coronária/intrarradiculares fixas/adesivas
Quantidade: 1.800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 101,44
Valor Final: 99,00
Valor Total: 178.200,00
Adjudicado em: 10/02/2023 - 14:07:53
Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI
(16.751.606/0001-07)
Modelo: N/P

Item: 0010
Descrição: Prótese coronária/intrarradiculares fixas/adesivas
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 101,44
Valor Final: 99,00
Valor Total: 59.400,00
Adjudicado em: 10/02/2023 - 14:07:53
Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA
Nome da Empresa: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI
(16.751.606/0001-07)
Modelo: N/P
FLORENAL TELES DE PAULA NETO - Pregoeiro. CAMILA FERREIRA COSTA
- Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f1e750ecf678a550d66d0808f5e55444

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

RESENHA DE CONTRATO Nº 030/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 030/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.218/0001-78 e a Empresa **J A B MAGALHÃES FILHO-EPP**, estabelecida à Praça Israel Nogueira, nº 23, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado de Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.509.014/0001-99**, Pregão Eletrônico nº 003/2023. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para realização do carnaval no Município de Benedito Leite-MA**. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: **R\$ 146.073,00 (cento e quarenta e seis mil e setenta e três reais)**. Dotação Orçamentária: 13 392 0002 2 .019 Manutenção de

Festividades Culturais e Apoio a Cultura Municipal, 3.3.90.39.00.00 de fevereiro de 2023.
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: 120 dia.
FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA.
ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF nº 005.777.303-39 e José Augusto Benigno Magalhães Filho, brasileiro, portador do documento RG. nº. 73032897-0 SSP/MA e CPF. nº. 008.302.053-57, proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 13

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 87ef7abf9e711008606e13737fb83768

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 005/2023

**HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 005/2023**

Após análise da documentação apresentadas referentes ao presente pregão, Homologo a empresa vencedora conforme indicado abaixo:
Empresa: COMERCIAL DE GÁS D N LTDA POSTO PETROGÁS, **CNPJ nº** 27.125.368/0001-03

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	450.000	LITRO	GASOLINA COMUM	R\$ 6,98	R\$ 3.141.000,00
2	350.000	LITRO	DIESEL S10	R\$ 7,95	R\$ 2.782.500,00
3	330.000	LITRO	DIESEL S500	R\$ 7,93	R\$ 2.616.900,00
(Oito milhões, quinhentos e quarenta mil e quatrocentos reais)					R\$ 8.540.400,00

Valor Total homologado R\$ 8.540.400,00

Buriti/MA, 14 de Fevereiro de 2023.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária Municipal de Administração
Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 626b2c1f02a8ce1273baa993f6fd16a5

HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 005/2023

**HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 005/2023**

Após análise da documentação apresentadas referentes ao presente pregão, Homologo a empresa vencedora conforme indicado abaixo:
Empresa: NOVA ILHA CENTER EIRELI, **CNPJ nº** 28.231.830/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL COMPOSTO POR : 01(uma) Mochila com rodinhas, com bolso frontal com zíper, bolso lateral telado e alças acolchoadas e ajustáveis com logo-marca do município, 03 (tres) Lápis, 03 (três) borrachas brancas, 01 (uma) Cola Branca de 90g, 01(uma) caixa de Lapis de Cor com 12 Unidades, 01 (um) Caderno de desenho com 48 folhas, 01(um) estojo de tinta guache com 12 cores, 01(um) caderno capa dura com 96 folhas e 01(uma) tesoura sem ponta;	Onda Mercur Credeal Bambini Pirilampo Serelepe Papalema Leonora	KIT	4.000	R\$ 333,17	R\$ 1.332.680,00

2	KIT ESCOLAR PARA ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL I COMPOSTO POR : 01(uma) Mochila em nylon, com bolso frontal com zíper, bolso lateral telado e alças acolchoadas e ajustáveis com logo-marca do município, 03 (tres) Lápis, 03 (três) borrachas brancas, 02 (DUAS) Canetas esferográficas na cor Azul, 01 (um) Caderno espiral com 10 Matérias de 200 folhas, 01(um) apontador escolar simples e 01(uma) Régua Graduada de 30cm ;	Onda Mercur Credeal Bambini Pirilampo Serelepe Papalema Leonora	KIT	4.000	R\$ 299,50	R\$ 1.198.000,00
3	KIT ESCOLAR PARA ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL II COMPOSTO POR : 01(uma) Mochila em nylon, com bolso frontal com zíper, bolso lateral telado e alças acolchoadas e ajustáveis com logo-marca do município, 03 (tres) Lápis, 03 (três) borrachas brancas, 02 (DUAS) Canetas esferográficas na cor Azul, 02 (dois) Caderno espiral com 10 Matérias de 200 folhas, 01(um) apontador escolar simples e 01(uma) Régua Graduada de 30cm ;	Onda Mercur Credeal Bambini Pirilampo Serelepe Papalema Leonora	KIT	4.000	R\$ 299,47	R\$ 1.197.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.728.560,00

Valor Total Homologado R\$ 3.728.560,00

Buriti/MA, 13 de Fevereiro de 2023.

Gabriela da Cosra Chaves
Secretária Municipal de Educação
Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 83d24deae70b26076f9b2af81bc5796

HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 008/2023

HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 008/2023

Após análise da documentação apresentadas referentes ao presente pregão, Homologo a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: ENDRO SERVICOS E COMERCIO LIMITADA, **CNPJ nº** 23.103.277/0001-45

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	VALOR UNIARIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de recondicionamento e reparos de bomba de poços artesanais (motores 1HP, 1/2HP, e1,5HP).	Serviço Proprio	Serviço Proprio	Und	70	R\$ 360,00	R\$ 25.200,00
2	Serviços de manutenção, limpeza, higienização, e desinfecção dos poços artesanais, e testagem da vazão.	Serviço Proprio	Serviço Proprio	Und	130	R\$ 5.800,00	R\$ 754.000,00
3	Serviços de recondicionamento, reparos em bombas de poços (motores 2HP; 2,5HP; 3HP e 4HP).	Serviço Proprio	Serviço Proprio	Und	70	R\$ 632,45	R\$ 44.271,50
4	Serviços de instalação, substituição de bombas/painéis.	Serviço Proprio	Serviço Proprio	Und	90	R\$ 440,00	R\$ 39.600,00
5	Amperímetro 52x52	Lukma	Lukma Electric	Und	17	R\$ 92,00	R\$ 1.564,00
6	Amperímetro 72x72 (ferro móvel) linha SF	Lukma	Lukma Electric	Und	17	R\$ 143,50	R\$ 2.439,50
7	Amperímetro 72x72 medição direta	Lukma	Lukma Electric	Und	17	R\$ 143,50	R\$ 2.439,50
8	Barra de Borne; 4MM	Sibratec	Sibratec	Und	7	R\$ 41,50	R\$ 290,50
9	Barra de Borne; 6MM	Sibratec	Sibratec	Und	7	R\$ 52,00	R\$ 364,00
10	Barra de Borne; 10MM	Sibratec	Sibratec	Und	7	R\$ 45,59	R\$ 319,13



11	Bomba para Poço Artesiano com motor de 1 HP, 3 polegadas (75 mm), imersão até 80 Metros, voltagem: 220v.	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	27	R\$ 1.359,00	R\$ 36.693,00
12	Bomba para Poço Artesiano com motor de 1/2 HP, 3 polegadas (75 mm), imersão até 48 Metros, voltagem: 220v.	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	27	R\$ 1.800,00	R\$ 48.600,00
13	Bomba para Poço Artesiano com motor de 1,5 HP, 4 polegadas (101,6mm) imersão até 86 Metros, voltagem: 220v.	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	27	R\$ 1.530,00	R\$ 41.310,00
14	Bomba para Poço Artesiano com motor de 2 HP 4 polegadas (101,6mm) imersão até 86 Metros, voltagem: 220v.	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	27	R\$ 3.050,00	R\$ 82.350,00
15	Bomba para Poço Artesiano com motor de 2,5 HP 4 polegadas (101,6mm) imersão até 100 Metros, voltagem: 220v	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	27	R\$ 3.250,00	R\$ 87.750,00
16	Bomba para Poço Artesiano com motor de 3 HP 4 polegadas (101,6mm) imersão até 120 Metros, voltagem: 220v.	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	17	R\$ 2.570,00	R\$ 43.690,00
17	Bomba para Poço Artesiano com motor de 4 HP 4 polegadas (101,6mm) imersão até 120 Metros, voltagem: 220v	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	17	R\$ 4.700,00	R\$ 79.900,00
18	Bombeador 4R317	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
19	Bombeador 4R420	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	7	R\$ 1.490,00	R\$ 10.430,00
20	Bombeador Sub 10 30S4 E24	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	7	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
21	Bombeador Sub 15 30S4 E19	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
22	Bombeador Sub 20 30 S4 E16	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	7	R\$ 2.999,00	R\$ 20.993,00
23	Bombeador Sub 25 30 S4 E14	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	7	R\$ 3.195,00	R\$ 22.365,00
24	Botões e comutadora dupla iluminação led	Sibratec	Sibratec	Und	17	R\$ 79,50	R\$ 1.351,50
25	Cabo PP. 3x1,5 mm	SIL	SIL	M	122	R\$ 8,50	R\$ 1.037,00
26	Cabo PP. 3x2,5mm	SIL	SIL	M	122	R\$ 13,00	R\$ 1.586,00
27	Cabo PP. 3x3mm	SIL	SIL	M	122	R\$ 16,99	R\$ 2.072,78
28	Cabo PP. 3x6mm	SIL	SIL	M	122	R\$ 23,99	R\$ 2.926,78
29	Caixa D'água 5.000 litros	Fortlev	Fortlev	Und	12	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
30	Caixa D'água 10.000 litros	Fortlev	Fortlev	Und	17	R\$ 3.600,00	R\$ 61.200,00
31	Caixa D'água 15.000 litros	Fortlev	Fortlev	Und	17	R\$ 5.340,00	R\$ 90.780,00
32	Capacitor Eletrolítico 270 MF 220V	JL Capacitores	JL Capacitores	Und	12	R\$ 73,00	R\$ 876,00
33	Capacitor Eletrolítico 324 MF 220V	JL Capacitores	JL Capacitores	Und	12	R\$ 73,50	R\$ 882,00
34	Capacitor Eletrolítico 340 MF 220V	JL Capacitores	JL Capacitores	Und	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
35	Capacitor Eletrolítico 378 MF 220V	JL Capacitores	JL Capacitores	Und	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
36	Capacitor Permanente 30 MF 380 V	Epcos	Epcos	Und	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
37	Capacitor Permanente 40 MF 380 V	Epcos	Epcos	Und	12	R\$ 47,90	R\$ 574,80
38	Capacitor Permanente 50 MF 380 V	Epcos	Epcos	Und	12	R\$ 57,00	R\$ 684,00
39	Capacitor Permanente 60 MF 380 V	Epcos	Epcos	Und	12	R\$ 72,80	R\$ 873,60
40	Chave Rotativa LW 20ª	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
41	Contator auxiliar	Lukma	Lukma Electric	Und	27	R\$ 83,00	R\$ 2.241,00
42	Contator CJX2 0910 (LC1D-0910)	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 93,50	R\$ 1.122,00
43	Contator CJX2 1210 (LC1D-1210)	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00
44	Contator CJX2 1810 (LC1D-1810)	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
45	Contator CJX2 2510 (LC1D-25-10)	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00



46	Contator CJX2 3210 (LC1D-32-10)	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 146,00	R\$ 1.752,00
47	Contator CJX2 4011 (LC1D-40-11)	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
48	Contator CJX2 5011 (LC1D-50-11)	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
49	Contator CJX2 6011 (LC1D-6011)	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 319,00	R\$ 3.828,00
50	Disjuntor Bipolar 16A	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 73,00	R\$ 876,00
51	Disjuntor Bipolar 20A	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
52	Disjuntor Bipolar 25A	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 83,00	R\$ 996,00
53	Disjuntor tripolar 16A	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
54	Disjuntor tripolar 63A	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
55	Eletrodo de nível	Lukma	Lukma Electric	Und	27	R\$ 31,00	R\$ 837,00
56	Fusível NH -00 63A	Lukma	Lukma Electric	Und	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
57	Fusível NH -00 80A	Lukma	Lukma Electric	Und	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
58	Fusível NH -00 100A	Lukma	Lukma Electric	Und	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
59	Motor MS4-20 2 CV	Schneider Motobombas	Franklin Electric	Und	6	R\$ 2.650,00	R\$ 15.900,00
60	Motor MS4-30 3 CV	Schneider Motobombas	Franklin Electric	Und	8	R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00
61	Motor MS4-10 1 CV	Schneider Motobombas	Franklin Electric	Und	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
62	Motor MS450 5 CV, monofásico	Schneider Motobombas	Franklin Electric	Und	10	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
63	Motor submerso 230V-1,5 CV	Schneider Motobombas	Franklin Electric	Und	10	R\$ 1.499,00	R\$ 14.990,00
64	Motor submerso 230V-3 CV	Schneider Motobombas	Franklin Electric	Und	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
65	Painel de comando - CPATLMO4- monofásico 220v - 3CV	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	6	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00
66	Painel de comando - CPATLMO4- monofásico 220v - 2CV	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	6	R\$ 1.205,00	R\$ 7.230,00
67	Relé de Nível 220V	Lukma	Lukma Electric	Und	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
68	Relé de Tempo 1R-15 seg 220V	Lukma	Lukma Electric	Und	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
69	Relé de Tempo 1R-10 horas 220V	Lukma	Lukma Electric	Und	32	R\$ 210,00	R\$ 6.720,00
70	Relé de Tempo 1R-30 seg 220V	Lukma	Lukma Electric	Und	17	R\$ 208,00	R\$ 3.536,00
71	Relé falta de fase	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
72	Relé térmico 40 A	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
73	Relé térmico 40 A	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
74	Relé térmico 80 A	Lukma	Lukma Electric	Und	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
75	Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 1,0 HP, de 220V	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	17	R\$ 539,00	R\$ 9.163,00
76	Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 1/2 HP, de 220V	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	24	R\$ 632,00	R\$ 15.168,00
77	Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 1,5 HP, de 220V	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	17	R\$ 644,00	R\$ 10.948,00
78	Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 2 HP, de 220V	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	24	R\$ 1.005,00	R\$ 24.120,00
79	Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 2,5 HP, de 220V	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	17	R\$ 1.025,50	R\$ 17.433,50
80	Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 3 HP, de 220V	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	17	R\$ 1.405,00	R\$ 23.885,00

81	Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 4 HP, de 220V	Bombas Leão	Franklin Electric	Und	12	R\$ 1.050,53	R\$ 12.606,36
82	Sinaleiro Led 22mm	Sibratec	Sibratec	Und	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
83	Timer digital 15A-220V	Sibratec	Sibratec	Und	17	R\$ 52,00	R\$ 884,00
84	Tubo Roscável PVC Branco 40mm	Tigre	Tigre	M	162	R\$ 53,00	R\$ 8.586,00
85	Tubo Roscável PVC Branco 50mm	Tigre	Tigre	M	142	R\$ 60,00	R\$ 8.520,00
86	Tubo Roscável PVC Branco 60mm	Tigre	Tigre	M	132	R\$ 65,00	R\$ 8.580,00
87	Voltímetro 0 a 300V	Lukma	Lukma Electric	Und	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.955.051,45	

Valor Total Homologado R\$ 1.955.051,45

Buriti/MA, 14 de Fevereiro de 2023.

Carlos Mailson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 403a96d6763527a3b2d9368bda91fd32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 004/2023

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 004/2023**

Após análise da documentação apresentadas referentes ao presente pregão, Adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: E O LESSA EIRELI, **CNPJ nº** 07.221.670/0001-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 1,5M³, ANO DE FABRICAÇÃO DE 2010 NO MÍNIMO.	2.160	Hora	R\$ 152,95	R\$ 330.372,00
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR ESTEIRAS COM RIPER/ÉSCARIFICADOR COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, ANO DE 2010 NO MÍNIMO.	2.160	Hora	R\$ 143,79	R\$ 310.586,40
3	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS: ANO DE FABRICAÇÃO 2010 NO MÍNIMO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, CAÇAMBA NO MÍNIMO 1.00 M³, POTENCIA BRUTA MÍNIMA DE 125HP,	2.160	Hora	R\$ 138,83	R\$ 299.872,80
4	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	2.160	Hora	R\$ 118,23	R\$ 255.376,80
5	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA COM TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 07 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0,95 M³, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	2.160	Hora	R\$ 145,65	R\$ 314.604,00
6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 16 (DEZESESIS) TONELADAS, POTENCIA MÍNIMA DE 170HP. CABINE FECHADA. ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	2.160	Hora	R\$ 195,95	R\$ 423.252,00

7	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHAO PIPA PARA TRANSPORTE DE AGUA POTÁVEL E NÃO POTÁVEL, COM PBT MINIMO DE 23000 KG; TRAÇÃO 6X4; POTENCIA MINIMA DE 250 HP; TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 15000(QUINZE MIL) LITROS; REGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRA, ESPARGIDOR TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTATICA OU SIMILAR; ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2000.	1.080	Hora	R\$ 87,65	R\$ 94.662,00
8	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 5 M3 , CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 6350 KG	2.160	Hora	R\$ 26,65	R\$ 57.564,00
9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M3, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE 15000 KG	2.160	Hora	R\$ 42,25	R\$ 91.260,00
					R\$ 2.177.550,00

Valor Total Adjudicado R\$ 2.177.550,00

Buriti/MA, 14 de Fevereiro de 2023.

José Ribamar Simões Neto
Pregoeiro Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 3a28b890e748296b6989b2c00ab923bb

CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 008/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 008/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão. CNPJ: 07.509.201/0001-68. CONTRATADO. F. K. C DA CUNHA, CNPJ nº 08.257.730/0001-84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA E TRANSMISSÃO MULTIMÍDIA VIA WEB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2023. PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, Presidente da Câmara Municipal Buriti-MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 449874c5f45df926f4aae1106c874d11

LICITAÇÃO Nº 005/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Buriti-MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA E TRANSMISSÃO MULTIMÍDIA VIA WEB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA. Contratado: F. K. C DA CUNHA CNPJ nº 08.257.730/0001-84, VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal...: Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, Presidente da Câmara Municipal Buriti-MA , 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 65194743d78460b5247054783c506241

CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a contratação de

empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a Empresa vencedora ELETROCOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, Inscrição Estadual nº 12.310.403-3, com sede à Avenida Diego Sucupira, nº 152 - Bairro Renascença - Colinas/MA, no valor total de R\$ 129.200 (Cento e vinte e nove mil e duzentos reais), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL nas especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Marca	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
					Unitário	Total
1	Alça preformada para cabo 1/0AWG	Unidades	Nacional	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
2	Alça preformada para cabo 4/0AWG	Unidades	Nacional	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
3	Alça preformada para cabo até 16mm ²	Unidades	Nacional	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
4	Alça preformada para cabo para 25mm ²	Unidades	Nacional	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	Armação secundária em poste DT 01 estribo	Unidades	Bet	5	R\$ 23,50	R\$ 117,50
6	Armação secundária em poste DT 02 estribo	Unidades	Bet	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
7	Armação secundária em poste DT 04 estribo	Unidades	Bet	5	R\$ 57,50	R\$ 287,50
8	Arruela quadrada de aço 38X38MM	Unidades	Avant	160	R\$ 1,70	R\$ 272,00
9	Base para Relé Fotoelétrico	Unidades	Avant	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
10	Botão verde Contato NA	Unidades	Avant	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
11	Botão vermelho Contato NF	Unidades	Avant	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
12	Braçadeira tipo D com parafuso 1 1/2"	Unidades	CIZER	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
13	Braçadeira tipo D com parafuso 1"	Unidades	CIZER	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
14	Braçadeira tipo D com parafuso 2"	Unidades	CIZER	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
15	Braçadeira tipo D com parafuso 3/4"	Unidades	CIZER	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
16	Braçadeira tipo U com parafuso 1 1/2"	Unidades	CIZER	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
17	Braçadeira tipo U com parafuso 1"	Unidades	CIZER	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
18	Braçadeira tipo U com parafuso 2"	Unidades	CIZER	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
19	Braçadeira tipo U com parafuso 3/4"	Unidades	CIZER	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
20	Braço galvanizado para iluminação pública 1000 mm	Unidades	Real vida	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
21	Braço galvanizado para iluminação pública 2000 mm	Unidades	Real vida	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
22	Cabo AL 1X1/0AWG NU CAA	Quilograma	Megatron	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
23	Cabo AL 1X16(16)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
24	Cabo AL 1X4AWG NU CAA	Quilograma	Megatron	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
25	Cabo AL 2X16(16)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
26	Cabo AL 2X35(35)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
27	Cabo AL 3X16(16)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
28	Cabo AL 3X25(25)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
29	Cabo AL 4X16(16)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
30	Cabo AL 4X25(25)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	80	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00
31	Cabo AL 4X35(35)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	80	R\$ 21,50	R\$ 1.720,00
32	Cabo Multiplexado 3X16	Metros	Megatron	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
33	Cabo Bipolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 450/750V, temp mole encordoamento CL5 # 2,5 mm ²	Metros	Megatron	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
34	Cabo de cobre Nu #25,0mm ²	Quilograma	Megatron	40	R\$ 94,00	R\$ 3.760,00
35	Cabo Quadripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 6 mm ²	Metros	Megatron	40	R\$ 20,50	R\$ 820,00
36	Cabo Quadripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 16 mm ²	Metros	Megatron	40	R\$ 52,50	R\$ 2.100,00
37	Cabo Quadripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 4 mm ²	Metros	Megatron	180	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00
38	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 450/750V, temp mole encordoamento CL5 # 6 mm ²	Metros	Megatron	180	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00
39	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 10 mm ²	Metros	Megatron	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
40	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 2,5 mm ²	Metros	Megatron	180	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00



41	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 4 mm2	Metros	Megatron	180	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
42	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 10 mm2	Metros	Megatron	180	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00
43	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 16 mm2	Metros	Megatron	80	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
44	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 2,5 mm2	Metros	Megatron	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
45	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 4 mm2	Metros	Megatron	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
46	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 6 mm2	Metros	Megatron	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
47	Caixa de Passagem Metalica 15x15cm	Unidades	Megatron	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
48	Cabo 400 metros PP 2X2,5	Metros	Megatron	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
49	Caixa de Passagem Metalica 20x20cm	Unidades	Nansen	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
50	Caixa de comando p/ iluminação pública 50 amp.	Unidades	Nansen	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
51	Caixa de Passagem Octogonal	Unidades	Nansen	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
52	Capacitor 170uf de 380v	Unidades	Ducati	6	R\$ 36,50	R\$ 219,00
53	Capacitor 60 uf de 280v	Unidades	Ducati	6	R\$ 28,50	R\$ 171,00
54	Capacitor 55uf de 400v	Unidades	Ducati	6	R\$ 28,50	R\$ 171,00
55	Capacitor 20uf de 280v	Unidades	Ducati	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
56	Capacitor 30uf de 280v	Unidades	Ducati	6	R\$ 28,50	R\$ 171,00
57	Capacimetro	Unidades	Ducati	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
58	Chave contactora monopolar 220v 5cv	Unidades	Exatron	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
59	Chave contactora tripolar 380v 10cv	Unidades	Exatron	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
60	Chave Computadora 3 POS 2NA ACE	Unidades	Exatron	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
61	Chave Eletromagnética para comando de IP 1x30A	Unidades	CCA	5	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00
62	Chave Eletromagnética para comando de IP 2x30A	Unidades	CCA	6	R\$ 1.120,00	R\$ 6.720,00
63	Chave Eletromagnética para comando de IP 2x70A	Unidades	CCA	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
64	Cinta circular de 140mm	Unidades	Nacional	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
65	Cinta circular de 250mm	Unidades	Nacional	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
66	Cinta retangular de 250x210mm	Unidades	Nacional	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
67	Condutele AL C 2" c/ rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
68	Condutele AL LL 1" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
69	Condutele AL LL 3/4" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
70	Condutele AL LR 1 1/4" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
71	Condutele AL LR 1" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
72	Condutele AL LR 3/4" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
73	Condutele AL T 1" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00
74	Condutele AL T 3/4" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
75	Condutele AL tipo C 3/4"	Unidades	Tramontina	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
76	Condutele AL tipo T 1 1/2"	Unidades	Tramontina	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
77	Condutele AL tipo T 1"	Unidades	Tramontina	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
78	Condutele AL tipo T 2"	Unidades	Tramontina	6	R\$ 83,50	R\$ 501,00
79	Conector barra de sindal 10MM2	Unidades	Tramontina	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
80	Conector barra de sindal 2,5MM2	Unidades	Tramontina	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
81	Conector barra de sindal 6MM2	Unidades	Tramontina	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
82	Conector c/gel 1,5-25mm2	Unidades	Tramontina	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
83	Conector Cunha 1,5A4-10A16MM2 IV AZ	Unidades	Tramontina	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
84	Conector Cunha 2,5A10-25A35MM2 A-VL	Unidades	Tramontina	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
85	Conector Cunha CU/AL 16A25- 25A35MM2	Unidades	Tramontina	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
86	Conector Perfuração CU/AL 1,5- 16A35MM2	Unidades	Tramontina	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
87	Conector Perfuração CU/AL 2,5A10- 16A50MM2	Unidades	Tramontina	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
88	Conjunto air-stop 20A	Unidades	Tramontina	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
89	Corda de nylon	Metros	Vonder	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
90	Fita aco 3/8"x 0,5mm rolo 30m	Rolo	Vonder	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
91	Fita isol autof 19mmx10m preta	Rolo	Vonder	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
92	Grampo terra cabo haste 5/8"	Unidades	Vonder	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
93	Elo fusível de 1 H	Unidades	Vonder	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
94	Elo fusível de 2 H	Unidades	Vonder	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
95	Elo fusível de 5 H	Unidades	Vonder	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
96	Elo fusível de 10 K	Unidades	Vonder	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
97	Haste de aterramento 5/8" x 2,40 m	Unidades	Vonder	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
98	Interruptor de 1 seção paralelo com placa 4x2"	Unidades	Weg	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
99	Interruptor de 1 seção simples com placa 4x2"	Unidades	Weg	160	R\$ 5,50	R\$ 880,00





100	Lampada Fluorescente compacta - 15W	Unidades	Avant	160	R\$ 12,50	R\$ 2.000,00
101	Lampada Fluorescente compacta - 20W	Unidades	Avant	160	R\$ 13,50	R\$ 2.160,00
102	Lampada Fluorescente compacta -	Unidades	Avant	160	R\$ 28,50	R\$ 4.560,00
103	Lampada Fluorescente compacta - Alto Fator de Potencia 105W	Unidades	Avant	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
104	Lampada Fluorescente compacta - Alto Fator de Potencia 32W	Unidades	Avant	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
105	Lampada Fluorescente compacta - Alto Fator de Potencia 65W	Unidades	Avant	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
106	Lampada Fluorescente compacta - Alto Fator de Potencia 84W	Unidades	Avant	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
107	Lâmpada vapor de sódio 100 W	Unidades	Avant	60	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
108	Lâmpada vapor de sódio 150 W	Unidades	Avant	160	R\$ 55,00	R\$ 8.800,00
109	Lâmpada vapor de sódio 250 W	Unidades	Avant	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
110	Lâmpada vapor de sódio 70 W	Unidades	Avant	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
111	Lâmpada vapor metálico 100 W	Unidades	Avant	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
112	Lâmpada vapor metálico 1000 W	Unidades	Avant	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
113	Lâmpada vapor metálico 250 W	Unidades	Avant	22	R\$ 84,00	R\$ 1.848,00
114	Lâmpada vapor metálico 400 W	Unidades	Avant	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
115	Lâmpada LED Bulbo Luz Branca 20 W	Unidades	Avant	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
116	Lâmpada LED Bulbo Luz Branca 30 W	Unidades	Avant	300	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
117	Lâmpada LED Bulbo Luz Branca 40 W	Unidades	Avant	800	R\$ 80,00	R\$ 64.000,00
118	Lâmpada LED Bulbo Luz Branca 70 W	Unidades	Avant	400	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00
119	Luminária aberta Soquete E-27	Unidades	Avant	400	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
120	Luminária em corpo de alumínio injetado a alta pressão com acabamento em pintura eletrostática; difusor de vidro; refletor em alumínio polido anodizado e selado; com compartimento para equipamentos auxiliares incorporados internamente a luminária; fixação em ponta de braço; grau de proteção IP66 e resistência a impacto IK08 para lampada VS e VT 70-100-150W	Unidades	Avant	120	R\$ 555,00	R\$ 66.600,00
121	Luminária LED em corpo de alumínio injetado a alta pressão, com acabamento em pintura eletrostática; difusor liso plano; conjunto óptico com módulos de 128 LEDs com lentes incorporadas; dimerizável 0-10V; driver incorporado a luminária com dissipador de calor; tensão nominal 220V; FP mínimo 0,95; temperatura de trabalho até 40°C; índice de reprodução de cor >70%;	Unidades	Avant	40	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
122	Luminária LED em corpo de alumínio injetado a alta pressão, com acabamento em pintura eletrostática; difusor liso plano; conjunto óptico com módulos de 64 LEDs com lentes incorporadas; dimerizável 0-10V; driver incorporado a luminária com dissipador de calor; tensão nominal 220V; FP mínimo 0,95; temperatura de trabalho até 40°C; índice de reprodução de cor >70%; vida útil mínima de 60.000h; encaixe para ponta de braço com ajuste de inclinação; grau de proteção IP66 e resistência a impacto IK08, com fluxo luminoso mínimo de 17.000lux	Unidades	Avant	40	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00
123	Luminárias Aberta Base 40 E	Unidades	Avant	200	R\$ 215,00	R\$ 43.000,00
124	Luva Eletrod PVC rosc 4"	Unidades	Tramontina	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
125	Medidor de nivel de 320m	Unidades	Weg	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
126	Metros de Cobre de 1,5 mm fio de cobre	Metros	Weg	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
127	Metros de fio Cobre de 2,5 mm fio de cobre	Metros	Weg	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
128	Metros de fio flexível 16 mm	Metros	Weg	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
129	Oleo antiferrugem spray	Unidades	Weg	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
130	Paraf mq quad 16x250mm rosca40 c/ porc	Conjunto	Weg	65	R\$ 10,00	R\$ 650,00
131	Parafusos de máquina galvanizado 5/8 de 8 polegadas com polcas	Unidades	Weg	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
132	Parafusos de máquina galvanizado 5/8 de 10 polegadas com polcas	Unidades	Weg	250	R\$ 17,50	R\$ 4.375,00
133	Paraf mq quad 16x400mm c/ porc	Conjunto	Weg	65	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00
134	Parafuso Auto-atarraxante Cabeça chata com bucha S10	Unidades	Weg	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
135	Parafuso Auto-atarraxante Cabeça chata com bucha S6	Unidades	Weg	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
136	Parafuso Auto-atarraxante Cabeça chata com bucha S8	Unidades	Weg	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
137	Poste cônico reto de aço carbono galvanizado pintado em EPOX H= 7 m	Unidades	Induspar	7	R\$ 2.300,00	R\$ 16.100,00
138	Poste cônico reto de aço carbono galvanizado pintado em EPOX H= 9 m	Unidades	Induspar	7	R\$ 2.700,00	R\$ 18.900,00
139	Poste de concreto armado tipo "DT" H = 150 / 9 m	Unidades	Induspar	17	R\$ 1.200,00	R\$ 20.400,00
140	Poste de concreto armado tipo "DT" H = 300 / 11 m	Unidades	Induspar	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
141	Poste de concreto armado tipo "DT" H = 300 / 9 m	Unidades	Induspar	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
142	Poste de concreto tipo "RC" com conicidade reduzida H = 200 / 12 m	Unidades	Induspar	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
143	Projektor de embutir p/ lâmpada vapor de metálico 100 W	Unidades	Weg	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
144	Projektor de sobrepor p/ lâmpada vapor de metálico 1000 W	Unidades	Weg	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
145	Projektor de sobrepor p/ lâmpada vapor de metálico 250 W	Unidades	Weg	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
146	Projektor de sobrepor p/ lâmpada vapor de metálico 400 W	Unidades	Weg	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00



147	Quadro de comando e proteção de sobrepor externo IP 65 600x400x200	Unidades	Weg	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
148	Quadro de Distribuição/Comando Metálico de embutir 40 circuitos com barramento Fase, Neutro e Terra	Unidades	Weg	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
149	Quadro de medição Monofásica PVC com caixa para proteção geral	Unidades	Weg	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
150	Quadro de medição Polifásica Metálico com TC's e caixa para proteção geral	Unidades	Weg	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
151	Quadro de medição Polifásica PVC com caixa para proteção geral	Unidades	Weg	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
152	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150 W	Unidades	Tramontina	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
153	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250 W	Unidades	Tramontina	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
154	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 70 W	Unidades	Tramontina	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
155	Reator externo para lâmpada vapor sodio 100 W	Unidades	Tramontina	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
156	Reator externo para lâmpada vapor metálico 1000 W	Unidades	Tramontina	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
157	Reator externo para lâmpada vapor metálico 250 W	Unidades	Tramontina	22	R\$ 95,00	R\$ 2.090,00
158	Reator externo para lâmpada vapor metálico 400 W	Unidades	Tramontina	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
159	Relé de sobrecarga 12A	Unidades	Weg	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
160	Relé de sobrecarga 25A	Unidades	Weg	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
161	Relé falta de fase 380v	Unidades	Weg	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
162	Relé de tempo 220v	Unidades	Weg	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
163	Relé Fotoelétrico NA	Unidades	Weg	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
164	Relé Fotoelétrico NF	Unidades	Weg	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
165	Rele bimetálico de 11-25A	Unidades	Weg	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
166	Rele bimetálico de 6-18A	Unidades	Weg	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
167	Solda em barra	Unidades	Vonder	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
168	Soquete de plástico E-27	Unidades	Vonder	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
169	Soquete de porcelana E-27	Unidades	Vonder	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00
170	Soquete E-40	Unidades	Vonder	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
171	Supervisor de tensão monofásico	Unidades	Vonder	12	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00
172	Supervisor de tensão trifásico	Unidades	Vonder	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
173	Suporte para 01 pétala	Unidades	Vonder	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
174	Suporte para 02 pétalas	Unidades	Vonder	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
175	Suporte para 02 Projetoretos	Unidades	Vonder	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
176	Receptáculos de 27 base 27	Unidades	Vonder	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
177	Redutores para receptáculos de 40 a 27	Unidades	Vonder	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
178	Suporte para 03 pétalas	Unidades	Vonder	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
179	Suporte para 03 Projetoretos	Unidades	Vonder	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
180	Suporte para 04 pétalas	Unidades	Vonder	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
181	Suporte para 04 Projetoretos	Unidades	Vonder	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
182	Temporizador Horário Digital	Unidades	Weg	22	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00
183	Terminal tipo fêmea de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm ² azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,40	R\$ 30,80
184	Terminal tipo fêmea de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,40	R\$ 30,80
185	Terminal tipo fêmea de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm ² azul	Unidades	Sforplast	12	R\$ 1,60	R\$ 19,20
186	Terminal tipo fêmea de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	12	R\$ 1,60	R\$ 19,20
187	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm ² azul	Unidades	Sforplast	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
188	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
189	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 10mm ² azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00
190	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 10mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00
191	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 16mm ² azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 3,00	R\$ 66,00
192	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 16mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 4,00	R\$ 88,00
193	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 25mm ² azul	Unidades	Sforplast	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
194	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 25mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
195	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 35mm ² azul	Unidades	Sforplast	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
196	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 35mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00



197	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm ² azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,70	R\$ 37,40
198	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,70	R\$ 37,40
199	Terminal tipo macho de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm ² azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,40	R\$ 30,80
200	Terminal tipo macho de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,40	R\$ 30,80
201	Terminal tipo macho de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm ² azul	Unidades	Sforplast	17	R\$ 1,40	R\$ 23,80
202	Terminal tipo macho de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	17	R\$ 1,70	R\$ 28,90
203	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm ² azul	Unidades	Sforplast	40	R\$ 1,30	R\$ 52,00
204	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00
205	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 10mm ² azul	Unidades	Sforplast	12	R\$ 2,20	R\$ 26,40
206	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 10mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	12	R\$ 2,20	R\$ 26,40
207	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 16mm ² azul	Unidades	Sforplast	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
208	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 16mm ²	Unidades	Sforplast	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
209	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm ² azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,70	R\$ 37,40
210	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,60	R\$ 35,20
211	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm ² azul	Unidades	Sforplast	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
212	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
213	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 10mm ² azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00
214	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 10mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00
215	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 16mm ² azul	Unidades	Sforplast	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
216	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 16mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
217	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm ² azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,50	R\$ 33,00
218	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm ² vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,50	R\$ 33,00
Valor Total da Proposta			R\$ 912.564,50			

Capinzal do Norte (MA) em 14 de fevereiro de 2023.

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 682e63b2e0b4b0e219b6442b487ea406

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2022** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, às empresas C. EDUARDO DA SILVA — ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40, localizada na rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno, Colinas/MA e D.GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.584.294/0001-25, localizada na Avenida Jose Do Reis N 586, Centro, Colinas - MA, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL, nas especificações que seguem abaixo:

C. EDUARDO DA SILVA — ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40.



Item	Discriminação	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Próprio da Empresa	diária	10	4.900,00	49.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Próprio da Empresa	diária	10	4.200,00	42.000,00
4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	12	8.900,00	106.800,00
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	Próprio da Empresa	UND	15	6.500,00	97.500,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lâmpadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	Próprio da Empresa	UND	12	5.000,00	60.000,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lâmpadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	Próprio da Empresa	UND	12	4.000,00	48.000,00
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	10	5.000,00	50.000,00
15	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Próprio da Empresa	UND	15	3.000,00	45.000,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	Próprio da Empresa	UND	100	245,00	24.500,00
19	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Próprio da Empresa	DIARIA	100	125,00	12.500,00
21	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Próprio da Empresa	UND	8	35.000,00	280.000,00
22	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	Próprio da Empresa	UND	12	27.300,00	327.600,00
23	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	Próprio da Empresa	UND	15	5.350,00	80.250,00
24	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	Próprio da Empresa	UND	8	108.900,00	871.200,00

Total							2.094.350,00
-------	--	--	--	--	--	--	--------------

D.GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.584.294/0001-25.

Item	Discriminação	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
5	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Serviço Próprio	Diária	12	4.000,00	48.000,00
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	Serviço Próprio	Diária	10	3.800,00	38.000,00
13	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	Serviço Próprio	DIARIA/METRO	1.000	32	32.000,00
Total						118.000,00

Capinzal do Norte (MA) em 14 de fevereiro de 2023.

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 89fbf07f949d5f524ddcc6fb283bb401

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Capinzal do Norte - MA, 14 de fevereiro de 2023

REFERÊNCIA:
Processo Administrativo nº 160101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 03/02/2023
ABERTURA: 09:00 HORAS

CONVOCADA:

Empresa:
ELETROCOL LTDA
CNPJ nº 10.548.494/0001-05
AVENIDA DIEGO SUCUPIRA, Nº 152, RENASCENÇA
COLINAS/MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a P Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 849b2d445808472461b4a9db65b8756d

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Capinzal do Norte - MA, 14 de fevereiro de 2023

REFERÊNCIA:
Processo Administrativo nº 151203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 09/01/2023 ABERTURA: 15:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresas:
C. EDUARDO DA SILVA-ME
CNPJ: 19.587.452/0001-40

RUA DO QUARTEL VELHO Nº 42 - VILA DAMASCENO
COLINAS - MA

D.GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 12.584.294/0001-25
AVENIDA JOSE DO REIS N 586, CENTRO
COLINAS - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 033/2022, que objetiva o futuro e eventual prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado. Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a P Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei. Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 9d5dd0e2f3fc33873ff90483a3574cba*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001.170622.12.0422.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001.170622.12.0422. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA. **CONTRATADO:** LIMA MATOS IRMÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.628.406/0001-77 localizada na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 987, TORRE 01 SALA 807 COHAMA, SÃO LUÍS- MA, **REPRESENTANTE:** Anderson Wesley Lima Matos, CPF Nº: 717.129.333-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 944.452,41 (Novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO DE REPASSE Nº907675/2020/MDR/CAIXA CONTRAPARTIDA PODER - 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO - 06 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES UNIDADE - 01 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 1010.0000 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 INVESTIMENTOS Obras E Instalações 4.4.90 51 00, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA), e este município (CAPINZAL DO NORTE-MA). **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** 4.1 Fica prorrogado por igual período de 4 (quatro) meses, inicialmente pactuado para a continuação dos serviços conforme as disposições da Lei de Licitações e Contratos, nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 9d2188b1234899f6d8924bba633ca82b*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº190801/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº190801/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA. **CONTRATADO:** MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09 localizada na AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65148-000. **REPRESENTANTE:** Marcos Vinicius Dutra Carvalho, CPF Nº: 009.457.443-07 **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.910.935,98 (UM MILHÃO NOVECENTOS E DEZ MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO DE REPASSE Nº907675/2020/MDR/CAIXA CONTRAPARTIDA PODER - 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO - 06 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES UNIDADE - 01 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 1010.0000 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 INVESTIMENTOS Obras E Instalações 4.4.90 51 00, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA), e este município (CAPINZAL DO NORTE-MA). **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por igual período de 180 (cento e oitenta) dias, perfazendo o período entre o dia 09/02/2023 ao 08/08/2023, inicialmente pactuado para a continuação dos serviços conforme as disposições da Lei de Licitações e Contratos, nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 1b1f7991d383ff24d0e235fd8b940742*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº190802/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº190802/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2023 **CONTRATADO:** MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09 localizada na AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65148-000. **REPRESENTANTE:** Marcos Vinicius Dutra Carvalho, CPF Nº: 009.457.443-07 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 749.166,93 (Setecentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO SICONV Nº: 909568/2020 **FONTE/GESTOR:** OGU/ - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, CONTRAPARTIDA PODER - 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO - 06 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES UNIDADE - 01 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 1010.0000, 4 DESPESAS DE CAPITAL, 4 INVESTIMENTOS, Obras E Instalações 4.4.90 51 00, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA), e este município (CAPINZAL DO NORTE-MA). **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** 4.1 Fica prorrogado por

igual período de 180 (cento e oitenta) dias, perfazendo o período entre o dia 09/02/2023 ao 08/08/2023, inicialmente pactuado para a continuação dos serviços conforme as disposições da Lei de Licitações e Contratos, nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 865dea10d6a785fe7676158ac439d1b0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001.170622.12.0422.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001.170622.12.0422. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA. **CONTRATADO:** LIMA MATOS IRMÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.628.406/0001-77 localizada na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 987, TORRE 01 SALA 807 COHAMA, SÃO LUÍS- MA, REPRESENTANTE: Anderson Wesley Lima Matos, CPF Nº: 717.129.333-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 944.452,41 (Novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE Nº907675/2020/MDR/CAIXA CONTRAPARTIDA PODER - 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO - 06 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES UNIDADE - 01 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 1010.0000 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 INVESTIMENTOS Obras E Instalações 4.4.90 51 00, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA), e este município (CAPINZAL DO NORTE-MA). CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA : Fica prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, o prazo contratual já alterado pelo aditivo 001 para a continuação dos serviços conforme as disposições da Lei de Licitações e Contratos, nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: c1df5636179798bf5928e9a20eeafe06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor de - **NECILDO GONÇALVES DOS SANTOS** inscrito no **CPF Nº 011.064.213 - 96**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de pessoa física para a prestação de serviços especializados em solda, retífica, torneadora, serviços mecânicos e manutenção de bombas e registros, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal. Carolina - MA, 14 de fevereiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira
Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 680636bbb6ce72e5f38785ca2c856abb

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 09/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023/CPL

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **ANALOGATEC CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº 20.452.964/0001 - 88**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa que tem como objeto o fornecimento de relógio de ponto biométrico homologado Rep Idclass Bio + Prox (com nobreak), bobina 300m e anuidade RHID até 20 funcionários, de interesse desta Autarquia. Carolina - MA, 14 de fevereiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 6707d660a9e9bdef018def7a409bf56

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-PMC. O Secretário Municipal de Educação, JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 334.089.203-20, torna público o Resultado da Licitação da Chamada Pública nº 002/2021, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Empresa	CNPJ/CPF	Item	Valor
Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CAROLINA-AAPPC	20.725,60	01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 12.	19.718,60
Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BEZERRA DE MORAIS-APPRBM	9.045,00	11	8.710,00
Grupo Informal: FORNECEDOR INDIVIDUAL	7.920,00	6	6.480,00
Total Mensal			37.690,60
Total Anual			376.906,60

Carolina/MA, 13 de fevereiro de 2023. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**-Secretário Municipal de Educação

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 77fe806e837b3d6536ca1d22ff6a2436

PORTARIA Nº012/2023/GAB/PREF.

PORTARIA Nº012/2023/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração de Servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erielson Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido de exoneração de servidor formalizado via Declaração datada de 14 de fevereiro de 2023, anexa a esta portaria.

RESOLVE:

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Art. 1º - Exonerar o senhor **Alexsandro Pereira Lima**, brasileiro, portador do RG de nº 874752973 e do CPF de 002.567.673-35, do cargo de **Agente de Segurança e Vigilância**, matrícula 900037-1 nos termos da legislação em vigor.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Código identificador: afc2b4a12050e32cbc8bd8e8a11ca5ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PA 03.0016/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	03.0016/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2022
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 8.562.651,10 (oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

PREÂMBULO

Aos 2 de Agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 005/2022, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor Tatienne da Silva Costa, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

CANORTE CONSTRUCOES LTDA | 11.548.870/0001-16

Total de Itens: 224 | Valor Total: R\$ 8.562.651,10

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
101	Demolicao de revestimento ceramicode forma manual sem reaproveitamento		M2	540,00	R\$ 12,11	R\$ 6.539,40
102	Demolicao de piso ceramico		M2	540,00	R\$ 10,80	R\$ 5.832,00
103	Demolicao de piso cimentado sobre lastro de concreto		M2	430,00	R\$ 20,59	R\$ 8.853,70
104	Demolicao de alvenaria de bloco furado, de forma manual sem reaproveitamento		M3	275,00	R\$ 32,86	R\$ 9.036,50
105	Demolicao de reboco		M2	770,00	R\$ 5,99	R\$ 4.612,30
106	Remocao de telhamento comtelhas onduladas fibrocimento ou aluminio		M2	300,00	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
108	Retirada de arvore de porte medio		UN	7,00	R\$ 354,38	R\$ 2.480,66
109	Carga, manobras e descarga de entulho em caminhao basculante 10m3		M3	790,00	R\$ 6,49	R\$ 5.127,10
201	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada de jazida com arvores de diametro ate 0,15m		M2	3.200,00	R\$ 0,38	R\$ 1.216,00
202	Escavacao e carga com escavadeira hidraulica de material de 1ª categoria ou de jazida		M3	310,00	R\$ 1,13	R\$ 350,30



203	Transporte com caminhão basculante de 10m3 (unidade: m3xkm). DMT10KM	M3XK	958,00	R\$ 2,49	R\$ 2.385,42
204	Aterro c/compactação mecânica e controle mat. de aquisição	M3	54,00	R\$ 85,45	R\$ 4.614,30
205	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada.	M3	60,00	R\$ 21,84	R\$ 1.310,40
301	Lastro de concreto não estrutural espessura de 5cm.	M2	290,00	R\$ 19,75	R\$ 5.727,50
302	Montagem e desmontagem de forma para fundações, em chapa demadeira plastificada, com reaproveitamento	M2	50,00	R\$ 79,68	R\$ 3.984,00
303	Armacao de aço CA-50 de 6,3mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	530,00	R\$ 12,13	R\$ 6.428,90
304	Armacao de aço CA-50 de 8,0mm, inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	570,00	R\$ 12,21	R\$ 6.959,70
305	Armacao de aço CA-50 de 10,00mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	550,00	R\$ 10,61	R\$ 5.835,50
306	Armacao de aço CA-50 de 12,50mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	285,00	R\$ 10,53	R\$ 3.001,05
307	Concreto bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	11,00	R\$ 530,64	R\$ 5.837,04
401	Montagem e desmontagem de forma para vigas e pilares, em chapa demadeira plastificada com reaproveitamento	M2	70,00	R\$ 90,61	R\$ 6.342,70
402	Armacao de aço CA-50 de 6,3mm, inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	609,00	R\$ 11,53	R\$ 7.021,77
403	Armacao de aço CA-50 de 8mm, inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	834,00	R\$ 13,50	R\$ 11.259,00
404	Armacao de aço CA-50 de 10,0mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	550,00	R\$ 10,96	R\$ 6.028,00
405	Concreto bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	14,00	R\$ 530,64	R\$ 7.428,96
406	Laje pre-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional	M2	80,00	R\$ 192,15	R\$ 15.372,00
501	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19	M2	1.050,00	R\$ 73,49	R\$ 77.164,50
502	Divisória de banheiro e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	21,00	R\$ 404,19	R\$ 8.487,99
601	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos.	M2	150,00	R\$ 33,93	R\$ 5.089,50



602	Impermeabilizacao de superficiecom manta asfaltica, uma camada, inclusive aplicacao de primer asfaltico E= 3mm	M2	80,00	R\$ 79,95	R\$ 6.396,00
603	Protecao mecanica de superficie horizontnal com argamassa de cimento e areia traco 1:3 e= 2cm	M2	80,00	R\$ 26,33	R\$ 2.106,40
70101	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou media), padrao medio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao do batente, fechadura com execucao do furo, fornecimento e instalacao	UN	6,00	R\$ 25,56	R\$ 153,36
70102	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou media), padrao medio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao do batente, fechadura com execucao do furo, fornecimento e instalacao	UN	6,00	R\$ 18,78	R\$ 112,68
70103	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou media), padrao medio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao do batente, fechadura com execucao do furo, fornecimento e instalacao	UN	9,00	R\$ 30,14	R\$ 271,26
70104	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou media), padrao medio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao do batente, fechadura com execucao do furo, fornecimento e instalacao	UN	9,00	R\$ 37,78	R\$ 340,02
70105	Porta em madeira de lei, almofadada 0,60x2,10m, inclusive batente e ferragens	UN	10,00	R\$ 33,91	R\$ 339,10
70106	Porta em madeira de lei almofadada 0,70x2,10m exclusive batentes e ferragens	UN	7,00	R\$ 10,19	R\$ 71,33
70107	Porta em madeira de leialmofadada 0,80x2,10m inclusive batente e ferragens	UN	13,00	R\$ 365,20	R\$ 4.747,60
70108	Porta em madeira de lei almofadada 0,90x2,10m inclusive batente e ferragens	UN	13,00	R\$ 77,70	R\$ 1.010,10
70201	Porta de aluminio de abrir para vidro sem guarnicao 80x210cm, fixacao com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalacao. af_12/2019	M2	19,00	R\$ 130,03	R\$ 2.470,57



70301	Janela de aluminio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens exclusive alizar, acabamento econtramarco - fornecimento e instalacao	M2	10,00	R\$ 88,16	R\$ 881,60
70302	Janela em vidro temperado de 8mm, incluso batente, perfil em "U" e acessorios em aluminio fosco - fornecimento e instalacao	M2	28,00	R\$ 114,89	R\$ 3.216,92
70303	Janela de aluminio tipo veneziana	M2	14,00	R\$ 447,25	R\$ 6.261,50
70401	Barra de apoio 40cm aço inox polido, DECA ou equivalente	UN	15,00	R\$ 2.070,25	R\$ 31.053,75
70402	Fechadura de embutir completa tipo Tarjeta livre-ocupado	UN	16,00	R\$ 731,84	R\$ 11.709,44
801	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 aguas para telha de encaixe de ceramica	M2	150,00	R\$ 706,15	R\$ 105.922,50
802	Revisao em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, itabaiana ou similar com reposicao de 30% do material	M2	480,00	R\$ 784,56	R\$ 376.588,80
803	Cumeeira para telha ceramica embocada com argamassa traco 1:2:8	M	400,00	R\$ 831,31	R\$ 332.524,00
804	Telhamento com telha estrutural de fibrocimento E= 8mm, com ate 2 aguas, incluso içamento	M2	180,00	R\$ 829,88	R\$ 149.378,40
805	Telhamento com telha metalica termoacustica E= 30mm, com ate 2 aguas, icluso içamento. af_07/2019	M2	250,00	R\$ 1.217,15	R\$ 304.287,50
806	Forro em reguas de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixacao.AF_05/2017_P	M2	400,00	R\$ 1.306,23	R\$ 522.492,00
807	Forro em placas de gesso	M2	200,00	R\$ 1.371,93	R\$ 274.386,00
808	Fornecimento e instalacao de chapas de policarbonato E= 8mm em cobertura	M2	15,00	R\$ 1.616,56	R\$ 24.248,40
901	Recuperacao de revestimento (reboco)	M2	420,00	R\$ 715,01	R\$ 300.304,20
902	Chapisco em paredes com argamassa traco 1:3 (cimento/areia)	M2	1.280,00	R\$ 589,34	R\$ 754.355,20
903	Chapisco em teto com argamassa traco 1:3 (cimento e areia)	M2	620,00	R\$ 559,49	R\$ 346.883,80
904	Emboco com argamassa traco 1:2:9 (cimento/cal/areia) espessura2cm	M2	1.050,00	R\$ 516,23	R\$ 542.041,50
905	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traco 1:4,5 espessura 0,5cm	M2	1.400,00	R\$ 243,01	R\$ 340.214,00
906	Reboco de teto com argamassa traco 1:2 (cal/areia fina), espessura1cm	M2	640,00	R\$ 71,64	R\$ 45.849,60

907	Revestimento com argamassa baritada densidade= 3,2 g/cm3 - esp= 2,0cm	M2	50,00	R\$ 85,30	R\$ 4.265,00
908	Revestimento ceramico de paredes PEI IV - ceramica 30x40cm aplicado com argamassa industrializada incl. rejunteconforme projeto	M2	700,00	R\$ 66,11	R\$ 46.277,00
909	Revestimenro ceramico de paredes PEI IV - ceramica 10x10cm aplicado com argamassaindustrializada incl. rejunte conforme projeto	M2	200,00	R\$ 17,61	R\$ 3.522,00
1001	Regularizacao de base com arg. T4 esp. media= 2,5cm	M2	700,00	R\$ 48,73	R\$ 34.111,00
1002	Contrapiso/lastro concreto traco 1:4 (cimento e areia) E= 4cm	M2	700,00	R\$ 239,41	R\$ 167.587,00
1003	Piso industrial natural, esp= 12mm, incluso polimento	M2	410,00	R\$ 65,61	R\$ 26.900,10
1004	Piso cimentado desempenado com acabamento liso E= 3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	610,00	R\$ 34,63	R\$ 21.124,30
1005	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30cm (comp. x base inf. x base sup. x altura) para vias urbanas (uso viario), AF_06/2016	M	260,00	R\$ 383,73	R\$ 99.769,80
1006	Recomposicao de guia de concreto	M	300,00	R\$ 49,48	R\$ 14.844,00
1007	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco, 30cm baseX15cm altura. af_06/2016	M	300,00	R\$ 3,00	R\$ 900,00
1008	Piso ceramico esmaltado PEI V - 40x40cm aplicado com argamasssa industrializada incl.rejunte branco antiderrapante - conforme projeto	M2	580,00	R\$ 5,33	R\$ 3.091,40
1009	Peitoril granito cinza polido c/largura= 18cm esp= 2cm	M	37,00	R\$ 20,71	R\$ 766,27
1010	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15cm, espessura 2cm	M	37,00	R\$ 22,04	R\$ 815,48
1101	Emassamento de paredes internas com massa PVA 2 demaos	M2	3.300,00	R\$ 22,25	R\$ 73.425,00
1102	Aplicação de fundo selador acrílico, duas demaos	M2	3.300,00	R\$ 92,53	R\$ 305.349,00
1103	Pintura de acabamento com aplicacao de 02 demaos de tinta PVAlatex	M2	3.300,00	R\$ 56,34	R\$ 185.922,00
1104	Pintura de protecao sobre madeira com aplicacao de 02 demaos deverniz	M2	163,00	R\$ 89,90	R\$ 14.653,70
1105	Pintura de protecao e/ou acabamento sobre superficies metalicas com aplicacao de 01 demao de primer epoxi rico emzinco e= 35 micra	M2	730,00	R\$ 20,08	R\$ 14.658,40



1106	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação)	M	1.800,00	R\$ 28,30	R\$ 50.940,00
1107	Pintura para piso com aplicação de 2 demãos tinta novacor	M2	850,00	R\$ 82,54	R\$ 70.159,00
1201	Tubo PVC soldavel DN 20mm, fornecimento e instalação	M	107,00	R\$ 25,53	R\$ 2.731,71
1202	Tubo PVC soldavel DN 25mm, fornecimento e instalação	M	130,00	R\$ 51,68	R\$ 6.718,40
1203	Tubo PVC soldavel DN32mm, fornecimento e instalação.	M	72,00	R\$ 31,50	R\$ 2.268,00
1204	Tubo PVC soldavel DN 40mm, fornecimento e instalação	M	80,00	R\$ 48,20	R\$ 3.856,00
1205	Tubo PVC soldavel DN 50mm, fornecimento e instalação	M	49,00	R\$ 48,35	R\$ 2.369,15
1206	Tubo PVC soldavel DN 60mm, fornecimento e instalação	M	75,00	R\$ 96,19	R\$ 7.214,25
1207	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 20mm	UN	45,00	R\$ 76,28	R\$ 3.432,60
1208	Joelho PVC soldavel 90° agua fria25mm	UN	45,00	R\$ 12,09	R\$ 544,05
1209	Joelho pvc soldavel 90° agua fria32mm	UN	45,00	R\$ 2,54	R\$ 114,30
1210	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	UN	45,00	R\$ 10,83	R\$ 487,35
1211	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 60mm	UN	16,00	R\$ 13,81	R\$ 220,96
1212	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	UN	16,00	R\$ 14,49	R\$ 231,84
1213	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	UN	6,00	R\$ 0,98	R\$ 5,88
1214	Tê PVC soldavel com rosca agua fria 50mmx50mmx40mm	UN	16,00	R\$ 13,59	R\$ 217,44
1215	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm	UN	36,00	R\$ 5,20	R\$ 187,20
1216	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	UN	16,00	R\$ 6,18	R\$ 98,88
1217	Tê, PVC, soldavel, agua fria 20mm	UN	42,00	R\$ 13,34	R\$ 560,28
1218	Tê, PVC, soldavel, agua fria 25mm	UN	27,00	R\$ 17,16	R\$ 463,32
1219	Tê, PVC, soldavel, agua fria 40mm	UN	11,00	R\$ 18,05	R\$ 198,55
1220	Tê, PVC, soldavel, agua fria 60mm	UN	33,00	R\$ 30,70	R\$ 1.013,10
1221	Registro de gaveta bruto Ø 1"	UN	27,00	R\$ 4,16	R\$ 112,32
1222	Registro de gaveta bruto Ø 2"	UN	8,00	R\$ 4,39	R\$ 35,12
1223	Registro de gaveta bruto Ø 2 1/2"	UN	14,00	R\$ 6,33	R\$ 88,62
1224	Registro de pressao c/canopla Ø 3/4"	UN	10,00	R\$ 11,01	R\$ 110,10





1225	Adaptador com flange e anel de vedacao PVC soldavel DN 25mmx3/4" instalado em reservacao de agua de edificacao que possua reservatorio de fibra/fibrocimento-fornecimento e instalacao. af_06/2016	UN	18,00	R\$ 37,66	R\$ 677,88
1226	Adaptador com flange e anel de vedacao PVC soldavel DN 50mmx1 1/2" instalado em reservacao de agua de edificacao que possua reservatorio de fibra/fibrocimento-fornecimento e instalacao. af_06/2016	UN	8,00	R\$ 8,94	R\$ 71,52
1227	Caixa d'agua de fibra de vidro para 3000L, com tampa	UN	1,00	R\$ 11,69	R\$ 11,69
1228	Caixa d'agua fibra de vidro para 10.000 litros com tampa	UN	1,00	R\$ 29,11	R\$ 29,11
1229	Caixa d'agua de polietileno, instalada cap. 1000 litros	UN	6,00	R\$ 19,56	R\$ 117,36
1301	Tubo de PVC serie normal 40mm, fornecimento e instalacao	M	125,00	R\$ 76,18	R\$ 9.522,50
1302	Tubo PVC, serie normal, 50mm, fornecido e instalado	M	125,00	R\$ 5,91	R\$ 738,75
1303	Tubo PVC, serie normal, 100mm, fornecido e instalado	M	205,00	R\$ 6,18	R\$ 1.266,90
1304	Tubo PVC, serie normal, 150mm, fornecimento e instalacao	M	14,00	R\$ 15,35	R\$ 214,90
1305	Joelho PVC 45° esgoto 40mm	UN	23,00	R\$ 43,79	R\$ 1.007,17
1306	Joelho PVC 90° esgoto 40mm	UN	68,00	R\$ 62,29	R\$ 4.235,72
1307	Joelho PVC 90° esgoto 100mm	UN	39,00	R\$ 129,65	R\$ 5.056,35
1308	Juncao PVC esgoto 40mm	UN	41,00	R\$ 258,71	R\$ 10.607,11
1309	Juncao PVC esgoto 100mmx50mm	UN	24,00	R\$ 87,86	R\$ 2.108,64
1310	Juncao PVC esgoto 100x100mm	UN	24,00	R\$ 14,20	R\$ 340,80
1311	Caixa sifonada 100X100X50mm	UN	26,00	R\$ 37,34	R\$ 970,84
1312	Ralo sexo PVC 100mmx40mm	UN	26,00	R\$ 1.329,10	R\$ 34.556,60
1313	Caixa de inspecao em alvenaria 60x60x60cm	UN	16,00	R\$ 6.022,50	R\$ 96.360,00
1314	Caixa de gordura sifonada em alvenaria de tijolo medindo 900x900x1200mm, com tampao deferro galvanizado	UN	8,00	R\$ 813,51	R\$ 6.508,08
1315	Sumidouro conforme projeto	UN	3,00	R\$ 13,60	R\$ 40,80
1316	Fossa septica conforme projeto	UN	3,00	R\$ 16,89	R\$ 50,67
1401	Vaso sanitario convencional com caixa acoplada, DECA ou equivalente com acessorios	UN	15,00	R\$ 27,11	R\$ 406,65
1402	Vaso sanitario sifonado convencional com louca branca,incluso conjunto de ligacao para bacia sanitaria ajustavel	UN	15,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00



1403	Vaso sanitario sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louca branca sem assento - fornecimento e instalacao.af_01/2020	UN	8,00	R\$ 6,68	R\$ 53,44
1404	Mictorio com sifao integrado DECA ou equivalente	UN	5,00	R\$ 8,14	R\$ 40,70
1405	Lavatorio louca sem coluna, padrao popular, c/valvula, sifao, engate e torneira HERC ref. 1994 todos em plastico, inclus. conj. de fixacao ou similares	UN	15,00	R\$ 19,70	R\$ 295,50
1406	Cuba de embutir oval em louca branca	UN	25,00	R\$ 10,00	R\$ 250,00
1407	Ducha higienica com registro e derivacao DECA ouequivalente	UN	5,00	R\$ 34,35	R\$ 171,75
1408	Valvula de descarga 1 1/2"acabamento cromado DECA ou equivalente	UN	12,00	R\$ 45,66	R\$ 547,92
1409	Torneira para lavatorio mesa bica baixa DECA ou equivalente	UN	21,00	R\$ 33,76	R\$ 708,96
1410	Papeleira metalica DECA ouequivalente	UN	21,00	R\$ 15,71	R\$ 329,91
1411	Dispenser toalha melhoramentos ou equivalente	UN	12,00	R\$ 496,44	R\$ 5.957,28
1412	Dispenser saboneteira melhoramentos ou equivalente	UN	12,00	R\$ 330,04	R\$ 3.960,48
1413	Tanque grande 40L, cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado DECA ou equivalente	UN	4,00	R\$ 4.430,33	R\$ 17.721,32
1414	Cuba de embutir em aço inoxidavel completa dimensoes40x34x17cm	UN	12,00	R\$ 9.794,50	R\$ 117.534,00
1415	Torneira para cozinha de mesa bica movel DECA ou equivalente	UN	20,00	R\$ 399,15	R\$ 7.983,00
1416	Torneira eletrica loreneasy, lorenzetti ou equivalente	UN	2,00	R\$ 225,96	R\$ 451,92
1417	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	UN	21,00	R\$ 498,25	R\$ 10.463,25
150101	Quadro de distribuicao de embutir para12 disjuntores exclusive disjuntores	UN	5,00	R\$ 59,71	R\$ 298,55
150102	Quadro de distribuicao de embutir com barramento para 18 disjuntores exclusive disjuntores	UN	5,00	R\$ 140,34	R\$ 701,70
150103	Quadro de distribuicao para telefone- fornecimento e instalacao	UN	5,00	R\$ 7,09	R\$ 35,45
150104	Disjuntor termomagnetico monopolar 10A padrao DIN	UN	23,00	R\$ 27,41	R\$ 630,43
150105	Disjuntor termomagnetico monopolar 20A padrao DIN	UN	18,00	R\$ 99,55	R\$ 1.791,90
150106	Disjuntor termomagnetico monopolar 25A padrao DIN	UN	23,00	R\$ 144,26	R\$ 3.317,98
150107	Disjuntor termomagnetico monopolar 32A padrao DIN	UN	18,00	R\$ 45,70	R\$ 822,60
150108	Disjuntor termomagnetico monopolar 50A padrao DIN	UN	10,00	R\$ 63,48	R\$ 634,80





150109	Disjuntor termomagnético tripolar 125A, padrão DIN	UN	5,00	R\$ 61,89	R\$ 309,45
150110	Dispositivo de proteção contra surto	UN	8,00	R\$ 102,31	R\$ 818,48
150111	Disjuntor termomagnético tripolar 200A	UN	4,00	R\$ 8,66	R\$ 34,64
150201	Eletroduto flexível corrugado, reforçado DN 32 mm (1")	M	360,00	R\$ 44,73	R\$ 16.102,80
150202	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 20mm (dn 1/2")	M	280,00	R\$ 908,83	R\$ 254.472,40
150203	Eletroduto pvc rígido roscável, Ø 32mm (dn 1")	M	250,00	R\$ 3.269,49	R\$ 817.372,50
150204	Eletroduto rígido soldável PVC DN 25mm (3/4")	M	180,00	R\$ 9,91	R\$ 1.783,80
150205	Eletroduto rígido soldável PVC DN 32mm (1")	M	220,00	R\$ 11,68	R\$ 2.569,60
150206	Caixa de passagem 40x40 com tampa	UN	15,00	R\$ 5,19	R\$ 77,85
150207	Caixa de passagem 30x30cm paratelefone	UN	26,00	R\$ 81,91	R\$ 2.129,66
150208	Caixa de passagem PVC 4"x4"	UN	56,00	R\$ 2,49	R\$ 139,44
150209	Caixa de passagem PVC 4"x2"	UN	150,00	R\$ 18,93	R\$ 2.839,50
150210	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	UN	130,00	R\$ 37,15	R\$ 4.829,50
150301	Cabo de cobre flexível isolado 1,5mm ² anti-chama 450/750V paracircuitos terminais - fornecimento e instalação	M	4.300,00	R\$ 19,05	R\$ 81.915,00
150302	Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm ² , anti-chama 450/750V, paracircuitos terminais - fornecimento e instalação.	M	4.300,00	R\$ 22,10	R\$ 95.030,00
150303	Cabo de cobre flexível isolado 10mm ² anti-chama 0,6/1kv, para distribuição-fornecimento e instalação	M	1.300,00	R\$ 29,28	R\$ 38.064,00
150304	Cabo de cobre flexível isolado 25mm ² , 0,6/1,0kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação	M	250,00	R\$ 24,81	R\$ 6.202,50
150305	Cabo de cobre flexível isolado 50mm ² , 0,6/1,0kv para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação	M	80,00	R\$ 313,84	R\$ 25.107,20
150401	Tomada universal 2p+t 10A/250V cor branca, completa	UN	46,00	R\$ 73,96	R\$ 3.402,16
150402	Tomada universal 2p+t 20A/250V, cor branca completa	UN	35,00	R\$ 587,40	R\$ 20.559,00
150403	Interruptor simples 10A completa	UN	50,00	R\$ 805,30	R\$ 40.265,00
150404	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	UN	43,00	R\$ 640,66	R\$ 27.548,38
150405	Interruptor três seções 10A por seção completa	UN	43,00	R\$ 989,50	R\$ 42.548,50
150406	Interruptor simples com uma tomada	UN	47,00	R\$ 406,26	R\$ 19.094,22
150407	Placa cega 2"x4"	UN	48,00	R\$ 379,31	R\$ 18.206,88



150408	Luminaria sobrepór quadrada led 40w 6500k G-light ou similar	UN	25,00	R\$ 638,39	R\$ 15.959,75
150409	Luminaria sobrepór quadrada led 24w 6500k G-light ou similar	UN	25,00	R\$ 700,98	R\$ 17.524,50
150410	Luminaria 2x32W embutir completa	UN	46,00	R\$ 490,94	R\$ 22.583,24
150411	Luminarias embutir 2x16w completa	UN	31,00	R\$ 3.782,70	R\$ 117.263,70
150412	Refletor slim LED 50W, branco frio	UN	15,00	R\$ 5.663,94	R\$ 84.959,10
150413	Refletor Slim LED 150w, branco frio	UN	10,00	R\$ 568,24	R\$ 5.682,40
150501	Poste de aço galvanizado conico continuo reto diametro superior de 60mm, diametro da base 126mm, altura total 8m, conipost ref. serie A008/Classe 30 da Conipost ou similar	UN	9,00	R\$ 20,04	R\$ 180,36
150502	Luminaria de led para iluminacao publica de 150w - fornecimento e instalacao	UN	18,00	R\$ 492,68	R\$ 8.868,24
150503	Rele fotoeletrico para iluminacao publica	UN	18,00	R\$ 3.382,41	R\$ 60.883,38
1601	Para raio tipo franklin em latao cromado	UN	8,00	R\$ 524,45	R\$ 4.195,60
1602	Vergalhao CA 25 # 10mm2	M	35,00	R\$ 204,79	R\$ 7.167,65
1603	Conector mini gar em latao	UN	35,00	R\$ 108,99	R\$ 3.814,65
1604	Haste de aterramento 5/8 x 3,00m	UN	35,00	R\$ 82,09	R\$ 2.873,15
1605	Haste de aterramento 3/4" para SPDA - fornecimento e instalacao. af_12/2017	UN	21,00	R\$ 268,81	R\$ 5.645,01
1606	Cabo de cobre nu de 35mm2	M	79,00	R\$ 45,50	R\$ 3.594,50
1607	Cabo de cobre nu 50mm2.	M	79,00	R\$ 82,25	R\$ 6.497,75
1608	Caixa de inspecao com tampa em PVC Ø 230mmx250mm	UN	36,00	R\$ 47,88	R\$ 1.723,68
1609	Caixa de passagem em concreto pre-moldado 30x30x30cm	UN	22,00	R\$ 54,13	R\$ 1.190,86
1610	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2	UN	65,00	R\$ 795,94	R\$ 51.736,10
1701	Tomada modular RJ-45 completa	UN	26,00	R\$ 442,78	R\$ 11.512,28
1702	Patch Panel 48 posicoes	UN	3,00	R\$ 89,04	R\$ 267,12
1703	Switch (10/100 base tx-10/100/1000 base fx) mbps 24 portas rj45+2 portas sc	UN	2,00	R\$ 104,53	R\$ 209,06
1704	Cabo utp-6 (24 awg)	M	550,00	R\$ 105,74	R\$ 58.157,00
1705	Suporte vertical 70x96mm	UN	130,00	R\$ 485,66	R\$ 63.135,80
1706	Tala plana perfurada 50mm	UN	120,00	R\$ 634,75	R\$ 76.170,00
1801	Aquisicao de terra preta	M3	120,00	R\$ 102,20	R\$ 12.264,00
1802	Transporte de terra preta com caminhao basculante de 10m3dmt= 30km	M3XK	3.600,00	R\$ 9,93	R\$ 35.748,00
1803	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	M2	550,00	R\$ 12,81	R\$ 7.045,50
1804	fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	UN	50,00	R\$ 12,81	R\$ 640,50
1901	Torneira de 1/2" para jardins	UN	12,00	R\$ 12,76	R\$ 153,12
1902	Instalacao de tubos de PVC soldavel agua fria dn 20mm	M	8,00	R\$ 19,09	R\$ 152,72
1903	Instalacao de tubos de pvc, soldavel agua fria dn 25mm	M	200,00	R\$ 362,39	R\$ 72.478,00
1904	Registro de esfera em PVC soldavel dn 25mm	UN	7,00	R\$ 106,61	R\$ 746,27





2001	Rampa padrao para acesso de deficientes a passeio publico, em concreto simples fck= 25Mpa desempolada, pintada em novacor 02 demaos e piso tatil de alerta/direcional Pavimentacao com piso tatil direcional e/ou alerta de concreto na cor natural p/deficientes visuais	UN	14,00	R\$ 658,83	R\$ 9.223,62
2002	dimensoes 25x25cm, aplicadocom argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizacao de base Placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificacao delogradouros, inclusive poste de aço galvanizado	M2	25,00	R\$ 7,14	R\$ 178,50
2101	Banco misto de madeira de concreto pre-moldado	UN	6,00	R\$ 5,85	R\$ 35,10
2201	Banco de concreto sem encosto largura= 45cm	UN	10,00	R\$ 14,54	R\$ 145,40
2202	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura	UN	10,00	R\$ 9,16	R\$ 91,60
2203	Lixeira em fibra de vidro com capacidade 50L com suporte	UN	10,00	R\$ 10,68	R\$ 106,80
2204	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em PVC fixada com tubos de aço galvanizado 2" formando quadros de 2,00x1,00m, excetomureta	UN	20,00	R\$ 233,20	R\$ 4.664,00
2205	Portao em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas de 2,00x2,00m, tela malha revestida 76x76mm, nº 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	M2	50,00	R\$ 173,16	R\$ 8.658,00
2206	Bancada em granito cinza andorinha esp= 2,0cm, h= 72cm elarg= 80cm	M2	3,00	R\$ 11,55	R\$ 34,65
2207	Espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixacao sem moldura	UN	18,00	R\$ 6,69	R\$ 120,42
2208	Estrutura metalica c/tabelas debasquete	M2	13,00	R\$ 9,73	R\$ 126,49
2209	Estrutura metalica de traves de futsal	UN	1,00	R\$ 2,26	R\$ 2,26
2210	Mastro simples de ferro galvanizado para bandeira	PAR	1,00	R\$ 3,74	R\$ 3,74
2211	Pintura de acabamento com lixamento e aplicacao de 02 demaos de esmalte sintetico sobre madeira	UN	9,00	R\$ 11,35	R\$ 102,15
2212	Gradil em metalon quadrado 25x25 com cantoneiras em L 1 1/2"x1/4 fornecimento e instalacao	M	100,00	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
2213	Ar condicionado split inverter (parede) 18000BTU/H ciclo frio-fornecimento e instalacao	M2	75,00	R\$ 58,31	R\$ 4.373,25
2214		UN	2,00	R\$ 21,60	R\$ 43,20

Total Geral

R\$ 8.562.651,10

Cedral - MA, 2 de Agosto de 2022

José Roberto Farias Gomes
Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura
null

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 96fd2ad123617bd53cee4275b6657818

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 03.0016/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	03.0016/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2022
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 8.562.651,10 (oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

PREÂMBULO

Aos 2 de Agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 005/2022, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

CANORTE CONSTRUCOES LTDA 11.548.870/0001-16						
Total de Itens: 224 Valor Total: R\$ 8.562.651,10						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
101	Demolicao de revestimento ceramicode forma manual sem reaproveitamento		M2	540,00	R\$ 12,11	R\$ 6.539,40
102	Demolicao de piso ceramico		M2	540,00	R\$ 10,80	R\$ 5.832,00
103	Demolicao de piso cimentado sobre lastro de concreto		M2	430,00	R\$ 20,59	R\$ 8.853,70
104	Demolicao de alvenaria de bloco furado, de forma manual sem reaproveitamento		M3	275,00	R\$ 32,86	R\$ 9.036,50
105	Demolicao de reboco		M2	770,00	R\$ 5,99	R\$ 4.612,30
106	Remocao de telhamento comtelhas onduladas fibrocimento ou aluminio		M2	300,00	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
108	Retirada de arvore de porte medio		UN	7,00	R\$ 354,38	R\$ 2.480,66
109	Carga, manobras e descarga de entulho em caminhao basculante 10m3		M3	790,00	R\$ 6,49	R\$ 5.127,10
201	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada de jazida com arvores de diametro ate 0,15m		M2	3.200,00	R\$ 0,38	R\$ 1.216,00
202	Escavacao e carga com escavadeira hidraulica de material de 1ª categoria ou de jazida		M3	310,00	R\$ 1,13	R\$ 350,30
203	Transporte com caminhao basculante de 10m3 (unidade: m3xkm). DMT10KM		M3XK	958,00	R\$ 2,49	R\$ 2.385,42
204	Aterro c/compactacao mecanica e controle mat. de aquisicao		M3	54,00	R\$ 85,45	R\$ 4.614,30



205	Reaterro manual de valas com compactacao mecanizada.		M3	60,00	R\$ 21,84	R\$ 1.310,40
301	Lastro de concreto nao estrutural espessura de 5cm.		M2	290,00	R\$ 19,75	R\$ 5.727,50
302	Montagem e desmontagem de forma para fundacoes, em chapa madeira plastificada, com reaproveitamento		M2	50,00	R\$ 79,68	R\$ 3.984,00
303	Armacao de aço CA-50 de 6,3mm incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao		KG	530,00	R\$ 12,13	R\$ 6.428,90
304	Armacao de aço CA-50 de 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao		KG	570,00	R\$ 12,21	R\$ 6.959,70
305	Armacao de aço CA-50 de 10,00mm incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao		KG	550,00	R\$ 10,61	R\$ 5.835,50
306	Armacao de aço CA-50 de 12,50mm incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao		KG	285,00	R\$ 10,53	R\$ 3.001,05
307	Concreto bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lancamento e adensamento		M3	11,00	R\$ 530,64	R\$ 5.837,04
401	Montagem e desmontagem de forma para vigas e pilares, em chapa madeira plastificada com reaproveitamento		M2	70,00	R\$ 90,61	R\$ 6.342,70
402	Armacao de aço CA-50 de 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao		KG	609,00	R\$ 11,53	R\$ 7.021,77
403	Armacao de aço CA-50 de 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao		KG	834,00	R\$ 13,50	R\$ 11.259,00
404	Armacao de aço CA-50 de 10,0mm incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao		KG	550,00	R\$ 10,96	R\$ 6.028,00
405	Concreto bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lancamento e adensamento		M3	14,00	R\$ 530,64	R\$ 7.428,96
406	Laje pre-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em ceramica, vigota convencional		M2	80,00	R\$ 192,15	R\$ 15.372,00
501	Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados na horizontal de 9x14x19		M2	1.050,00	R\$ 73,49	R\$ 77.164,50
502	Divisoria de banheiro e sanitarios em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassatraço 1:4		M2	21,00	R\$ 404,19	R\$ 8.487,99
601	Impermeabilizacao de superficie com emulsao asfaltica, 2 demaos.		M2	150,00	R\$ 33,93	R\$ 5.089,50
602	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica, uma camada, inclusive aplicacao de primer asfaltico E= 3mm		M2	80,00	R\$ 79,95	R\$ 6.396,00
603	Protecao mecanica de superficie horizotnal com argamassa de cimento e areia traco 1:3 e= 2cm		M2	80,00	R\$ 26,33	R\$ 2.106,40
70101	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou media), padrao medio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao do batente, fechadura com execucao do furo, fornecimento e instalacao		UN	6,00	R\$ 25,56	R\$ 153,36
70102	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou media), padrao medio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao do batente, fechadura com execucao do furo, fornecimento e instalacao		UN	6,00	R\$ 18,78	R\$ 112,68



70103	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou media), padrao medio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao do batente, fechadura com execucao do furo, fornecimento e instalacao		UN	9,00	R\$ 30,14	R\$ 271,26
70104	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou media), padrao medio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao do batente, fechadura com execucao do furo, fornecimento e instalacao		UN	9,00	R\$ 37,78	R\$ 340,02
70105	Porta em madeira de lei, almofadada 0,60x2,10m, inclusive batente e ferragens		UN	10,00	R\$ 33,91	R\$ 339,10
70106	Porta em madeira de lei almofadada 0,70x2,10m exclusive batentes e ferragens		UN	7,00	R\$ 10,19	R\$ 71,33
70107	Porta em madeira de leialmofadada 0,80x2,10m inclusive batente e ferragens		UN	13,00	R\$ 365,20	R\$ 4.747,60
70108	Porta em madeira de lei almofadada 0,90x2,10m inclusive batente e ferragens		UN	13,00	R\$ 77,70	R\$ 1.010,10
70201	Porta de aluminio de abrir para vidro sem guarnicao 80x210cm, fixacao com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalacao. af 12/2019		M2	19,00	R\$ 130,03	R\$ 2.470,57
70301	Janela de aluminio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens exclusive alizar, acabamento econtramarco - fornecimento e instalacao		M2	10,00	R\$ 88,16	R\$ 881,60
70302	Janela em vidro temperado de 8mm, incluso batente, perfil em "U" e acessorios em aluminio fosco - fornecimento e instalacao		M2	28,00	R\$ 114,89	R\$ 3.216,92
70303	Janela de aluminio tipo veneziana		M2	14,00	R\$ 447,25	R\$ 6.261,50
70401	Barra de apoio 40cm aço inox polido, DECA ou equivalente		UN	15,00	R\$ 2.070,25	R\$ 31.053,75
70402	Fechadura de embutir completa tipo Tarjeta livre-ocupado		UN	16,00	R\$ 731,84	R\$ 11.709,44
801	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 aguas para telha de encaixe de ceramica		M2	150,00	R\$ 706,15	R\$ 105.922,50
802	Revisao em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, itabaiana ou similar com reposicao de 30% do material		M2	480,00	R\$ 784,56	R\$ 376.588,80
803	Cumeeira para telha ceramica embocada com argamassa traco 1:2:8		M	400,00	R\$ 831,31	R\$ 332.524,00
804	Telhamento com telha estrutural de fibrocimento E= 8mm, com ate 2 aguas, incluso içamento		M2	180,00	R\$ 829,88	R\$ 149.378,40
805	Telhamento com telha metalica termoacustica E= 30mm, com ate 2 aguas, icluso içamento. af 07/2019		M2	250,00	R\$ 1.217,15	R\$ 304.287,50
806	Forro em reguas de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixacao. AF_05/2017_P		M2	400,00	R\$ 1.306,23	R\$ 522.492,00
807	Forro em placas de gesso		M2	200,00	R\$ 1.371,93	R\$ 274.386,00
808	Fornecimento e instalacao de chapas de policarbonato E= 8mm em cobertura		M2	15,00	R\$ 1.616,56	R\$ 24.248,40
901	Recuperacao de revestimento (reboco)		M2	420,00	R\$ 715,01	R\$ 300.304,20





902	Chapisco em paredes com argamassa traco 1:3 (cimento/areia)		M2	1.280,00	R\$ 589,34	R\$ 754.355,20
903	Chapisco em teto com argamassa traco 1:3 (cimento e areia)		M2	620,00	R\$ 559,49	R\$ 346.883,80
904	Emboco com argamassa traco 1:2:9 (cimento/cal/areia) espessura 2cm		M2	1.050,00	R\$ 516,23	R\$ 542.041,50
905	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traco 1:4,5 espessura 0,5cm		M2	1.400,00	R\$ 243,01	R\$ 340.214,00
906	Reboco de teto com argamassa traco 1:2 (cal/areia fina), espessura 1cm		M2	640,00	R\$ 71,64	R\$ 45.849,60
907	Revestimento com argamassa baritada densidade= 3,2 g/cm3 - esp= 2,0cm		M2	50,00	R\$ 85,30	R\$ 4.265,00
908	Revestimento ceramico de paredes PEI IV - ceramica 30x40cm aplicado com argamassa industrializada incl. rejunte conforme projeto		M2	700,00	R\$ 66,11	R\$ 46.277,00
909	Revestimenro ceramico de paredes PEI IV - ceramica 10x10cm aplicado com argamassa industrializada incl. rejunte conforme projeto		M2	200,00	R\$ 17,61	R\$ 3.522,00
1001	Regularizacao de base com arg. T4 esp. media= 2,5cm		M2	700,00	R\$ 48,73	R\$ 34.111,00
1002	Contrapiso/lastro concreto traco 1:4 (cimento e areia) E= 4cm		M2	700,00	R\$ 239,41	R\$ 167.587,00
1003	Piso industrial natural, esp= 12mm, incluso polimento		M2	410,00	R\$ 65,61	R\$ 26.900,10
1004	Piso cimentado desempenado com acabamento liso E= 3,0cm com junta plastica acabada 1,2m		M2	610,00	R\$ 34,63	R\$ 21.124,30
1005	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30cm (comp. x base inf. x base sup. x altura) para vias urbanas (uso viario), AF_06/2016		M	260,00	R\$ 383,73	R\$ 99.769,80
1006	Recomposicao de guia de concreto		M	300,00	R\$ 49,48	R\$ 14.844,00
1007	Execucao de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco, 30cm baseX15cm altura. af_06/2016		M	300,00	R\$ 3,00	R\$ 900,00
1008	Piso ceramico esmaltado PEI V - 40x40cm aplicado com argamassa industrializada incl.rejunte branco antiderrapante - conforme projeto		M2	580,00	R\$ 5,33	R\$ 3.091,40
1009	Peitoril granito cinza polido c/largura= 18cm esp= 2cm		M	37,00	R\$ 20,71	R\$ 766,27
1010	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15cm, espessura 2cm		M	37,00	R\$ 22,04	R\$ 815,48
1101	Emassamento de paredes internas com massa PVA 2 demaos		M2	3.300,00	R\$ 22,25	R\$ 73.425,00
1102	Aplicação de fundo selador acrílico, duas demaos		M2	3.300,00	R\$ 92,53	R\$ 305.349,00
1103	Pintura de acabamento com aplicacao de 02 demaos de tinta PVA latex		M2	3.300,00	R\$ 56,34	R\$ 185.922,00
1104	Pintura de protecao sobre madeira com aplicacao de 02 demaos de verniz		M2	163,00	R\$ 89,90	R\$ 14.653,70
1105	Pintura de protecao e/ou acabamento sobre superficies metalicas com aplicacao de 01 demao de primer epoxi rico em zinco e= 35 micra		M2	730,00	R\$ 20,08	R\$ 14.658,40
1106	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiacao)		M	1.800,00	R\$ 28,30	R\$ 50.940,00
1107	Pintura para piso com aplicacao de 2 demaos tinta novacor		M2	850,00	R\$ 82,54	R\$ 70.159,00





1201	Tubo PVC soldavel DN 20mm, fornecimento e instalacao		M	107,00	R\$ 25,53	R\$ 2.731,71
1202	Tubo PVC soldavel DN 25mm, fornecimento e instalacao		M	130,00	R\$ 51,68	R\$ 6.718,40
1203	Tubo PVC soldavel DN32mm, fornecimento e instalacao.		M	72,00	R\$ 31,50	R\$ 2.268,00
1204	Tubo PVC soldavel DN 40mm, fornecimento e instalacao		M	80,00	R\$ 48,20	R\$ 3.856,00
1205	Tubo PVC soldavel DN 50mm, fornecimento e instalacao		M	49,00	R\$ 48,35	R\$ 2.369,15
1206	Tubo PVC soldavel DN 60mm, fornecimento e instalacao		M	75,00	R\$ 96,19	R\$ 7.214,25
1207	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 20mm		UN	45,00	R\$ 76,28	R\$ 3.432,60
1208	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm		UN	45,00	R\$ 12,09	R\$ 544,05
1209	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 32mm		UN	45,00	R\$ 2,54	R\$ 114,30
1210	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm		UN	45,00	R\$ 10,83	R\$ 487,35
1211	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 60mm		UN	16,00	R\$ 13,81	R\$ 220,96
1212	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm		UN	16,00	R\$ 14,49	R\$ 231,84
1213	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm		UN	6,00	R\$ 0,98	R\$ 5,88
1214	Tê PVC soldavel com rosca agua fria 50mmx50mmx40mm		UN	16,00	R\$ 13,59	R\$ 217,44
1215	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm		UN	36,00	R\$ 5,20	R\$ 187,20
1216	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm		UN	16,00	R\$ 6,18	R\$ 98,88
1217	Tê, PVC, soldavel, agua fria 20mm		UN	42,00	R\$ 13,34	R\$ 560,28
1218	Tê, PVC, soldavel, agua fria 25mm		UN	27,00	R\$ 17,16	R\$ 463,32
1219	Tê, PVC, soldavel, agua fria 40mm		UN	11,00	R\$ 18,05	R\$ 198,55
1220	Tê, PVC, soldavel, agua fria 60mm		UN	33,00	R\$ 30,70	R\$ 1.013,10
1221	Registro de gaveta bruto Ø 1"		UN	27,00	R\$ 4,16	R\$ 112,32
1222	Registro de gaveta bruto Ø 2"		UN	8,00	R\$ 4,39	R\$ 35,12
1223	Registro de gaveta bruto Ø 2 1/2"		UN	14,00	R\$ 6,33	R\$ 88,62
1224	Registro de pressao c/canopla Ø 3/4"		UN	10,00	R\$ 11,01	R\$ 110,10
1225	Adaptador com flange e anel de vedacao PVC soldavel DN 25mmx3/4" instalado em reservacao de agua de edificacao que possua reservatorio de fibra/fibrocimento- fornecimento e instalacao. af 06/2016		UN	18,00	R\$ 37,66	R\$ 677,88
1226	Adaptador com flange e anel de vedacao PVC soldavel DN 50mmx1 1/2" instalado em reservacao de agua de edificacao que possua reservatorio de fibra/fibrocimento- fornecimento e instalacao. af 06/2016		UN	8,00	R\$ 8,94	R\$ 71,52
1227	Caixa d'agua de fibra de vidro para 3000L, com tampa		UN	1,00	R\$ 11,69	R\$ 11,69
1228	Caixa d'agua fibra de vidro para 10.000 litros com tampa		UN	1,00	R\$ 29,11	R\$ 29,11
1229	Caixa d'agua de polietileno, instalada cap. 1000 litros		UN	6,00	R\$ 19,56	R\$ 117,36
1301	Tubo de PVC serie normal 40mm, fornecimento e instalacao		M	125,00	R\$ 76,18	R\$ 9.522,50
1302	Tubo PVC, serie normal, 50mm, fornecido e instalado		M	125,00	R\$ 5,91	R\$ 738,75
1303	Tubo PVC, serie normal, 100mm, fornecido e instalado		M	205,00	R\$ 6,18	R\$ 1.266,90
1304	Tubo PVC, serie normal, 150mm, fornecimento e instalacao		M	14,00	R\$ 15,35	R\$ 214,90
1305	Joelho PVC 45° esgoto 40mm		UN	23,00	R\$ 43,79	R\$ 1.007,17
1306	Joelho PVC 90° esgoto 40mm		UN	68,00	R\$ 62,29	R\$ 4.235,72
1307	Joelho PVC 90° esgoto 100mm		UN	39,00	R\$ 129,65	R\$ 5.056,35





1308	Juncao PVC esgoto 40mm		UN	41,00	R\$ 258,71	R\$ 10.607,11
1309	Juncao PVC esgoto 100mmx50mm		UN	24,00	R\$ 87,86	R\$ 2.108,64
1310	Juncao PVC esgoto 100x100mm		UN	24,00	R\$ 14,20	R\$ 340,80
1311	Caixa sifonada 100X100X50mm		UN	26,00	R\$ 37,34	R\$ 970,84
1312	Ralo sexo PVC 100mmx40mm		UN	26,00	R\$ 1.329,10	R\$ 34.556,60
1313	Caixa de inspecao em alvenaria 60x60x60cm		UN	16,00	R\$ 6.022,50	R\$ 96.360,00
1314	Caixa de gordura sifonada em alvenaria de tijolo medindo 900x900x1200mm, com tampao de ferro galvanizado		UN	8,00	R\$ 813,51	R\$ 6.508,08
1315	Sumidouro conforme projeto		UN	3,00	R\$ 13,60	R\$ 40,80
1316	Fossa septica conforme projeto		UN	3,00	R\$ 16,89	R\$ 50,67
1401	Vaso sanitario convencional com caixa acoplada, DECA ou equivalente com acessorios		UN	15,00	R\$ 27,11	R\$ 406,65
1402	Vaso sanitario sifonado convencional com louca branca,incluso conjunto de ligacao para bacia sanitaria ajustavel		UN	15,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
1403	Vaso sanitario sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louca branca sem assento - fornecimento e instalacao.af_01/2020		UN	8,00	R\$ 6,68	R\$ 53,44
1404	Mictorio com sifao integrado DECA ou equivalente		UN	5,00	R\$ 8,14	R\$ 40,70
1405	Lavatorio louca sem coluna, padrao popular, c/valvula, sifao, engate e torneira HERC ref. 1994 todos em plastico, inclus. conj. de fixacao ou similares		UN	15,00	R\$ 19,70	R\$ 295,50
1406	Cuba de embutir oval em louca branca		UN	25,00	R\$ 10,00	R\$ 250,00
1407	Ducha higienica com registro e derivacao DECA ou equivalente		UN	5,00	R\$ 34,35	R\$ 171,75
1408	Valvula de descarga 1 1/2"acabamento cromado DECA ou equivalente		UN	12,00	R\$ 45,66	R\$ 547,92
1409	Torneira para lavatorio mesa bica baixa DECA ou equivalente		UN	21,00	R\$ 33,76	R\$ 708,96
1410	Papeleira metalica DECA ou equivalente		UN	21,00	R\$ 15,71	R\$ 329,91
1411	Dispenser toalha melhoramentos ou equivalente		UN	12,00	R\$ 496,44	R\$ 5.957,28
1412	Dispenser saboneteira melhoramentos ou equivalente		UN	12,00	R\$ 330,04	R\$ 3.960,48
1413	Tanque grande 40L, cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado DECA ou equivalente		UN	4,00	R\$ 4.430,33	R\$ 17.721,32
1414	Cuba de embutir em aço inoxidavel completa dimensoes40x34x17cm		UN	12,00	R\$ 9.794,50	R\$ 117.534,00
1415	Torneira para cozinha de mesa bica movel DECA ou equivalente		UN	20,00	R\$ 399,15	R\$ 7.983,00
1416	Torneira eletrica loreneasy, lorenzetti ou equivalente		UN	2,00	R\$ 225,96	R\$ 451,92
1417	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira		UN	21,00	R\$ 498,25	R\$ 10.463,25
150101	Quadro de distribuicao de embutir para12 disjuntores exclusive disjuntores		UN	5,00	R\$ 59,71	R\$ 298,55
150102	Quadro de distribuicao de embutir com barramento para 18 disjuntores exclusive disjuntores		UN	5,00	R\$ 140,34	R\$ 701,70
150103	Quadro de distribuicao para telefone- fornecimento e instalacao		UN	5,00	R\$ 7,09	R\$ 35,45
150104	Disjuntor termomagnetico monopolar 10A padrao DIN		UN	23,00	R\$ 27,41	R\$ 630,43
150105	Disjuntor termomagnetico monopolar 20A padrao DIN		UN	18,00	R\$ 99,55	R\$ 1.791,90
150106	Disjuntor termomagnetico monopolar 25A padrao DIN		UN	23,00	R\$ 144,26	R\$ 3.317,98





150107	Disjuntor termomagnético monopolar 32A padrão DIN		UN	18,00	R\$ 45,70	R\$ 822,60
150108	Disjuntor termomagnético monopolar 50A padrão DIN		UN	10,00	R\$ 63,48	R\$ 634,80
150109	Disjuntor termomagnético tripolar 125A, padrão DIN		UN	5,00	R\$ 61,89	R\$ 309,45
150110	Dispositivo de proteção contra surto		UN	8,00	R\$ 102,31	R\$ 818,48
150111	Disjuntor termomagnético tripolar 200A		UN	4,00	R\$ 8,66	R\$ 34,64
150201	Eletroduto flexível corrugado, reforçado DN 32 mm (1")		M	360,00	R\$ 44,73	R\$ 16.102,80
150202	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 20mm (dn 1/2")		M	280,00	R\$ 908,83	R\$ 254.472,40
150203	Eletroduto pvc rígido roscável, Ø 32mm (dn 1")		M	250,00	R\$ 3.269,49	R\$ 817.372,50
150204	Eletroduto rígido soldável PVC DN 25mm (3/4")		M	180,00	R\$ 9,91	R\$ 1.783,80
150205	Eletroduto rígido soldável PVC DN 32mm (1")		M	220,00	R\$ 11,68	R\$ 2.569,60
150206	Caixa de passagem 40x40 com tampa		UN	15,00	R\$ 5,19	R\$ 77,85
150207	Caixa de passagem 30x30cm paratelefone		UN	26,00	R\$ 81,91	R\$ 2.129,66
150208	Caixa de passagem PVC 4"x4"		UN	56,00	R\$ 2,49	R\$ 139,44
150209	Caixa de passagem PVC 4"x2"		UN	150,00	R\$ 18,93	R\$ 2.839,50
150210	Caixa de passagem PVC 3" octogonal		UN	130,00	R\$ 37,15	R\$ 4.829,50
150301	Cabo de cobre flexível isolado 1,5mm ² anti-chama 450/750V paracircuitos terminais - fornecimento e instalação		M	4.300,00	R\$ 19,05	R\$ 81.915,00
150302	Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm ² , anti-chama 450/750V, paracircuitos terminais - fornecimento e instalação.		M	4.300,00	R\$ 22,10	R\$ 95.030,00
150303	Cabo de cobre flexível isolado 10mm ² anti-chama 0,6/1kv, para distribuição- fornecimento e instalação		M	1.300,00	R\$ 29,28	R\$ 38.064,00
150304	Cabo de cobre flexível isolado 25mm ² , 0,6/1,0kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação		M	250,00	R\$ 24,81	R\$ 6.202,50
150305	Cabo de cobre flexível isolado 50mm ² , 0,6/1,0kv para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão -fornecimento e instalação		M	80,00	R\$ 313,84	R\$ 25.107,20
150401	Tomada universal 2p+t 10A/250V cor branca, completa		UN	46,00	R\$ 73,96	R\$ 3.402,16
150402	Tomada universal 2p+t 20A/250V, cor branca completa		UN	35,00	R\$ 587,40	R\$ 20.559,00
150403	Interruptor simples 10A completa		UN	50,00	R\$ 805,30	R\$ 40.265,00
150404	Interruptor duas seções 10A por seção, completa		UN	43,00	R\$ 640,66	R\$ 27.548,38
150405	Interruptor três seções 10A por seção completa		UN	43,00	R\$ 989,50	R\$ 42.548,50
150406	Interruptor simples com uma tomada		UN	47,00	R\$ 406,26	R\$ 19.094,22
150407	Placa cega 2"x4"		UN	48,00	R\$ 379,31	R\$ 18.206,88
150408	Luminária sobrepor quadrada led 40w 6500k G-light ou similar		UN	25,00	R\$ 638,39	R\$ 15.959,75
150409	Luminária sobrepor quadrada led 24w 6500k G-light ou similar		UN	25,00	R\$ 700,98	R\$ 17.524,50
150410	Luminária 2x32W embutir completa		UN	46,00	R\$ 490,94	R\$ 22.583,24
150411	Luminárias embutir 2x16w completa		UN	31,00	R\$ 3.782,70	R\$ 117.263,70
150412	Refletor slim LED 50W, branco frio		UN	15,00	R\$ 5.663,94	R\$ 84.959,10
150413	Refletor Slim LED 150w, branco frio		UN	10,00	R\$ 568,24	R\$ 5.682,40



150501	Poste de aço galvanizado conico continuo reto diametro superior de 60mm, diametro da base 126mm, altura total 8m, conipost ref. serie A008/Classe 30 da Conipost ousimilar		UN	9,00	R\$ 20,04	R\$ 180,36
150502	Luminaria de led para iluminacao publica de 150w - fornecimento e instalacao		UN	18,00	R\$ 492,68	R\$ 8.868,24
150503	Rele fotoeletrico para iluminacao publica		UN	18,00	R\$ 3.382,41	R\$ 60.883,38
1601	Para raio tipo franklin em latao cromado		UN	8,00	R\$ 524,45	R\$ 4.195,60
1602	Vergalhao CA 25 # 10mm2		M	35,00	R\$ 204,79	R\$ 7.167,65
1603	Conector mini gar em latao		UN	35,00	R\$ 108,99	R\$ 3.814,65
1604	Haste de aterramento 5/8 x 3,00m		UN	35,00	R\$ 82,09	R\$ 2.873,15
1605	Haste de aterramento 3/4" para SPDA - fornecimento e instalacao. af 12/2017		UN	21,00	R\$ 268,81	R\$ 5.645,01
1606	Cabo de cobre nu de 35mm2		M	79,00	R\$ 45,50	R\$ 3.594,50
1607	Cabo de cobre nu 50mm2.		M	79,00	R\$ 82,25	R\$ 6.497,75
1608	Caixa de inspecao com tampa em PVC Ø 230mmx250mm		UN	36,00	R\$ 47,88	R\$ 1.723,68
1609	Caixa de passagem em concreto pre-moldado 30x30x30cm		UN	22,00	R\$ 54,13	R\$ 1.190,86
1610	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2		UN	65,00	R\$ 795,94	R\$ 51.736,10
1701	Tomada modular RJ-45 completa		UN	26,00	R\$ 442,78	R\$ 11.512,28
1702	Patch Panel 48 posicoes		UN	3,00	R\$ 89,04	R\$ 267,12
1703	Switch (10/100 base tx-10/100/1000 base fx) mbps 24 portas rj45+2 portas sc		UN	2,00	R\$ 104,53	R\$ 209,06
1704	Cabo utp-6 (24 awg)		M	550,00	R\$ 105,74	R\$ 58.157,00
1705	Suporte vertical 70x96mm		UN	130,00	R\$ 485,66	R\$ 63.135,80
1706	Tala plana perfurada 50mm		UN	120,00	R\$ 634,75	R\$ 76.170,00
1801	Aquisicao de terra preta		M3	120,00	R\$ 102,20	R\$ 12.264,00
1802	Transporte de terra preta com caminhao basculante de 10m3dmt= 30km		M3XK	3.600,00	R\$ 9,93	R\$ 35.748,00
1803	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio		M2	550,00	R\$ 12,81	R\$ 7.045,50
1804	fornecimento e plantio de arbustos ornamentais		UN	50,00	R\$ 12,81	R\$ 640,50
1901	Torneira de 1/2" para jardins		UN	12,00	R\$ 12,76	R\$ 153,12
1902	Instalacao de tubos de PVC soldavel agua fria dn 20mm		M	8,00	R\$ 19,09	R\$ 152,72
1903	Instalacao de tubos de pvc, soldavel agua fria dn 25mm		M	200,00	R\$ 362,39	R\$ 72.478,00
1904	Registro de esfera em PVC soldavel dn 25mm		UN	7,00	R\$ 106,61	R\$ 746,27
2001	Rampa padrao para acesso de deficientes a passeio publico, em concreto simples fck= 25Mpa desempolada, pintada em novacor 02 demaos e piso tatil de alerta/direcional		UN	14,00	R\$ 658,83	R\$ 9.223,62
2002	Pavimentacao com piso tatil direcional e/ou alerta de concreto na cor natural p/deficientes visuais dimensoes 25x25cm, aplicadocom argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizacao de base		M2	25,00	R\$ 7,14	R\$ 178,50
2101	Placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificacao delogradouros, inclusive poste de aço galvanizado		UN	6,00	R\$ 5,85	R\$ 35,10
2201	Banco misto de madeira de concreto pre-moldado		UN	10,00	R\$ 14,54	R\$ 145,40
2202	Banco de concreto sem encosto largura= 45cm		UN	10,00	R\$ 9,16	R\$ 91,60
2203	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura		UN	10,00	R\$ 10,68	R\$ 106,80



2204	Lixeira em fibra de vidro com capacidade 50L com suporte		UN	20,00	R\$ 233,20	R\$ 4.664,00
2205	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em PVC fixada com tubos de aço galvanizado 2" formando quadros de 2,00x1,00m, excetomureta		M2	50,00	R\$ 173,16	R\$ 8.658,00
2206	Portao em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas de 2,00x2,00m, tela malha revestida 76x76mm, nº 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho		M2	3,00	R\$ 11,55	R\$ 34,65
2207	Bancada em granito cinza andorinha esp= 2,0cm, h= 72cm elarg= 80cm		UN	18,00	R\$ 6,69	R\$ 120,42
2208	Espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixação sem moldura		M2	13,00	R\$ 9,73	R\$ 126,49
2209	Estrutura metálica c/tabelas de basquete		UN	1,00	R\$ 2,26	R\$ 2,26
2210	Estrutura metálica de traves de futsal		PAR	1,00	R\$ 3,74	R\$ 3,74
2211	Mastro simples de ferro galvanizado para bandeira		UN	9,00	R\$ 11,35	R\$ 102,15
2212	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira		M	100,00	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
2213	Gradil em metalon quadrado 25x25 com cantoneiras em L 1 1/2"x1/4" fornecimento e instalação		M2	75,00	R\$ 58,31	R\$ 4.373,25
2214	Ar condicionado split inverter (parede) 18000BTU/H ciclo frio-fornecimento e instalação		UN	2,00	R\$ 21,60	R\$ 43,20
Total Geral					R\$ 8.562.651,10	

Cedral - MA, 2 de agosto de 2022.

José Roberto Farias Gomes
Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 0cafa8f00c73fa2c999178893561d09c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023,

Assinado em 14/02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, para a realização das festividades carnavalescas no município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 12.0001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: LF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.332.088/0001-20. Valor Global: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Vigência Inicial: 14 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Março de 2023. José Roberto Farias Gomes. Cedral - MA, 14 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 215f89cf106feb5fd061aa78cee87537

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023. O MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 9:00hs (nove horas) do dia **08 de março de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP 65.299-000, realizará a Chamada Pública nº 001/2023, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06/2020. Os interessados que atenderem as exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09h (nove horas) horas do dia 08 de março de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO



mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), ou solicitado pelo e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de fevereiro de 2023. **Cloves José Martins Bezerra** - Presidente da CPL.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: e50f05ed92b53747bb0fc8e26f67ab8c*

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA”** Registro de Preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos e câmara de ar para veículos automotores, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. A abertura das propostas dar-se-á no dia 02 de março de 2023, às 13:30hs, e início da sessão de disputa de preços às 14:00 do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com> “**Acesso Identificado**”), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “**Acesso Identificado**”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. 14 de fevereiro de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: e8adebb0e5848733da131fb18b0b866f*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 007/2023, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR LANCE**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO NO POVOADO CHEGA TUDO, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**. A abertura das propostas dar-se-á no dia 03 de março de 2023, às 09:00:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:30 do mesmo dia, na plataforma do **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “**Acesso Identificado**”), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei

Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “**Acesso Identificado**”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de fevereiro de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: b8ede449356afaf62f39b7b477f111d4*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 009/2023, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR LANCE**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - ANNE RAIMUNDA (SEDE), NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**. A abertura das propostas dar-se-á no dia 03 de março de 2023, às 14:00:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 14:30 do mesmo dia na plataforma do **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “**Acesso Identificado**”), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “**Acesso Identificado**”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de fevereiro de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 9f3ca4c0a55a6efd44d62f1b792f70f0*

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrita no CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e a empresa **T F BECKMAN LTDA (INSTITUTO DE SAÚDE STAR FISIO-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **37.283.811/0001-57**, localizada na Rua 11, Quadra 02, nº 02, Residencial Vinhais II, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados, serviços auxiliares de radiologia e exames de diagnósticos por imagem, tipo, Endoscopia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea, Ecocardiograma,

Eletroencefalograma, Teste Ergométrico, Colposcopia, Colonoscopia, CAF, Mamografia Unilateral, Ultrassonografia em geral, Raio-X Digital em geral, para atendimento de rotinas diárias dos pacientes provenientes das Unidades de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR GLOBAL: R\$ 496.405,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 SAÚDE - 10 301 ATENÇÃO BÁSICA - 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1 500.0 .0-300 009. 10 301 1100. COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.602.00-300 004. 10 301 2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO - 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.600.00-300 001. 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL. 10 30 1 6838 203 4 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL. 3.3 .90 .39 .00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0-300 001. 10 30 1 8573 ESTRATÉGI A SAÚDE DA FAMÍLI A - ESF. 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO. SAÚDE DA FAMÍLIA. 3.3 .90 .39 .00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.600.0 .0-300001. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE. 10 3020090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE. 3.3 .90 .39 .00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.600 .0.0- 300 001. 3.3 .90 .39 .00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.659. 0.0-300 000. 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÃO S E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3 .90 .39 .00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.631 0.0-300 008. 1 0 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC. 3.3 .90 .39 .00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.600 .0.0- 300 007. **SIGNATÁRIOS: JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 941.181.911-72, pela CONTRATANTE, o seu representante legal o Sr. **TIAGO FROTA BECKMAN**, Portador do CPF nº 023.256.433-79, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2023.**

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 981fafcb8242b3fd24d4175692b6a29d

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO COMPLEMENTAR DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPL/DP
AVISO COMPLEMENTAR DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado da reabertura do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPL/DP, apenas para os LOTES 17 e 18, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedora para ambos os Lotes a empresa O. DE SOUSA LIMA (CNPJ: 13.915.765/0001-01), com valores somados de R\$ 75.658,90 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), que

juntamente com o valor do LOTE 08, vencido anteriormente pela mesma empresa, perfazem o global de R\$ 98.657,90 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Dom Pedro, 13 de fevereiro de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: be39a2202870635f7c5e7ebf48bd11e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602 /2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602 /2023

Processo Administrativo nº 209.2022; REF.: Pregão Eletrônico nº 02/2023 **OBJETO:** serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL** R\$91.100,00 (noventa e um mil e cem reais); **VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura 06/02/2023 até 06/02/2024; **DOTAÇÃO:** 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;; **CONTRATADA:** FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar - MA, **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira pela contratante. Duque Bacelar - MA 06 de fevereiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: **NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES**
Código identificador: 7ff1b35b3bdf9c4990e4c12e1007ac62

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.1/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.1/2023

Processo Administrativo nº 209.2022; REF.: Pregão Eletrônico nº 02/2023 **OBJETO:** serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL** R\$47.950,00 (Quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura 06/02/2023 até 06/02/2024; **DOTAÇÃO:** 08 0027 2148 0000 Manutenção das Atividades do FMAS; 08 0025 2096 0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social Básica; 08 0025 2098 0000 Manutenção Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 08 0025 2107 0000 Manutenção e Conservação do CRAS, CREAS, SCFV E Outros; 08 0034 2104 0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS; 08 0034 2103 0000 Manutenção e Funcionamento do IGDBF ; 08 0026 2147 0000 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância ; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar e Fundo Mun.de Assistência Social, **SIGNATÁRIOS:** Srº FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e Srº Gilmar da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social pela contratante. Duque Bacelar - MA 06 de fevereiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: **NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES**
Código identificador: 9f8e045375102b5a0270803d30c0b55d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.2/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.2/2023

Processo Administrativo nº 209.2022; REF.: Pregão Eletrônico nº 02/2023 **OBJETO:** serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL** R\$54.050,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura 06/02/2023 até 06/02/2024; **DOTAÇÃO:** 10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10 0024 2089 0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica; **ELEMENTO DE DESPESAS:**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.; **CONTRATADA:** FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar - MA, **SIGNATÁRIOS:** Srº FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar - MA 06 de fevereiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: c673041808a45a545fd83eb05dc3759b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.3/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.3/2023

Processo Administrativo nº 209.2022; REF.: Pregão Eletrônico nº 02/2023 **OBJETO:** serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL** R\$121.800,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura 06/02/2023 até 06/02/2024; **DOTAÇÃO:** 12 0020 2064 0000 Manutenção do QSE; 12 0019 2125 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.; **CONTRATADA:** FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **SIGNATÁRIOS:** Srº FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar - MA 06 de fevereiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: e57d143b148200d43bdd59b4c6c9c21b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.1/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa G NUNES DE FRANCA FILHO CNPJ: 42.000.167/0001-00; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de construção destinados à Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer de Duque

Bacelar. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico PE SRP nº 21/2022, na Ata de Registro de Preços nº 29/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 326.335,73 (Trezentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e cinco reais, setenta e três centavos). VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 12.122.0003.2019.0000 - Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 020206 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 12.361.0019.2057.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%; VAAF/VAAT; **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho - Secretário Municipal de Educação pela Contratante, e o Sr. Gilmar Nunes de França Filho CPF: 615.229.583-12 Outorgado da Empresa. Duque Bacelar - MA, 18 de janeiro de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 32fb40b49cea4b3b40c8c3c1428536fa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa G NUNES DE FRANCA FILHO CNPJ: 42.000.167/0001-00; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de construção destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico PE SRP nº 21/2022, na Ata de Registro de Preços nº 29/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 525.175,23 (Quinhentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais, vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020203 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRU; 04 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 0202021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0024.2146.0000 MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; 020205 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 12.122.0003.2019.0000 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer; **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00 - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura pela Contratante, e o Sr. Gilmar Nunes de França Filho, CPF: 615.229.583-12 Outorgado da Empresa. Duque Bacelar - MA, 18 de janeiro de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 12f0d13b7740df62642ffc3a0d51c8a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

001/2023 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, **publicada com data de abertura de sessão pública marcada para às 08h00 (oito horas) do dia 15 de fevereiro de 2023, fica adiada para o dia 17/02/2023, às 08h00 (oito) horas**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br> e no Portal de compras, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: fe4c90c8f7a37f4f3cd2f542ac9d5df4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 004/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 004/2023, ADESÃO 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2023/SEMO, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 23/2022, do Pregão Eletrônico nº 23/2022/SRP, Processo Administrativo 0308.01/2022/CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA. HOMOLOGO o presente procedimento, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 23/2022, do Pregão Eletrônico nº 23/2022/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, na condição "CARONA", por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 18.447.939/0001-64, com sede na TV Dom Pedro II, Sala 06, Centro, CEP 65.208-000, Santa Helena - MA, visando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Modernização da Iluminação Pública do Município de Fernando Falcão - MA, no valor global de R\$ 660.065,47 (seiscentos e sessenta mil sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Fernando Falcão - MA, 14 de fevereiro de 2023. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: a02be204f45dbb905ad8bdef549bf380

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2023 - SRP.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2023 - SRP.
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. Empresas CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA,

inscrita no CNPJ nº 16.703.014/0001-01, com o valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.846.568/0001-75, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), JOSE NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, com o valor de R\$ 938,25 (novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.316.592/0001-37, com o valor de R\$ 19.931,82 (dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.317.338/0001-03, com o valor de R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos), QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73, com o valor de R\$ 138.146,97 (cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.210.848/0001-76, com o valor de R\$ R\$ 149.711,08 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e onze reais e oito centavos), SANTE HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.467.850/0001-04, com o valor de R\$ 963.129,46 (novecentos e sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, com o valor de R\$ R\$ 15.140,13 (quinze mil, cento e quarenta reais e treze centavos).
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de fevereiro de 2023.
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 525e84c6000c8cd7b6116df955190268

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 028/2022 - SRP.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 028/2022 - SRP.
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. Empresas 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.581.390/0001-40, com o valor de R\$ R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.828.413/0001-61, com o valor de R\$ 103.050,75 (cento e três mil e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.697.852/0001-91, com o valor de R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais), FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, com o valor de R\$ 7.417,00 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais), HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 17.737.428/0001-14, com o valor de R\$ R\$ 8.738,00 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais), K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, com o valor de R\$ R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIREL, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, com o valor de R\$ 213.275,00 (duzentos e treze mil, duzentos e setenta e cinco reais), MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.705.997/0001-31, com o valor de R\$ 20.960,00 (vinte mil, novecentos e sessenta reais), OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, com o valor de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais), QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73, com o valor de R\$ 52.195,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais), SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.210.848/0001-76, com o valor de R\$ 80.152,19 (oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 07.934.454/0001-89, com o valor de R\$ 28.074,00 (vinte e

oito mil e setenta e quatro reais)
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de fevereiro de 2023.
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f2d05b1dc5a3600c6563d22680f1288f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120903/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 30/09/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050101/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 14 (quatorze) dia do mês de fevereiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Srº **ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominada: Ordenadora de Despesas e **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023** e o Senhor: **Luís Henrique Coelho Soares** portadora do RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.30339, representante da empresa: **L H C SOARES LTDA inscrita no CPNJ sob o Nº 10.513.552/0001-57**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 005/2023- SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: L H C SOARES LTDA	
CNPJ: 10.513.552/0001-57	Inscrição Estadual: 123097053
Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A, BAIRRO: CASTELO BRANCO, CAXIAS/MA - CEP: 65.600.350	Inscrição Municipal: 31753
Tel./Fax: (99) 9 99856861	EMAIL: lc.alimentação@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Unidade	Marcas	V. Unit	V. Total
6	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	4.050	Unidades	strawplast	R\$ 2,80	R\$ 11.340,00
28	Papel alumínio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	500	Unidades	wyda	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
32	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 24 unid	240	Caixas	nutrilar	R\$ 42,00	R\$ 10.080,00
33	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 5 unidades	1.230	Unidades	flik	R\$ 3,80	R\$ 4.674,00
35	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, rolo com no mínimo 10 unidades,	1.230	Unidades	flik	R\$ 5,50	R\$ 6.765,00
57	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	648	Pacotes	crystalcopo	R\$ 3,80	R\$ 2.462,40
58	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de papelão com 800g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 12 unid	192	Caixas	nutrilar	R\$ 44,00	R\$ 8.448,00
Valor Global:						R\$ 45.769,40

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Educação que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Educação, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 005/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Educação Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do

instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SAO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Educação Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Educação Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SAO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Educação Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições,

quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 14 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTUNA - MA

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA

Secretário Municipal De Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

L H C SOARES LTDA

CNPJ Nº 10.513.552/0001-57

Representante: Luís Henrique Coelho Soares

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.30339

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9cb3760dcc1c1c5696cf71e22f328466*

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 040102/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 20/01/2023

ABERTURA: 11:00 HORAS

CONVOCADA:

RAZÃO SOCIAL: RODOLPHO W. L. MENESES

CNPJ: 17.187.373/0001-16

Insc. Est.: 12.396.637-0

END: Av José Olavo Sampaio, Bairro: Centro

CIDADE: Presidente Dutra-MA - CEP: 65.760-000

TEL: 99 3663-1101 / Celular: 99 98143-6970

E-mail: marrophel@hotmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do email da CPL.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 14 de fevereiro de 2023.

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Administração.

Jalycya Rodrigues De Almeida
Secretária Municipal de Saúde.

Antonio Marcos De Sousa Rocha
Secretário Municipal de Educação.

Claudete Aires Dias Pinheiro
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 014e9184dcbb97df340eb3c62833202

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040105/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - Processo Administrativo nº 040105/2023

ÀS EMPRESAS:

AB CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA : 45.791.801/0001-50
Representado pelo senhor: Arnaldo Bruno Coelho Gomes CPF: Nº 937.543.453-20

JR SÁ DA SILVA - ME : 44.705.684/0001-00
Representado pelo senhor: Alberto Araújo da Silva CPF: Nº 006.679.183-96

ASSUNTO: **CONTINUAÇÃO DA SESSÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL da PREFEITURA MUNICIPAL FORTUNA/MA, CONVOCA as referidas empresas acima identificadas, licitantes participantes do certame, para a continuação da sessão referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, aberto através do Processo Administrativo nº 040105/2022, que objetiva Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades do Município de Fortuna-MA, que será realizada a partir das 10:00 horas da próxima sexta-feira, dia 17 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de FORTUNA/MA situada à Praça da Liberdade, S/N, centro, CEP: 65.695-000, Fortuna /MA.

FORTUNA - MA em 14 de fevereiro de 2023.

HEVERTON GOMES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 379718e939db08fd07da98a2956f9d79

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - SRP
Processo Administrativo nº 120901/2022
PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2023
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2023

Ao Senhor:
FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de SENADOR ALEXANDRE COSTA (MA), CNPJ Nº 01.566.688/0001-34, estabelecida à Rua Conego Aderson, nº 09 - Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde na pessoa do Senhor: FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO - Secretário Municipal, que solicitou adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022, de 18 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022, de 18 de novembro de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 120901/2022, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, materiais ambulatoriais, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição nº 2982, de segunda-feira, dia 21 de novembro de 2022, paginas 27 a 32, tendo como vencedora e detentora do registro de preço a empresa: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, portadora do CNPJ: 46.336.879/0001-48 e Inscrição Estadual: 12.755491-2, Inscrição Municipal: 00001147572022 estabelecida à Rua CT 11, no Lote 20 Quadra 12, S/N, Colina Park, Presidente Dutra - MA Tel./Fax: (99) 98196 - 6320 EMAIL: dismadistribuidora.ma@gmail.com

FORTUNA (MA) em 14 de fevereiro de 2023.

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ca9045d67b1e5005434f8b05b204cd7e

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 PE N.º 030/2022 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 230801/2022
PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2023
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2023

Ao Senhor:
FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de SENADOR ALEXANDRE COSTA (MA), CNPJ Nº 01.566.688/0001-34, estabelecida à Rua Conego Aderson, nº 09 - Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde na pessoa do Senhor: FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO - Secretário Municipal, que solicitou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022, de 06 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, aberto através do Processo Administrativo nº 230801/2022, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados e psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição nº 2954, de sexta-feira, dia 07 de outubro de 2022, paginas 47 a 56, tendo como vencedora e detentora do registro de preço a empresa: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, portadora do CNPJ: 46.336.879/0001-48 e Inscrição Estadual: 12.755491-2, Inscrição Municipal: 00001147572022 estabelecida à Rua CT 11, no Lote 20 Quadra 12, S/N, Colina Park, Presidente Dutra - MA Tel./Fax: (99) 98196 - 6320 EMAIL: dismadistribuidora.ma@gmail.com

FORTUNA (MA) em 14 de fevereiro de 2023.

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c5eb9fb438d9a269f52d38c742f1ef2d

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA E O MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA - MA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, aberto através do Processo Administrativo nº 230801/2022, do tipo Menor Preço por item.

OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados e psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, CNPJ n.º 06.140.404/0001-67, localizada na Praça da Liberdade, S/N, Centro, FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde e Órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, aqui denominado **1º PARTÍCIPE** e, do outro lado, o Município de SENADOR ALEXANDRE COSTA (MA), CNPJ Nº 01.566.688/0001-34, estabelecida à Rua Conego Aderson, nº 09 - Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde na pessoa do Senhor: FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO - Secretário Municipal, aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas:

Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de **SENADOR ALEXANDRE COSTA**, estado do **MARANHÃO**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de FORTUNA/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município na condição de **CARONA**, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de FORTUNA/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, aberto através do Processo Administrativo nº 230801/2022, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados e psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bens comuns, vencidos e registrados à empresa: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, portadora do CNPJ: 46.336.879/0001-48 e Inscrição Estadual: 12.755491-2, Inscrição Municipal:00001147572022 estabelecida à Rua CT 11, no Lote 20 Quadra 12, S/N, Colina Park, Presidente Dutra - MA Tel./Fax: (99) 98196 - 6320 , publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição nº 2834, de segunda-feira, dia 18 de abril de 2022, paginas 6 a 12.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão. Relação dos LOTES/ITENS:

EMPRESA: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA CNPJ: 46.336.879/0001-48						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	VAL.TOTAL
1	AAS 100 MG, COMP.	MEDLEY	CMP	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
5	ACIDO ASCORBICO GOTAS	NATULAB	VD	550	R\$ 2,00	R\$ 1.100,00
9	AMBROXOL XAROPE ADULTO, 30MG/5ML, 100ML	PRATI DONADUZZI	VD	750	R\$ 5,30	R\$ 3.975,00
11	AMOXICILINA 500 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	CMP	5000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
12	AMOXICILINA PÓ P/ SUSP ORAL 50MG/ML C/ 60 ML.	PRATI DONADUZZI	FR	750	R\$ 8,80	R\$ 6.600,00



13	ATENOLOL 25 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
15	AZITROMICINA 500 MG, COMP.	MEDQUIMICA	CMP	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
16	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 600MG C/ 15 ML	PRATI DONADUZZI	VD	300	R\$ 15,78	R\$ 4.734,00
24	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML, C/ 60 ML.	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	FR	400	R\$ 24,60	R\$ 9.840,00
26	CETOCONAZOL 200MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
32	DICLOFENACO DE POTASSIO 15MG/ML GOTAS COM 10ML	EMS	VD	1000	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
33	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	GEOLAB	CMP	17000	R\$ 0,14	R\$ 2.380,00
36	DIPIRONA 500 MG C/ 500 COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	CX	50	R\$ 174,39	R\$ 8.719,50
45	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PHARLAB	CX	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
49	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 300 MG	GEOLAB	CMP	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
51	IBUPROFENO, SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML C/ 30 ML	NATULAB	FR	750	R\$ 3,60	R\$ 2.700,00
52	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML	NATULAB	FR	500	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
53	IPRATRÓPIO, BROMETO DE, SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML C/ 20 ML	PRATI DONADUZZI	FR	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
55	LIDOCAÍNA 20 MG/G	CRISTALIA	GEL	2000	R\$ 6,85	R\$ 13.700,00
56	LORATADINA XAROPE 1MG/ML, C/ 100ML.	PRATI DONADUZZI	FR	600	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00
60	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	PRATI DONADUZZI	CMP	7500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
63	METFORMINA, CLORIDRATO, 500MG COMP.	GEOLAB	CMP	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
68	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, SOL. ORAL 4 MG/ML C/ 10 ML	MARIOL	FR	750	R\$ 2,25	R\$ 1.687,50
71	METRONIDAZOL 400 MG, COMP.	TEUTO	CMP	1500	R\$ 0,57	R\$ 855,00
72	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL C/ 40 GR.	PRATI DONADUZZI	BIS	600	R\$ 11,80	R\$ 7.080,00
73	METRONIDAZOL+CLOTRIMAZOL	PRATI DONADUZZI	CREME VAGINAL	1300	R\$ 17,90	R\$ 23.270,00
77	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5%/10G	PRATI DONADUZZI	BIS	1000	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00
83	OMEPRAZOL 40MG CÁPSULA	HIPOLABOR	CMP	2500	R\$ 0,48	R\$ 1.200,00
85	PARACETAMOL 500 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	CMP	20000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
86	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 1.200.000 UI, AMP	TEUTO	FR	400	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
89	PREDNISONA 20 MG, COMP.	SANVAL	CMP	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
96	SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	CMP	15000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
97	SULFA. + TRIMETOPRINA SUSP. 40MG+8MG/ML, 50 ML.	TEUTO	FR	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
99	SULFATO FERROSO 25 MG/ML, SOL.ORAL, 30 ML.	HIPOLABOR	FR	1000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
100	SULFATO FERROSO 40 MG, COMP.	NATULAB	CMP	7500	R\$ 1,25	R\$ 9.375,00
101	VARFARINA SÓDICA 5 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
103	ALPRAZOLAM 1MG	GERMED	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,80	R\$ 2.000,00
105	AMATO DE TOPIRAMATO 100MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	2500	R\$ 4,55	R\$ 11.375,00
106	AMATO DE TOPIRAMATO 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	2500	R\$ 1,28	R\$ 3.200,00
108	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	Comprimido	4000	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00
110	BIPERIDENO 2MG	UNIAO QUIMICA	Comprimido	3000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
111	BIPERIDENO 4MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	2500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
113	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	Comprimido	2500	R\$ 1,95	R\$ 4.875,00
116	CARBAMAZEPINA 400MG	TEUTO	Comprimido	1000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
118	CITALOPRAM 20MG	ZYDUS NIKKHO	Comprimido	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
122	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	Comprimido	1000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
123	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	Comprimido	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00



124	CLORPROMAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 19,15	R\$ 9.575,00
126	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	Ampola	300	R\$ 40,10	R\$ 12.030,00
128	DIAZEPAM 05MG	UNIAO QUIMICA	Comprimido	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
133	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	Ampola	500	R\$ 7,66	R\$ 3.830,00
135	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	Ampola	500	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
137	FENTANILA 50MCG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	Ampola	700	R\$ 10,77	R\$ 7.539,00
138	FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	Ampola	100	R\$ 55,31	R\$ 5.531,00
139	FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR	Comprimido	2000	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
140	HALOPERIDOL 1MG	UNIAO QUIMICA	Comprimido	1000	R\$ 0,64	R\$ 640,00
146	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00
147	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 31,75	R\$ 31.750,00
150	NEOZINE 100MG	SANOFI	COMPRIMIDO	2500	R\$ 1,89	R\$ 4.725,00
154	OXCARBAMAZEPINA 300MG	SANOFI	Comprimido	500	R\$ 1,46	R\$ 730,00
155	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	Frasco	200	R\$ 38,65	R\$ 7.730,00
156	PAROXETINA 15MG	EUROFARMA	Comprimido	500	R\$ 4,06	R\$ 2.030,00
158	PERICIAZINA 10MG	EUROFARMA	Comprimido	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
160	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	Comprimido	4000	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00
161	RISPERIDONA 1MG	CRISTALIA	Comprimido	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
165	TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	Ampola	1000	R\$ 22,61	R\$ 22.610,00
166	TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
168	ZOLPIDEM 300MG	EMS	Comprimido	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
						R\$ 326.959,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna/Fiscais por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de FORTUNA/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/PMTUNTUM-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.



No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de FORTUNA/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FORTUNA (MA), em 14 de fevereiro de 2023.

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador da Ata
1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE

FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
SENADOR ALEXANDRE COSTA -MA
2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a62af46eaa80b30ff51a97574977d708

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA E O MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA - MA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022, de 18 de novembro de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 120901/2022, do tipo Menor Preço por item,

OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, materiais ambulatoriais, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, CNPJ n.º 06.140.404/0001-67, localizada na Praça da Liberdade, S/N, Centro, FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde e Órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022, de 18 de novembro de 2022, aqui denominado **1º PARTÍCIPE** e, do outro lado, o Município de SENADOR ALEXANDRE COSTA (MA), CNPJ Nº 01.566.688/0001-34, estabelecida à Rua Conego Aderson, nº 09 - Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde na pessoa do Senhor: FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO - Secretário Municipal, aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de SENADOR ALEXANDRE COSTA, estado do **MARANHÃO**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de FORTUNA/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município na condição de **CARONA**, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de FORTUNA/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da

peessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 120901/2022, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, materiais ambulatoriais, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bens comuns, vencidos e registrados à empresa: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, portadora do CNPJ: 46.336.879/0001-48 e Inscrição Estadual: 12.755491-2, Inscrição Municipal: 00001147572022 estabelecida à Rua CT 11, no Lote 20 Quadra 12, S/N, Colina Park, Presidente Dutra - MA Tel./Fax: (99) 98196 - 6320 , publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição nº 2982, de segunda-feira, dia 21 de novembro de 2022, páginas 27 a 32

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão. Relação dos LOTES/ITENS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTD	VAL. UNIT.	V. TOTAL
2	AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	FARMACE	2500	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID.	CX	LABOR IMPORT	300	R\$ 10,86	R\$ 3.258,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UNID.	CX	LABOR IMPORT	150	R\$ 10,86	R\$ 1.629,00
9	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID.	CX	LABOR IMPORT	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
12	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	PCT	BIOTEXTIL	300	R\$ 55,90	R\$ 16.770,00
15	COLETOR COM TAMPAS ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E	UND	SANFARMA	2400	R\$ 0,33	R\$ 792,00
16	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UND	GRANDESC	480	R\$ 4,60	R\$ 2.208,00
17	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	UND	GRANDESC	480	R\$ 5,62	R\$ 2.697,60
18	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS	UND	GRANDESC	480	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
19	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	UND	GRANDESC	480	R\$ 3,90	R\$ 1.872,00
22	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	UND	LABOR IMPORT	12000	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00
24	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	RL	MISSNER	1728	R\$ 8,50	R\$ 14.688,00
25	ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID.	PCT	LABOR IMPORT	60	R\$ 5,30	R\$ 318,00
32	FIXADOR CITOLÓGICO, 100 ML.	FR	kolplast	240	R\$ 7,45	R\$ 1.788,00
33	GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS	RL	biotextil	240	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
34	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5 KG	GL	fortsan	60	R\$ 24,80	R\$ 1.488,00
39	KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO	UND	kolplast	2400	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
40	KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO	UND	koplast	2400	R\$ 2,58	R\$ 6.192,00
41	KIT PAPANICOLAU PEQUENO COMPLETO	UND	kolplast	2400	R\$ 1,40	R\$ 3.360,00
53	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	CX	medix	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
54	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	CX	medix	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
57	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	UND	sr	12000	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
58	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA	UND	sr	12000	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
59	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA	UND	sr	12000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
60	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA	UND	sr	12000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
65	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	UND	sr	24000	R\$ 0,54	R\$ 12.960,00
66	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	UND	sr	24000	R\$ 0,44	R\$ 10.560,00
67	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	g-tech	120	R\$ 10,60	R\$ 1.272,00
68	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	UND	g-tech	120	R\$ 5,80	R\$ 696,00
71	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 2-0 C/ AG.	UND	shalon	120	R\$ 17,40	R\$ 2.088,00
75	AGULHA DE SUTURA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO TIPO GR	UND	volmed	240	R\$ 1,00	R\$ 240,00
78	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	CX	labor import	150	R\$ 11,60	R\$ 1.740,00
79	AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID.	CX	labor import	300	R\$ 11,60	R\$ 3.480,00
81	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UNID.	CX	labor import	150	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
82	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID.	CX	labor import	300	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
85	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 27 G ½	UND	procare	750	R\$ 5,09	R\$ 3.817,50
88	ALGODÃO -0- C/AGULHA C/24 UNID.	CX	shalon	60	R\$ 30,77	R\$ 1.846,20
89	ALGODÃO -0- S/AGULHA C/24 UNID.	CX	shalon	60	R\$ 30,55	R\$ 1.833,00



92	ALGODÃO EM BOLA 95G	PCT	cremer	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
95	ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	j-prolab	600	R\$ 3,27	R\$ 1.962,00
106	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	UND	cremer	1200	R\$ 2,74	R\$ 3.288,00
107	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	UND	cremer	1200	R\$ 2,74	R\$ 3.288,00
109	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	labor import	12000	R\$ 0,79	R\$ 9.480,00
110	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	labor import	12000	R\$ 0,79	R\$ 9.480,00
111	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	labor import	12000	R\$ 0,77	R\$ 9.240,00
117	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UND	kolplast	2400	R\$ 0,39	R\$ 936,00
118	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	UND	grandesc	480	R\$ 6,25	R\$ 3.000,00
119	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	UND	grandesc	480	R\$ 4,20	R\$ 2.016,00
122	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	UND	labor import	17500	R\$ 0,99	R\$ 17.325,00
125	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	RL	missner	2880	R\$ 10,90	R\$ 31.392,00
137	FIO CATGUT SIMPLES -0- S/ AGULHA	UND	shalon	550	R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
138	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA	UND	shalon	550	R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
139	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 S/ AGULHA	UND	shalon	550	R\$ 3,90	R\$ 2.145,00
140	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA	UND	shalon	550	R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
141	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 S/ AGULHA	UND	shalon	550	R\$ 3,85	R\$ 2.117,50
142	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA	UND	shalon	550	R\$ 3,80	R\$ 2.090,00
143	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 S/ AGULHA	UND	shalon	550	R\$ 3,90	R\$ 2.145,00
144	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA	UND	shalon	550	R\$ 3,90	R\$ 2.145,00
145	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 S/ AGULHA	UND	shalon	550	R\$ 3,75	R\$ 2.062,50
152	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E	CX	ace	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
153	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E	CX	ace	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
154	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL,	CX	shalon	30	R\$ 49,99	R\$ 1.499,70
155	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL,	CX	shalon	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
163	KIT CESAREA CX C/ 12 ENV. AG. COMPLETO	CX	shalon	30	R\$ 169,00	R\$ 5.070,00
166	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,0	PAR	medix	6000	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
169	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,5	PAR	medix	6000	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
170	MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	UND	solidor	6000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
173	PROPÉ DESC.	UND	jersey	12000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
175	SCALP Nº 21 DESC.	UND	labor import	30000	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
176	SCALP Nº 23 DESC.	UND	labor import	30000	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
177	SCALP Nº 25 DESC.	UND	labor import	30000	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
179	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	UND	sr	24000	R\$ 0,23	R\$ 5.520,00
180	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA	UND	sr	24000	R\$ 0,23	R\$ 5.520,00
181	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA	UND	sr	24000	R\$ 0,26	R\$ 6.240,00
182	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA	UND	sr	24000	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
188	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	UND	sr	30000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
233	ADESIVO MAGIC BOND DE 5ML	UND	vigodent	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
238	ALGODAO HID. 500G HOSP.	RL	nathalya	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
242	ANTI SEPTICO 2LT C/REFIL	UND	colgate	100	R\$ 53,10	R\$ 5.310,00
243	BROCA DIAMANTADA TAM. VARIADOS	UND	microdont	600	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
245	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID.	PCT	biotextil	1200	R\$ 10,55	R\$ 12.660,00
250	FIO DE ALGODAO 3-0 C/24 UNID.AG	CX	shalon	120	R\$ 18,39	R\$ 2.206,80
252	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM	UND	missner	576	R\$ 4,20	R\$ 2.419,20
255	GERMI-RIO 5L	GL	rioquimica	30	R\$ 33,60	R\$ 1.008,00
260	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100 UNID.	CX	labor import	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
261	LIMALHA DE PRATA 1 PORÇÕES C/50	CX	sdi do brasil	30	R\$ 295,00	R\$ 8.850,00
262	LIMALHA DE PRATA 2 PORÇÕES C/50	CX	sdi do brasil	30	R\$ 312,73	R\$ 9.381,90



265	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	CX	medix	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
266	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	CX	medix	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
267	MATRIZ DE ACO 5MM	UND	biodinamica	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
271	OXIDO DE ZINCO 50G	FR	biodinamica	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
285	REMOVEDOR DE MANCHA 30ML	VD	iodontosul	60	R\$ 22,40	R\$ 1.344,00
291	ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UNID.	PCT	cremer	600	R\$ 2,28	R\$ 1.368,00
292	SUGADOR DESC.C/40 UNID.	PCT	ss plus	240	R\$ 7,27	R\$ 1.744,80
293	TIRA DE LIXA DE PAPEL CX C/150	CX	maquira	120	R\$ 6,80	R\$ 816,00
295	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, INJ.	AMP	hipolabor	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
301	AMINOFILINA 24MG/ML INJET.10ML	AMP	farmace	600	R\$ 0,97	R\$ 582,00
302	AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	AMP	hipolabor	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
304	ARGIROL 10% GOTAS 5 ML	FR	allergan	144	R\$ 15,50	R\$ 2.232,00
305	ATROPINA 0,25 MG, AMP. 1 ML.	AMP	farmace	2880	R\$ 1,00	R\$ 2.880,00
306	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	farmace	2400	R\$ 1,42	R\$ 3.408,00
310	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 MIL (BUSCOPAN)	AMP	farmace	1200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
311	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG+ DIPIRONA SÓDICA 2,5	AMP	boehringer ingelheim	2400	R\$ 2,30	R\$ 5.520,00
314	CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL	AMP	blau	1750	R\$ 9,50	R\$ 16.625,00
317	CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML.	AMP	farmace	2400	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
318	CLORETO DE SODIO 10 %, INJ. AMP. 10 ML.	AMP	fresenius	2400	R\$ 0,48	R\$ 1.152,00
319	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - 4 ML (ISOBÁRICA)	AMP	cristalia	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
322	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 100 ML BOLSA EM	BS	fresenius	360	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
323	COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML.	AMP	hypofarma	3600	R\$ 1,08	R\$ 3.888,00
324	DESLANOSIDEO INJETÁVEL 0,4MG/2ML, AMP. 2 ML.	AMP	uniao quimica	1200	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
325	DEXAMETASONA 2MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	AMP	hypofarma	2400	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
331	DOPAMINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	AMP	uniao quimica	300	R\$ 2,39	R\$ 717,00
332	DRAMIM B6	AMP	takeda	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
334	EFEDRINA 50 MG/ML 1ML	AMP	hipolabor	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
335	ENOXAPARINA 40 MG CX C/10 AMPOLAS	CX	mylan	12	R\$ 515,40	R\$ 6.184,80
336	EPINEFRINA 1 MG/ML, AMP. 1 ML.	AMP	hypofarma	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
337	ETILEFRINA 10 MG/ML, AMP. 1 ML.	AMP	uniao quimica	1200	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
338	FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML.	AMP	hypofarma	1800	R\$ 0,70	R\$ 1.260,00
339	GENTAMICINA 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	AMP	fresenius	1200	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
340	GENTAMICINA 20 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	AMP	fresenius	1200	R\$ 1,94	R\$ 2.328,00
341	GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	AMP	fresenius	2400	R\$ 2,18	R\$ 5.232,00
346	HEPARINA SÓDICA 5000 UI AMP 0,25ML	AMP	cristalia	300	R\$ 8,15	R\$ 2.445,00
347	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML AMP 5 ML	AMP	cristalia	300	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
349	HIDROCORTISONA 100 MG, INJ.	AMP	blau	1200	R\$ 5,30	R\$ 6.360,00
350	HIDROCORTISONA 500 MG, INJ.	AMP	blau	1200	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00
351	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD 300 MCG.	AMP	csl	48	R\$ 310,54	R\$ 14.905,92
354	MANITOL 200 MG/ML 20% - 250 ML	FR	fresenius	600	R\$ 5,62	R\$ 3.372,00
355	METILERGOMETRINA 0,02 MG/ML 1ML	AMP	uniao quimica	1200	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
357	NEOCAÍNA 0,5% PESADA, AMP. 4 ML.	AMP	cristalia	600	R\$ 3,74	R\$ 2.244,00
358	NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML	AMP	uniao quimica	1200	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
359	NORADRENALINA 8 MG/4 ML	AMP	hypofarma	600	R\$ 5,58	R\$ 3.348,00
360	OCITOCINA 5 UI/ML 1 ML	AMP	uniao quimica	1200	R\$ 1,87	R\$ 2.244,00
363	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	teuto	1800	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00
364	PENICILINA BENZATINA 400.000 UI	AMP	blau	600	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
369	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FR	fresenius	4800	R\$ 6,90	R\$ 33.120,00
372	SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	fresenius	3600	R\$ 7,54	R\$ 27.144,00

375	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FR	fresenius	3600	R\$ 12,50	R\$ 45.000,00
376	SORO RINGER SIMPLES 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FR	fresenius	3600	R\$ 10,90	R\$ 39.240,00
377	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML.	AMP	isofarma	1200	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00
378	TENOXICAN 20 MG INJETAVEL	AMP	uniao quimica	1200	R\$ 8,99	R\$ 10.788,00
						R\$ 776.481,42

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna/Fiscais por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de FORTUNA/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/PMTUNTUM-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de FORTUNA/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FORTUNA (MA), em 14 de fevereiro de 2023.

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador da Ata

1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE

FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
SENADOR ALEXANDRE COSTA -MA

2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 06176f4b97e6fa4211700c0e62ac6be6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023



PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALAR, LABORATORIAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151207/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso nº404 Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes hospitalar, laboratorial e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI CNPJ: 38.419.205/0001-89
RUA DOM PEDRO I Nº 1194 VILA MOREIRA
SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP 15030-500

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA



ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL COM CAPACIDADE DE 150 LITROS	A estufa de esterilização e secagem digital com capacidade de 150 litros, e um equipamento padrão encontrados na maioria dos laboratórios clínicos, forenses, eletrônicos, de processamento de materiais e de pesquisa. E utilizado para uma simples secagem de vidrarias ate aplicações de aquecimento que requerem precisão de +/-1°C com controle de temperatura microprocessado PID. Este tipo de equipamento fornece temperatura uniforme e controle de temperatura preciso para aquecimento, cozimento, evaporação, esterilização e outras funções laboratoriais industrial. Produto e extremamente confiável, robusto, durável e propicia um excelente custo benefício ao laboratório. Isto e, investimento certo para quem utiliza o vapor seco para esterilização ou secagem de instrumentos.	UND	2	LUCADEMA	R\$ 4.220,00	R\$ 8.440,00
4	MICROSCÓPIO ÓTICO BINOCULAR AUMENTO 1600X ILUMINARÃO EM LED	O microscópio biológico binocular possui sistema ótico acromático. Seu design ergonômico permite horas de uso sem cansaço, pois os botões de focagem e movimentação do charro ficam próximos, o que permite operar o microscópio com apenas uma mão, mantendo o braço confortavelmente apoiado na mesa. Possui pintura e sistema de selagem antimofa, mantendo as partes internas do equipamento em perfeitas condições mesmo em ambientes mais agressivos.	UND	2	BIOFOCUS	R\$ 3.230,00	R\$ 6.460,00
5	CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS CCS-01 (11 TECLAS - 9 CONT. 2 FUNÇÃO)	O contador de células sanguíneas CCS-01 destina-se a contagem manual de células, informando o valor total e os subtotais. O equipamento dispõe ainda das funções TIMER (controle de um tempo pré-determinado) e cronometro. Possui as seguintes características básicas: 11 teclas, sendo 09 teclas de contagem e 2 teclas de função, Visor digital, registro de leucócitos, informando valores totais e subtotais, função TIMER com possibilidade de controle de tempos de ate 9 horas e 59 minutos, Cronometragem de ate 9 minutos e 59 segundos Teclado de Alta durabilidade, capaz de suportar uma quantidade elevada de toques.	UND	3	KACIL	R\$ 899,00	R\$ 2.697,00

34	FOTOMETRO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FOTÔMETRO DE CHAMA NA, K, LI, COM OMPRESSOR. RESULTADOS EXPRESSOS EM: MEQ/L OU PPM. MICROPROCESSADO. TIPO DE LEITURA: DIGITAL, FAIXAS DE LEITURA MEQ/1 MG/PPM. REPRODUTIVIDADE: 1% . GABINETE: CHAPA DE AÇO; PINTURA EPOXI: (ALTA RESISTÊNCIA); ACOMPANHA: PADRÕES, COMPRESSOR, CATETER, ARAME DESENTUPIDOR, REGISTRO DE GÁS COM MANGUEIRAS, FUZIVEL E MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UND	5	LUCADEMA	R\$ 11.996,00	R\$ 59.980,00
35	HOMOGENEIZADOR.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: HOMOGENIZADOR DE SANGUE PARA HEMATOLOGIA PARA USO EM TUBOS DE ENSAIO TIPO VACUTAINER. COM CONTROLE DE VELOCIDADE E GABINETE FABRICADO EM CHAPA DE AÇO PINTURA EM EPOXI. CAPACIDADE: 20 TUBOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	UND	5	SEVENLABOR	R\$ 1.394,00	R\$ 6.970,00
Total							R\$ 84.547,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade

competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato

em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

GONÇALVES DIAS-MA, 10 de fevereiro de 2023

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.

ÓRGÃO GERENCIADOR

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Representante: Moriel Henrique CPF: 446.063.658-11

FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: cbd4d19a667b18f4cae8b679e214c32e

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0602.2023.PE.015/2022

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que no extrato de contrato Nº 002.0602.2023.PE.015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2022, publicado no DOM na edição Nº 3039, de quarta-feira, nas páginas: 71 do dia 08 de fevereiro de 2023, **ONDE LEU-SE:** Orgão. 23Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias unidade orçamentária.23.07 Secretaria de Educação 12.122.0002.2.012.Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00. material de consumo, **LEIA-SE:** Orgão. 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica unidade orçamentária. 21.0Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0028.2.116. Manutenção da Rede Mun. De Ensino Fundamental - Fundeb 30% 3.3.90.30.00.Outros Materiais de Consumo, as demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 0364f53b0835d4761e404ead3981cdaa

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.0602.2023.PE.015/2022

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que no extrato de contrato Nº 006.0602.2023.PE.015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2022, publicado no DOM na edição Nº 3039, de quarta-feira, nas páginas: 72 do dia 08 de fevereiro de 2023, **ONDE LEU-SE:** Orgão. 23Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias unidade orçamentária.23.07 Secretaria de Educação 12.122.0002.2.012.Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00. material de consumo, **LEIA-SE:** Orgão. 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica unidade orçamentária. 21.0Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0028.2.116. Manutenção da Rede Mun. De Ensino Fundamental - Fundeb 30% 3.3.90.30.00.Outros Materiais de Consumo, as demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 6a412109c5bc93b3a61256e8a44ce782

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.0602.2023.PE.015/2022

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que no extrato de contrato Nº 010.0602.2023.PE.015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2022, publicado no DOM na edição Nº 3039, de quarta-feira, nas páginas: 73 do dia 08 de fevereiro de 2023, **ONDE LEU-SE:** Orgão. 23Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias unidade orçamentária.23.07 Secretaria de Educação 12.122.0002.2.012.Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00. material de consumo, **LEIA-SE:** Orgão. 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica unidade orçamentária. 21.0Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0028.2.116. Manutenção da Rede Mun. De Ensino Fundamental - Fundeb 30% 3.3.90.30.00.Outros Materiais de Consumo, as demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a6d7b39995d2a759ed7a107846ebe8ab

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.0602.2023.PE.015/2022

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que no extrato de contrato Nº 014.0602.2023.PE.015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2022, publicado no DOM na edição Nº 3039, de quarta-feira, nas páginas: 73 do dia 08 de fevereiro de 2023, **ONDE LEU-SE:** Orgão. 23Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias unidade orçamentária.23.07 Secretaria de Educação 12.122.0002.2.012.Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00. material de consumo, **LEIA-SE:** Orgão. 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica unidade orçamentária. 21.0Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0028.2.116. Manutenção da Rede Mun. De Ensino Fundamental - Fundeb 30% 3.3.90.30.00.Outros Materiais de Consumo, as demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: be2006da7bc2e49da63189f230b94c51

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
001.13022023.PE.018/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.13022023.PE.018/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023 **CONTRATADO:** T. P. R OLIVEIRA, Rua Santa Terezinha, Nº 79 - Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000, CNPJ: 01.739.000/0001-70. **REPRESENTANTE:** Terezinha Pereira Ramos Oliveira CPF Nº 797.241.403-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.119,40 (quarenta e nove mil cento e dezenove reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias. Unidade Orçamentária 23.10 Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura Urb. 15.122.0002.2.023 Manut. e Func. da Sec. de Obras e Infraestrutura Urbana. 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aldair José Da Silva Leite CPF: 841.531.643-72 - Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1eadd9dd25784ffbc90fb6a5ebc1ba53

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
002.13022023.PE.018/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.13022023.PE.018/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023 **CONTRATADO:** T. P. R OLIVEIRA, Rua Santa Terezinha, Nº 79 - Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000, CNPJ: 01.739.000/0001-70. **REPRESENTANTE:** Terezinha Pereira Ramos Oliveira CPF Nº 797.241.403-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.736,10

(trinta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias. Unidade Orçamentária 23.07 Secretaria de Educação. 12.122.0002.2.012 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação. 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal de Educação..

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 520795e96d1dba3edfc9b961c4828497*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.13022023.PE.018/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.13022023.PE.018/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023 **CONTRATADO:** T. P. R OLIVEIRA, Rua Santa Terezinha, Nº 79 - Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000, CNPJ: 01.739.000/0001-70. REPRESENTANTE Terezinha Pereira Ramos Oliveira CPF Nº 797.241.403-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.559,70 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias. Unidade Orçamentária 23.08 Secretaria de Saúde. 12.122.0002.2.010 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde.3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 0c61558c354a22b1a08a97e17b5601ad*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.13022023.PE.018/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.13022023.PE.018/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023 **CONTRATADO:** T. P. R OLIVEIRA, Rua Santa Terezinha, Nº 79 - Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000, CNPJ: 01.739.000.0001- 70. REPRESENTANTE Terezinha Pereira Ramos Oliveira CPF Nº 797.241.403-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.215,00 (doze mil duzentos e quinze reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias. Unidade Orçamentária 23.09 Secretaria Mun. De Assist. Social e Des. Humano. 12.122.0002.2.026 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. De Assist. Social e Des. Humano, 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Lana Cristina Oliveira Cruz Mota - CPF: 950.320.533-68 Secretaria Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 52513193211496e48df5db45f688000e*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.1402.2023.PE.017/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO Nº 001.1402.2023.PE.017/2022.PREGÃO ELETRONICO: Nº 017/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes hospitalar, laboratorial e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023 **CONTRATADO:** E DANTAS BRANDAO LTDA CNPJ: 14.222.220/0001-74 Av. São Francisco Nº1800 Bairro Tancredo Neves, Teresina - PI - CEP: 64.076-038. **REPRESENTANTE:** Emanuel Dantas Brandão CPF: 011.715.873-92. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 76.670,00 (Setenta e seis mil seiscentos e setenta reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO.19Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária.19.01 Fundo Municipal de Saúde10.122.0016.2.006. Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves - CPF: 036.599.713-75 Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ca82fb9e710dfa3207724c59b77317c6*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.1402.2023.PE.017/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.1402.2023.PE.017/2022.PREGÃO ELETRONICO: Nº 017/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes hospitalar, laboratorial e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023 **CONTRATADO:** CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, Rua Dom Pedro I Nº 1194 Vila Moreira São Jose Do Rio Preto - SP 15030-500 CNPJ: 38.419.205/0001-89. **REPRESENTANTE:** Moriel Henrique CPF: 446.063.658-11. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 84.547,00 (Oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO.19Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária.19.01 Fundo Municipal de Saúde10.122.0016.2.006. Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves - CPF: 036.599.713-75 Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ac9f73b3ef4339811e44ce08010ed456*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.1402.2023.PE.017/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.1402.2023.PE.017/2022.PREGÃO ELETRONICO: Nº 017/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes hospitalar, laboratorial e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023 **CONTRATADO:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, Av Dom Severino Nº 1643 Loja 02/03, Bairro Fatima Teresina - PI 64.049.370 CNPJ: 26.337.573/0001-07. **REPRESENTANTE:** Isaias Felix do Nascimento CPF: 274.441.803-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 66.722,35 (Sessenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO.19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária.19.01 Fundo Municipal de Saúde10.122.0016.2.006. Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves - CPF: 036.599.713-75 Secretário

Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 9b55e8283ff130a903b7a894e86e94a6

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
017.1402.2023.PE.015/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 017.1402.2023.PE.015/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº015/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais limpeza e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023. **CONTRATADO:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 20.008.831/0001-17 Av. A. Galpão A, S/N Bairro Dom Hélder Câmara CEP: 55.293-970 Garanhuns - PE. **REPRESENTANTE:** Silvano Diego de Albuquerque Ferreira CPF: 071.955.624-41. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 43.061,24 (Quarenta e três mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão. 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária. 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0002.2.003. Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00. **MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d2312e3a8d61d35e6ead233692a32280

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 018.1402.2023.
PE.015/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 018.1402.2023. PE.015/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº015/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais limpeza e outros para atender as necessidades do Fundeb. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023. **CONTRATADO:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 20.008.831/0001-17 Av. A. Galpão A, S/N Bairro Dom Hélder Câmara CEP: 55.293-970 Garanhuns -PE. **REPRESENTANTE:** Silvano Diego de Albuquerque Ferreira CPF: 071.955.624-41. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.321,34 (Sessenta mil trezentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão. 21Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica Unidade Orçamentária. 21.0Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0028.2.116. Manutenção da Rede Mun. De Ensino Fundamental - Fundeb 30% 3.3.90.30.00. Outros Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 83e407401727680f12e7639ea89b340e

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
019.1402.2023.PE.015/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 019.1402.2023.PE.015/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº015/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais limpeza e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023. **CONTRATADO:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 20.008.831/0001-17 Av. A. Galpão A, S/N Bairro Dom Hélder Câmara CEP: 55.293-970 Garanhuns -PE. **REPRESENTANTE:** Silvano Diego de Albuquerque Ferreira CPF: 071.955.624-41. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 51.780,30 (Cinquenta e

um mil setecentos e oitenta mil e trinta centavos) **DOTAÇÃO:** Órgão. 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.08 Secretaria de Saúde 12.122.0002.2.010. Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Saúde 3.3.90.30.00. Material De Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f65d30c7ccc7413cbfda91b7b694644b

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
020.1402.2023.PE.015/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 020.1402.2023.PE.015/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº015/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais limpeza e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023. **CONTRATADO:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 20.008.831/0001-17 Av. A. Galpão A, S/N Bairro Dom Hélder Câmara CEP: 55.293-970 Garanhuns -PE. **REPRESENTANTE:** Silvano Diego de Albuquerque Ferreira CPF: 071.955.624-41. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.260,10 (Dezesseite mil duzentos e sessenta reais e dez centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão. 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária. 23.09 Secretaria Mun. De Assist. Social e Des. Humano12.122.0002.2.026. Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. De Assist. Social e Des. Humano3.3.90.30.00. Material De Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF:950.320.533-68 - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 837844beaf0a8375e368a9e139e9ecdd

PORTARIA Nº 018/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 018/2023-SECFIN DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE:** Art.1º - CONCEDER o (a) Sr.(a) Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2023, para Dirigir-se a São Luis - MA, para uma reunião com o Secretário Municipal de Segurança Pública do Estado, onde será solicitada uma nova viatura para Polícia Militar de Gonçalves Dias e melhorias para segurança do Município. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: c60305b6431c3b91786521308da55649

PORTARIA Nº 019/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 019/2023-SECFIN DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE:** Art.1º - CONCEDER o (a) Sr.(a) Jonas Cavalcante da Silva, Secretário Municipal de Cultura, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023, para Dirigir-se a Bacabal - Ma, junto a Equatorial Maranhão para tratar da solicitação do Ofício 018/2023-SEMAD, cuja solicitação versa do pedido de ligação provisória para as barracas carnavalesca. Tendo em vista que a data de abertura do carnaval se

aproxima, fazendo necessária a urgência do referido pedido. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 401ef764a11bdde781c8422a9ab35843

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O Município de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2023, Processo Administrativo nº 09/2023, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, com operador e com combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Governador Archer - MA, com **data de abertura dia 06/03/2023, às 08h30min**. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>.

Governador Archer, 14 de fevereiro de 2023.

MILENA SANTOS DA SILVA

Pregoeira

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 9b14bec712e6a1eaa465c984fccec007

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O Município de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo Administrativo nº 01/2023, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de roupas, uniformes e camisetas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer- MA, com **data de abertura dia 07/03/2023, às 14h00**. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>.

Governador Archer, 14 de fevereiro de 2023.

MILENA SANTOS DA SILVA

Pregoeira

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 988181f01fc5e435670504cf4394a4de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 06 de março de 2023 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de

Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 14 de fevereiro de 2023. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 3099b622a5a2788fadaac04b58c500f6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023 EVENTOS E CERIMONIAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023 REF.: Processo nº 9.823/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 37.905.458/0001-08 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA, VALOR GLOBAL R\$ 812.313,20 (oitocentos e doze mil trezentos e treze reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PREFEITURA02 35 SECRETARIA DE CULTURA02 35 00 SECRETARIA DE CULTURA13 122 0008 2400 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 14 de fevereiro de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 4d325cb638783489328206ce82deb7fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 010/ 2023 - SEMUS

Dispõe a concessão de Licença de Casamento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR DE LAGOA DO MATO/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica e o Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Thelly Viana dos Santos, Digitadora, Licença de Casamento 08 (oito) dias, por atender as exigências do Art. 104, III, a, da Lei nº 174, de 10 de abril de 2015, a contar de 13 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR DE LAGOA DO MATO/MA 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Edimar Nolêto Araújo
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.
Portaria nº 006/2021 de 11/01/2021

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 51de437167e5153f26d62aea7ba04ae6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA COMERCIAL GOA EIRELI**. Valor Global: R\$ 13.554,50 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Secretaria de Saúde e Saneamento. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA COMERCIAL GOA EIRELI CNPJ Nº 33.614.584/0001-44.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 771f11c8440889567eae7afc94becb40

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA ADRIANA PEREIRA DA SILVA - ME**. Valor Global: R\$ 4.125,00 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA ADRIANA PEREIRA DA SILVA - ME CNPJ Nº 15.051.622/0001-16.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 63969b2fa6a53405a9a07d26788d654a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino

Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA AL PRODUTOS E SERVICOS GERAL EIRELI**. Valor Global: R\$ 44.550,00 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA AL PRODUTOS E SERVICOS GERAL EIRELI CNPJ Nº 25.157.854/0001-07.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: d271f44808ac0a9e38d232832ca3d524

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA PONTUAL DISTRIBUIDORA**. Valor Global: R\$ 19.684,00 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA PONTUAL DISTRIBUIDORA CNPJ Nº 29.205.918/0001-59.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 8943a0a01e88d3cb2dcfdc95fda5a492

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**. Valor Global: R\$ 10.177,50 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ Nº 26.595.749/0001-12.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: add8eaabef42a5d4aeda5517890c7582

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA LHC SOARES LTDA**. Valor Global: R\$ 15.071,00 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA LHC SOARES LTDA CNPJ nº 10.513.552/0001-57.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 59def2bbb7093ff90febd5480dfc2d45

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 3.169,98 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c9d13196caef095a5f6e4746acaa0ba6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022. OBJETO: Aquisição de peças de reposição de veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. Valor Global: R\$ 348.484,22 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - FDO MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2117.- Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Fundamental; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.2141 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Infantil Pré - Escola; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação,

pela contratada, EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI CNPJ Nº 05.957.688/0001-16. Matões - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: ec786fc83f30537aa1898c44a611cb9f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA**. Valor Global: R\$ 34.376,10 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 45.525.05/0001-35.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 32970b53a92ec5dc1cd48de5ab67efb8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.049/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**. Valor Global: R\$ 4.943,00 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, pela contratada, EMPRESA A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 23.383.329/0001-42.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: f30c566b5f201851dab620c166ba80f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

PORTARIA 002/2023

A Prefeita Municipal de Mirador/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 88, inciso I, alínea b, da lei Orgânica Municipal, pela presente.

Resolve:

Art. 1º Alterar a portaria nº 038/2022, de 30 de novembro de 2022,

passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º- Ceder, a pedido, nos termos da lei nº 77, de 21 de junho de 1999 -Estatuto dos Servidores Públicos de Mirador, EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA VELOSO, CPF nº 515.844.173-15, auxiliar operacional de serviços gerais, para prestar serviço funcional no Ministério Público Estadual do Maranhão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador/MA, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Maria Domingas Gomes Cabral Santana

Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 528556d20f7a0a028d0d2868ed7f3736

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

**AVISO DE ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a Errata de valor no EXTRATO DE RATIFICAÇÃO e outras correções.

01 - onde se lê " R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no texto do extrato", **página 02, ano V do dia 14 de Fevereiro de 2023**" no Diário Oficial do Município de Nina Rodrigues "", leia-se " R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Nina Rodrigues/MA, 14 de fevereiro de 2023.

Antonio Moreira Leite.
Presidente da CPL

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: ddf2bd0659952a9f1527177ac45309cf

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/07/DL/2023. PROCESSO Nº
02/07/DL/2023**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a pessoa física Ildener Viana de Freitas, **OBJETO: Prestação de serviços na Locação de Imóveis, destinados a funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.** De interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 007/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais). **DO CONTRATO:** Início **13 de fevereiro de 2023**; vigência: até 31 de dezembro de 2023. **FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal;** 02 Poder Executivo, 09 Secretaria Municipal de Assistência Social, 00 Secretaria Municipal de Assistência Social, Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social 02..09.08.122.0190.2034.0000, Outros Serviços de Terceiros PF 3.3.90.36.00 **SIGNATÁRIOS:** Sra. Ildener Viana de Freitas, pela Locadora e a Sra. Bianca Torres Moreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Locatária. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 13 de fevereiro de 2023. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: f0e5337e6fad2587e0b2b59069353cf2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023

Ata de Registro de Preços nº 8/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1/2023. Processo Administrativo nº 2712.01/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.625/0001-77. Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024. Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na terceirização de mão de obra de profissionais, atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Nova Olinda do Maranhão - MA. Fornecedor registrado: Instituto Guarani Para O Desenvolvimento Humano, inscrita no C.N.P.J. Nº 24.979.150/0001-57. Itens:

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	QTD	HORAS GLOBAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Tratorista	5	880	11,33	9.970,40	119.644,80
2	Agente Administrativo	50	8.000	15,60	124.800,00	1.497.600,00
3	AOSD	322	51.520	10,13	521.897,60	6.262.771,20
4	Eletricista	3	480	19,53	9.374,40	112.492,80
5	Engenheiro Ambiental	1	160	39,09	6.254,40	75.052,80
6	Engenheiro Civil	3	480	39,09	18.763,20	225.158,40
7	Motorista	28	4.480	23,44	105.011,20	1.260.134,40
8	Operador de Patrol	5	880	21,30	18.744,00	224.928,00
9	Pintor	1	176	9,21	1.620,96	19.451,52
10	Soldador	3	528	9,21	4.862,88	58.354,56
11	Técnico Agrícola	1	160	15,61	2.497,60	29.971,20
12	Vigia	125	20.000	10,14	202.800,00	2.433.600,00
13	Zelador	54	8.640	10,21	88.214,40	1.058.572,80
14	Assistente Social	10	1.600	23,44	37.504,00	450.048,00

15	Orientador Social	9	1.440	10,14	14.601,60	175.219,20
16	Psicólogo	1	160	23,44	3.750,40	45.004,80
17	Auxiliar de Enfermagem	7	840	17,69	14.859,60	178.315,20
18	Biomédico	1	160	23,44	3.750,40	45.004,80
19	Bioquímico	1	160	23,44	3.750,40	45.004,80
20	Enfermeiro	6	720	36,48	26.265,60	315.187,20
21	Farmacêutico	1	160	27,28	4.364,80	52.377,60
22	Fisioterapeuta	3	360	36,48	13.132,80	157.593,60
23	Odontólogo	1	120	36,48	4.377,60	52.531,20
24	Técnico de Enfermagem	8	960	20,82	19.987,20	239.846,40
25	Técnico de Raio X	2	240	20,82	4.996,80	59.961,60
26	Técnico em Laboratório	2	320	15,61	4.995,20	59.942,40
27	Terapeuta Ocupacional	1	120	31,26	3.751,20	45.014,40
28	Médico Cardiologista	1	16	782,73	12.523,68	150.284,16
29	Médico Psiquiatra	1	16	782,73	12.523,68	150.284,16
30	Médico plantonista	5	20	1.095,84	21.916,80	263.001,60
TOTAL					1.321.862,80	15.862.353,60

Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 013/2017, do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Signatários: Ely Silva Linhares pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Laercio Gonçalves Cantanhede pela Instituto Guarani Para O Desenvolvimento Humano. Nova Olinda do Maranhão (MA), 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 509535f123439666b6c70e42ac4b961c

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023

Ata de Registro de Preços nº 9/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2/2023. Processo Administrativo nº 0612.01/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.625/0001-77. Vigência: 13/02/2023 a 13/02/2024. Objeto: registro de preços visando eventual e futura prestação de serviços de realização e organização de eventos, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Fornecedor registrado: Aline Gicelly Pereira Silva Ltda, inscrita no C.N.P.J. Nº 11.082.541/0001-22. Itens:

ITEM	LC 123/2006	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Cota de 25% reservada para ME/EPP	abadás: camisas em cor, formato de abadá contendo o logo da administração, confecção com material de qualidade.	UND	750	R\$ 46,55	R\$ 34.912,50
2	Ampla concorrência	abadás: camisas em cor, formato de abadá contendo o logo da administração, confecção com material de qualidade.	UND	2.250	R\$ 46,55	R\$ 104.737,50
3	Cota de 25% reservada para ME/EPP	bandas locais: de gênero musical com a apresentação da banda local, no local indicado pela prefeitura, totalizando 1 apresentação com 120 minutos de duração.	UND	5	R\$ 5.999,00	R\$ 29.995,00
4	Ampla concorrência	bandas locais: de gênero musical com a apresentação da banda local, no local indicado pela prefeitura, totalizando 1 apresentação com 120 minutos de duração.	UND	15	R\$ 6.999,00	R\$ 104.985,00
5	Cota de 25% reservada para ME/EPP	bandas nacionais: apresentação artística e banda de renome nacional, atestado pela crítica local.	UND	2	R\$ 47.900,00	R\$ 95.800,00
6	Ampla concorrência	bandas nacionais: apresentação artística e banda de renome nacional, atestado pela crítica local.	UND	6	R\$ 79.000,00	R\$ 474.000,00
7	Exclusivo para ME/EPP	brinquedo inflável tobogã multicolorido com piscina. possui formato charmoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. produzido em lona vinílica kp1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário.	UND	20	R\$ 2.999,00	R\$ 59.980,00



8	Exclusivo para ME/EPP	brinquedos móveis cama elástica tamanho: 2,40m totalmente desmontável; estrutura em sistema por encaixe, molas super macia, tornando assim um salto super macio. a lona de salto é confeccionada com uma tela de alta, resistência e durabilidade feita em poliéster revestida em pvc. suporta até 80 kg.	UND	20	R\$ 2.999,00	R\$ 59.980,00
9	Cota de 25% reservada para ME/EPP	camarote: dimensões mínimas de 15x5 metros, com estrutura em ferro e madeira, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas.	UND	2	R\$ 7.999,00	R\$ 15.998,00
10	Ampla concorrência	camarote: dimensões mínimas de 15x5 metros, com estrutura em ferro e madeira, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas.	UND	6	R\$ 7.999,00	R\$ 47.994,00
11	Exclusivo para ME/EPP	divulgação: serviços e eventos complementares (divulgação do evento em 03 outdoors 9x3m - material: papel offset 90g, sem acabamento + 980 cartazes: tamanho a3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 banners - tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso; distribuição de 40 caixas de água mineral de 200ml caixa com 48 unidades;	UND	10	R\$ 3.299,00	R\$ 32.990,00
12	Exclusivo para ME/EPP	gerador móvel: instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização mwm 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	UND	10	R\$ 2.899,00	R\$ 28.990,00
13	Exclusivo para ME/EPP	grupos folclóricos grupos que representam na sua arte a cultura brasileira e maranhense.	UND	10	R\$ 3.499,00	R\$ 34.990,00
14	Cota de 25% reservada para ME/EPP	iluminação cênica de palco para a iluminação profissional, incluindo 42 spot, lâmpada par 48, foco 02 e 05, 06 mini brut's, 02 mega stroub e máquina de fumaça mais 8 movred com sua própria mesa controladora.	UND	2	R\$ 7.499,00	R\$ 14.998,00
15	Ampla concorrência	iluminação cênica de palco para a iluminação profissional, incluindo 42 spot, lâmpada par 48, foco 02 e 05, 06 mini brut's, 02 mega stroub e máquina de fumaça mais 8 movred com sua própria mesa controladora.	UND	8	R\$ 7.499,90	R\$ 59.999,20
16	Exclusivo para ME/EPP	iluminação médio porte: com 4 (quatro) canhões direcionado da seguinte sendo: 02 (dois) para mesa diretora e 02 para o fundo do palco. obs. as cores da iluminação devem seguir o padrão da prefeitura.	DIÁRIA	10	R\$ 4.099,00	R\$ 40.990,00
17	Exclusivo para ME/EPP	lanche para equipe de apoio e para as bandas marciais	UND	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
18	Exclusivo para ME/EPP	limpeza: 10 (dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerão os eventos.	DIÁRIA	20	R\$ 2.026,66	R\$ 40.533,20
19	Exclusivo para ME/EPP	locação de cadeiras de plástico bistrô brancas medidas: altura: 81,5 cm. largura: 51 cm; comprimento: 41,5 cm; suporta 120 kg; modelo empalhável; resistente a mudanças climática.	UND	5000	R\$ 9,19	R\$ 45.950,00
20	Exclusivo para ME/EPP	ornamento do palco, corredor da folia, camarins (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas em material com brilho).	UND	10	R\$ 5.524,00	R\$ 55.240,00
21	Cota de 25% reservada para ME/EPP	queima de fogos queima de fogos para eventos e inaugurações de obras com grande visibilidade e com público presente com duração aproximada de 5 a 8 minutos.	UND	3	R\$ 6.999,00	R\$ 20.997,00
22	Ampla concorrência	queima de fogos queima de fogos para eventos e inaugurações de obras com grande visibilidade e com público presente com duração aproximada de 5 a 8 minutos.	UND	12	R\$ 6.999,00	R\$ 83.988,00
23	Exclusivo para ME/EPP	segurança 20 (vinte) profissionais por noite com experiência em eventos públicos e uniformizado para reforçar os serviços da polícia e dar mais segurança aos participantes da festa	DIÁRIA	20	R\$ 1.485,80	R\$ 29.716,00



24	Cota de 25% reservada para ME/EPP	som grande porte pa 32; 01 mixer digital 32 canais de entrada e e 16 omni outs; 16 mix buses e 8 matrix, 02 equalizadores estereo de 31 dandas, 01 processador digital 4 entradas digitais em aes/ebu, 04 monitores com 2 woofers de 12" e 1 driver, 01 aparelho de dvds, sistema de pa 32 line fly, capaz de gerar 110 bd spi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 sl-s, 01 amplificador de guitarra power output: 120w (60w+60w) 2 autofalantes de 12', 01 sistema para contra-baixo com duas caixas com alto falantes de 18" e outra com 4 alto falantes de 10", 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinamicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfones para percussão, iluminação: 01 consoles digital com dimmer 240 canis de controle.	DIÁRIA	2	R\$ 14.990,00	R\$ 29.980,00
25	Ampla concorrência	som grande porte pa 32; 01 mixer digital 32 canais de entrada e e 16 omni outs; 16 mix buses e 8 matrix, 02 equalizadores estereo de 31 dandas, 01 processador digital 4 entradas digitais em aes/ebu, 04 monitores com 2 woofers de 12" e 1 driver, 01 aparelho de dvds, sistema de pa 32 line fly, capaz de gerar 110 bd spi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 sl-s, 01 amplificador de guitarra power output: 120w (60w+60w) 2 autofalantes de 12', 01 sistema para contra-baixo com duas caixas com alto falantes de 18" e outra com 4 alto falantes de 10", 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinamicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfones para percussão, iluminação: 01 consoles digital com dimmer 240 canis de controle.	DIÁRIA	6	R\$ 14.900,00	R\$ 89.400,00
26	Cota de 25% reservada para ME/EPP	som médio porte serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória ram de 4gb (quatro gigabytes), disco rígido de 500gb, leitor e gravador de cd/dvd, placa de rede gigabits com conector rj -45, conexão wireless 802; 01 (um) projetor multimídia até 3.000 ansilumens, contraste até 2000:1, resolução de 1024x768 pixels; 01 (um) controle remoto para mudança de slides com ponteira laser; 01 (um) tela de projeção de 120 polegadas, com opção para teto ou tripé; 1 (um) amplificador com potência de no mínimo 200 wrms; 2 (duas) caixas diária (5 horas) 20 r\$ 650,00 acústicas de no mínimo 100 wrms.	DIÁRIA	2	R\$ 7.990,00	R\$ 15.980,00
27	Ampla concorrência	som médio porte serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória ram de 4gb (quatro gigabytes), disco rígido de 500gb, leitor e gravador de cd/dvd, placa de rede gigabits com conector rj -45, conexão wireless 802; 01 (um) projetor multimídia até 3.000 ansilumens, contraste até 2000:1, resolução de 1024x768 pixels; 01 (um) controle remoto para mudança de slides com ponteira laser; 01 (um) tela de projeção de 120 polegadas, com opção para teto ou tripé; 1 (um) amplificador com potência de no mínimo 200 wrms; 2 (duas) caixas diária (5 horas) 20 r\$ 650,00 acústicas de no mínimo 100 wrms.	DIÁRIA	6	R\$ 7.990,00	R\$ 47.940,00

28	Exclusivo para ME/EPP	locação de mini trio elétrico caminhão toco. especificações: - comprimento mínimo 5,0 mts - largura máxima 2,60 mts. equipamentos: gerador 8.000watts; meda de 32 canais; 08 amplificadores; 08 microfones; 01 crossover; 01 reverb; 01 player para cd e dvd com entrada usb, que reproduza mp3; 08 cornetas d-400; 08 twiter st-300; 08 caixas de grave; 08 caixas de médio/grave; obs: independente das especificações exigidas no edital à empresa vencedora do pregão, terá obrigação de atender qualquer rider técnico de som e luz cênica das bandas contratadas pela pmm (prefeitura municipal de marataízes). todos os equipamentos deverão estar à disposição da pmm para qualquer dia e hora com marcação antecipada de 72 horas. todo pessoal técnico, segurança de equipamento e vigia fica sob responsabilidade da empresa contratada.	DIÁRIA	6	R\$ 6.892,00	R\$ 41.352,00
29	Exclusivo para ME/EPP	tendas fabricada em módulos sustentáveis, montagem rápida, estrutura em ferro, base de apoio dos pés, com furo para fixação no solo, travas, regulagem de altura, cobertura em lona sintética (pvc), impermeável e anti-chama. 6x6cm	UND	60	R\$ 439,00	R\$ 26.340,00
30	Exclusivo para ME/EPP	banheiros químicos entradas de ventilação; • trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; porta papel toalha, piso antiderrapante, e seu tanque comporta até de 220 litros, unisex (com limpeza)	UND	10	R\$ 397,41	R\$ 3.974,10
VALOR TOTAL						1.784.729,50

Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 013/2017, do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Signatários: Ely Silva Linhares pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Aline Gicelly Pereira Silva pela Aline Gicelly Pereira Silva LTDA. Nova Olinda do Maranhão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 0c68f74a8015d31878648bda0378df9

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 1710.01/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2022. CONTRATO N.º 14/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nova Olinda do Maranhão, CNPJ 01.612.625/0001-77, representada pela secretária / ordenadora de despesas Ely Silva Linhares. **CONTRATADA:** J P Construções E Terraplanagem Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 42.966.384/0001-41, representada por Ademar de Sousa Paiva Júnior, CPF nº 0193689520017 SESP MA e CPF nº 014.328.683-81. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal (trecho Sede à B2 3ª Quadra) no Município de Nova Olinda do Maranhão - MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica. Contrato de Repasse nº 910430/2021/MAPA/CAIXA. **VALOR TOTAL:** R\$ 381.485,86 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 07/02/2023 a 07/02/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023. Nova Olinda do Maranhão (MA), 07 de fevereiro de 2023. Ely Silva Linhares. Ordenadora de despesas.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a305e03a76d0d6ce0f16ca1430f901d6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702.01/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA e a Empresa J. S. O DO NASCIMENTO-ME, CNPJ/MF sob nº 03.615.235/0001-86. **OBJETO:** CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO

MEDICINAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.417,22 (quarenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão:07.00-Poder ExecutivoUnidade: 07.01 - Manu. Das Ativ. Da Secretaria de Saúde.10.122.0840.-2.701-33.90.30.00 - Material de Consumo Órgão:07.00-Poder ExecutivoUnidade: 07.03 - Manu. E Funcionamento das Unidades Basicas de Saúde.10.301.0570.-2.008-33.90.30.00 - Material de Consumo Órgão:07.00-Poder ExecutivoUnidade: 07.03 - Manu. Do Piso de Atenção Basica-PAB10.301.0570-2.705-33.90.30.00 - Material de ConsumoÓrgão:07.00-Poder ExecutivoUnidade: 07.03- Manu. E Funcionamento do Hospital Municipal.10.302.0570.-2.010-33.90.30.00 - Material de Consumo FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 14/02/2023. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 770a142a758e514b9c96c2b775a8344a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2712.01/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 13.845.115/0001-29 e a empresa INSTITUTO GUARANI PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito no C.N.P.J. Nº 24.979.150/0001-57. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na terceirização de mão de obra de profissionais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda do Maranhão - MA. **VALOR:** R\$ 3.165.491,52 (três milhões, cento e



sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 07 Unidade: 07.01. Função: Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Sub Função: 3.3.90.39.00 Programa: 10.122.0840 Sub. Programa Atividade: 2.701 Natureza da Despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2023 a 03/02/2024 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nsº 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Cristina De Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Laercio Gonçalves Cantanhede, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d00699cdefd66d38654f25d8e0abae0e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2712.01/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa INSTITUTO GUARANI PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito no C.N.P.J. Nº 24.979.150/0001-57. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na terceirização de mão de obra de profissionais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nova Olinda do Maranhão - MA. **VALOR:** R\$ 3.536.330,88 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 03 Unidade: 03.01. Função: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento. Sub Função: 3.3.90.39.00 Programa: 04.122.0840 Sub. Programa Atividade: 2.305 Natureza da Despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2023 a 03/02/2024 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nsº 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATANTE e Laercio Gonçalves Cantanhede, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6e939018fd946b89c4d4effe3ef27539

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0612.01/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa ALINE GICELLY PEREIRA SILVA LTDA, inscrito no C.N.P.J. Nº 11.082.541/0001-22. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização e organização de eventos, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. **VALOR:** R\$ 490.030,79 (quatrocentos e noventa mil e trinta reais e setenta e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 11 Unidade: 11.01. Função: promoção carnavalesca. Sub Função: 3.3.90.39.00 Programa: 13.392.0700 Sub. Programa Atividade: 2.640 Natureza da Despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/02/2023 a 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nsº 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares -

Secretária Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATANTE e Aline Gicelly Pereira Silva, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a2f98ed4776f9f691fa8d4a9fe6d3c6b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2712.01/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.080.098/0001-10 e a empresa INSTITUTO GUARANI PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito no C.N.P.J. Nº 24.979.150/0001-57. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na terceirização de mão de obra de profissionais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão - MA. **VALOR:** R\$ 9.160.531,20 (nove milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 05 Unidade: 05.01. Função: Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Sub Função: 3.3.90.39.00 Programa: 12.361.0840 Sub. Programa Atividade: 2.551 Natureza da Despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2023 a 03/02/2024 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nsº 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Maria Goreth Da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Laercio Gonçalves Cantanhede, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a1e8fd969eb05a963c7b740b83dd729d

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA DE VALOR DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA DE VALOR DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023:

ONDE SE LÊ: 32.499,20 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

LEIA-SE: 133.307,30 (cento e trinta e três mil, trezentos e sete reais e trinta centavos). Do contrato nº 033/2023 e Pregão Eletrônico nº 009/2022 SRP. Publicada no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs, sexta, 10 de fevereiro de 2023, Ano VII, nº 1096, pag. 09.

OBJETO: fornecimento de medicamentos da farmácia básica, medicamentos e insumos hospitalares, controlados, odontológicos e laboratoriais no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Evandro Sousa Barbosa - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 915365f15079914c9609d4ec9a6be982

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA DE VALOR DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA DE VALOR DO EXTRATO DE



CONTRATO Nº 034/2023:

ONDE SE LÊ: 18.963,48 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

LEIA-SE: 94.021,36 (noventa e quatro mil, vinte e um reais e trinta e seis centavos). Do contrato nº 034/2023 e Pregão Eletrônico nº 009/2022 SRP. Publicada no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs, sexta, 10 de fevereiro de 2023, Ano VII, nº 1096, pag. 09 e 10. OBJETO: fornecimento de medicamentos da farmácia básica, medicamentos e insumos hospitalares, controlados, odontológicos e laboratoriais no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Evandro Sousa Barbosa - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 064da97557bbdf089297f05ed71b4954

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003642/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa A P MAGALHÃES SILVA EIRELI CNPJ: 19.383.237/0001-27. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.995,57 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.02 Secretaria Mun. de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.04 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 27/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: cb3381d9771471b8c9b3acaf684a69de

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003642/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa A P MAGALHÃES SILVA EIRELI CNPJ: 19.383.237/0001-27. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de Consumo em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.957,96 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.11 Sec. Mun. de Educação; Unidade: 12.122.0002.2.030 Manut/funci da Sec. Munic. de Educação; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 27/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 7d1d2e34d2ad959bef8b6315d2baee90

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003642/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa A P MAGALHÃES SILVA EIRELI CNPJ: 19.383.237/0001-27. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.980,99 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.13 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0002 2. 050 Manut/funci da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 27/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2ecd67eb542c5612e5ec7e988c39da4b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003642/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa A P MAGALHÃES SILVA EIRELI CNPJ: 19.383.237/0001-27. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.708,58 (dezesete mil, setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.15 Secretaria Mun. de Assistência Social; Unidade: 08.122.0002.2070 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 27/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 124fa0b2f6b161888a025b242005e8cb

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 124/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 - SRP. PROCESSO ADM 004023/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.926.240/0001-14. NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 - SRP. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: prestação de serviços de Automação de Processos Administrativos e Judiciais para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação

orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.02. - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO; UNIDADE: 04.122.0002.2.004 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 0162022, permanecem inalteradas. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 24/01/2023.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 74305f06822d8901467c097926cb5da7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/02/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 02/03/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com.

PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de fevereiro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

P

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: fe9b098213eeca5b88c6ed4801a06ab3

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-SRP/CPL

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas e pescados, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/02/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 02/03/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de fevereiro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 9e44a54ae70b0c42d159002306a71e86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PORTARIA Nº 112/2022 - SEMGOV

PORTARIA Nº 112/2022 - SEMGOV.

EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

- EXONERAR, o (a) senhor (a) **AULENICE DIAS FERREIRA**, portador (a) do CPF: **255.897.253-72**, do cargo de **DIRETORA DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DENY REIS LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 31 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA
ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 4e918d14f7dd38aa4c58b7ea560c4a5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. PORTARIA 020/2023. Tornamos público a errata da PORTARIA 020/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios

(FAMEM) com data do dia 10/02/2023; Pág. 74, Edição 3041. **ONDE SE LÊ:** Instituí a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2021, e dá outras providências. **AGORA LEIA-SE:** Instituí a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

Pio XII/MA, 14 de fevereiro de 2023

AURELIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII - MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: eb73242417801dafee187196ff2e564f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023105

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023105. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: empresa J I MARQUES, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.630.431/0001-08. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS PARA COMPOR AS PROGRAMAÇÕES DO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2022 DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA,** conforme Adesão 002/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de **R\$ 436.093,00 (quatrocentos e trinta e seis mil noventa e três reais)**. Dotação: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 Cultura 13 392 Difusão Cultural 13 392 0190 CIDADE TURISTICA 13 392 0190 2026 0000 MANUT DAS ATIV CULTURAIS, ARTISTICAS E FOLCLORICAS 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

Pio XII/MA, 14 de fevereiro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 2de64138703015af4f3453774475babb

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO.TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.

AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022- CPL/PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através da Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **tornar sem efeito** a Publicação do Aviso de HOMOLOGAÇÃO da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022- CPL/PMR.** Motivo: Aviso publicado erroneamente. Veiculada no Diário Oficial dos Municípios FAMEM, **pag. 98**, de 08 de fevereiro de 2023, Ano XVII. Riachão 08 de fevereiro de 2023, Ruggero Felipe Menezes dos Santos. Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 9150cd311ed9003ff1753dd04c89e3b9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022 - CPL/PMR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159.25.10/2022-PMR/CPL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022- CPL/PMR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de **reforma das Unidade Escolares:** UE Sarmento Bastos, UE Boanerges Coelho dos Santos, UE Nossa Senhora de Nazaré, UE Nossa Senhora da Penha, UE Nossa Senhora da Penha, UE Orsina Lobão e Creche Socorro Atalaia, do município de Riachão/MA, conforme condições e especificações deste edital e seus anexos.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

VALOR TOTAL: R\$ 2.244.786,82 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Em decorrência do exposto no processo de licitação acima, em conformidade com a Lei, e de acordo com o que dispõe o inciso IV do art. 3º e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **ADJUDICO** o resultado do certame às empresas: Lote 01 - SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.679.780/0001-07, no valor de R\$ **354.795,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); Lote 02 - J. L. COELHO CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, no valor de R\$ **402.767,55 (quatrocentos e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 03 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.489.502/0001-00, no valor de R\$ **539.197,34; Lote 04 - E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, no valor de R\$ **331.801,61 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e um reais e sessenta e um centavos); Lote 05 - R N DA S SOUSA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.513.669/0001 -30, no valor de R\$ **338.856,74 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos); Lote 06 - SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.679.780/0001-07, no valor de R\$ **277.368,28 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos),** conforme, quantitativos e valores constantes na tabela em anexo. Em consequência, encaminhado o processo para autoridade competente para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Riachão - MA, 02 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: c5a899df6080f56663a859b99a9c6d9a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL/PMR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022- CPL/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159.25.10/2022-PMR/CPL

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Contratação de empresa especializada para execução de

reforma das Unidade Escolares: UE Sarmiento Bastos, UE Boanerges Coelho dos Santos, UE Nossa Senhora de Nazaré, UE Nossa Senhora da Penha, UE Nossa Senhora da Penha, UE Orsina Lobão e Creche Socorro Atalaia, do município de Riachão/MA, conforme condições e especificações deste edital e seus anexos, tendo como vencedora as empresas Lote 01 - SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.679.780/0001-07, no valor de R\$ **354.795,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**; Lote 02 - J. L. COELHO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, no valor de R\$ **402.767,55 (quatrocentos e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**; Lote 03 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.489.502/0001-00, no valor de R\$ **539.197,34**; Lote 04 - E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, no valor de R\$ **331.801,61 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e um reais e sessenta e um centavos)**; Lote 05 - R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.513.669/0001-30, no valor de R\$ **338.856,74 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**; Lote 06 - SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.679.780/0001-07, no valor de R\$ **277.368,28 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)**.

Riachão - MA, 02 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: b381d9197d0aea33af83c4bb499eaa96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DECRETO Nº 127/2023 - GAB

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma das festas populares mais conhecidas no mundo ocidental, sendo a maior festividade do Brasil, que nosso povo tem o costume de se divertir em blocos, ou mesmo viajarem.

CONSIDERANDO que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão, **competete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais;**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido, ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Ribamar Fiquene - MA, nos dias 20, 21 e 22 do corrente mês e ano, dias de festa de momo.

Art. 2º - Hospital Municipal, coleta de resíduos sólidos (lixo) e CPL - Comissão Permanente de Licitação e os demais serviços considerados essenciais, deverão funcionar normalmente conforme escala.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogam - se, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês 02 (fevereiro) de 2023 (dois mil e vinte três).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 1ed90a061427fda73727b82245171525

DECRETO Nº 127/2023 - PONTO FACULTATIVO CARNAVAL 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-PMR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-PMR-MA.A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023 - PMR-MA, do tipo Menor Preço, objetivando contratação de empresa para fornecimento de PEIXES, destinados a doação às pessoas carentes do município de Rosário/MA, no período da Semana Santa do ano de 2023, sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/03/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>. Rosário - MA, 13 de fevereiro 2023. José Plínio Coelho Caíres. Pregoeiro - Rosário/MA

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: bdce4bc242e5121861eabe4e229f917c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023.Espécie: Termo de Contrato nº 35/2023- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Ordenadora de Despesas, Sra. Valnize Rezzo Costa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 645.946.537-15, doravante denominada CONTRATANTE, e o **ROLIM & ROLIM LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.420.750/0003-59, sediado Rodovia BR 135, KM 48, Bairro Periz de Cima, na cidade de Bacabeira/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Welker Carlos Rolim**, portador do RG de nº623270960, expedida pela SESP/MA, inscrito no CPF sob nº 644.821.203-59. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes com finalidade de atender o abastecimento da

frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.508.514,00 (um milhão, quinhentos e oito mil, quinhentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADM E DOS REC. HUMANOS, 04 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM E REC. HUMANOS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 192/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Valnize Rezzo Costa, inscrito no CPF nº. 645.946.537-15. Pela Contratada assina o Sr. Welker Carlos Rolim, portador do RG de nº623270960 SESP/MA, e CPF sob nº 644.821.203-59. Rosário-MA, 25/01/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 36c7e8c9719e96f15b639862e5ed126d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023. Espécie: Termo de Contrato nº 36/2023- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Coronel Augusto Rocha, nº 2964 - Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.080.172/0001-88, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora de Despesas, Sra. Francisca Daniele Rocha Matos, portadora do C.P.F n.º 932.543.003-78, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada CONTRATANTE, e o **ROLIM & ROLIM LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.420.750/0003-59, sediado Rodovia BR 135, KM 48, Bairro Periz de Cima, na cidade de Bacabeira/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Welker Carlos Rolim**, portador do RG de nº623270960, expedida pela SESP/MA, inscrito no CPF sob nº 644.821.203-59. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.145,60 (setenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 122 3014 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 122 3014 2094 0000 MANUT. DA SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 192/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Francisca Daniele Rocha Matos, inscrito no CPF nº. 932.543.003-78. Pela Contratada assina o Sr. Welker Carlos Rolim, portador do RG de nº623270960 SESP/MA, e CPF sob nº 644.821.203-59. Rosário-MA, 25/01/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 12d5ebfab6c60064dec94b6c582dd760

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023. Espécie: Termo de Contrato nº 37/2023- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Urbano Santos, nº 3300, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. Déborah Mendes Calvet, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE, e o **ROLIM & ROLIM LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.420.750/0003-59, sediado Rodovia BR 135, KM 48, Bairro Periz de Cima, na cidade de Bacabeira/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Welker Carlos Rolim**, portador do RG de nº623270960, expedida pela SESP/MA, inscrito no CPF sob nº 644.821.203-59. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.237.470,50 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 3022 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO, 10 122 3022 2017 0000 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 192/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Déborah Mendes Calvet, inscrito no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina o Sr. Welker Carlos Rolim, portador do RG de nº623270960 SESP/MA, e CPF sob nº 644.821.203-59. Rosário-MA, 25/01/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 0ddcfd15c00cb86b17100289fe9f3c5e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023. Espécie: Termo de Contrato nº 38/2023- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com sede na Avenida Tiradentes, s/n, Complexo Ferroviário, Centro, na cidade de Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora de Despesas, Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, portadora do C.P.F n.º 887.851.103-30, denominada CONTRATANTE, e o **ROLIM & ROLIM LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.420.750/0003-59, sediado Rodovia BR 135, KM 48, Bairro Periz de Cima, na cidade de Bacabeira/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Welker Carlos Rolim**, portador do RG de nº623270960, expedida pela SESP/MA, inscrito no CPF sob nº 644.821.203-59. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes

com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 1.765.372,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 12 122 3028 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO, 12 122 3028 2075 0000 MANUT. DA SEC MUN. DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, 02 14 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 12 361 3030 EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 3030 2069 PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, 02 14 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 12 361 3030 EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 3030 2157 0000 MANUTENÇÃO DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE/SED, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, 02 15 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, 12 361 3030 EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 3030 2080 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, 02 16 00 FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12 631 3030 EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 3030 2088 0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 192/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, inscrito no CPF nº. 887.851.103-30. Pela Contratada assina o Sr. Welker Carlos Rolim, portador do RG de nº 623270960 SESP/MA, e CPF sob nº 644.821.203-59. Rosário-MA, 25/01/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: d4eafad72ef53233ba187f49632c6a06

PORTARIA Nº 07/2022 GAB SEMED, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Portaria nº 07/2022 GAB SEMED, 14 de fevereiro de 2023

Lícia Rosário Carvalho Calvet, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, considerando a reforma ainda em andamento da Unidade Integrada Jorge Henrique Rocha, bem como ausência de outro imóvel apto ao desenvolvimento satisfatório das atividades escolares, resolve:

Art. 1º. Suspender as atividades de ensino da Unidade Integrada Jorge Henrique Rocha até 05 de junho de 2023, prorrogável.

Parágrafo único. O período de suspensão será devidamente compensado a fim de que sejam cumpridos os 200 (duzentos) dias letivos para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lícia Rosário Carvalho Calvet
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: fe6fae21ae361b5fd1160e4924dbae5c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, CNPJ nº 33.758.887/0001-30 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 108.076,11 (CENTO E OITO MIL, SETENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **14/02/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e a **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº **027.759.763-36**; Representante Legal da **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, Sambaíba, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6b3cb52887921f53a870acf42274113e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, CNPJ nº 33.758.887/0001-30 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 77.306,11 (SETENTA E SETE MIL, TRZENTOS E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **14/02/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº **027.759.763-36**; Representante Legal da **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, Sambaíba, 14 de fevereiro de 2023.



Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: f45c75431e5630c3d5ee58f3a9813e15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, CNPJ nº 33.758.887/0001-30 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 66.669,95 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **14/02/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº 452.413.663-91; e **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº 027.759.763-36; Representante Legal da **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, Sambaíba, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 0549fcc1097e428805524426e1d534c5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, CNPJ nº 33.758.887/0001-30 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SCVF - PBV DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 68.070,56 (SESSENTA E OITO MIL, SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **14/02/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº 452.413.663-91; e **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº 027.759.763-36; Representante Legal da **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, Sambaíba, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 9c6b998322f2d0b21fdc16060040bee0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023. CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, CNPJ nº 33.758.887/0001-30 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 362.222,60 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-046 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **14/02/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº 027.759.763-36; Representante Legal da **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, Sambaíba, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: ef0800659be970c1433d959b1cd9f3d6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, CNPJ nº 33.758.887/0001-30 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 83.478,44 (OITENTA E TRES MIL, QUATROCENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-041 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **14/02/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº 027.759.763-36; Representante Legal da **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, Sambaíba, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: aabad1f297464e4f45f7da04993e0490

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, CNPJ nº 33.758.887/0001-30 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 80.065,49 (OITENTA MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0052.2-024 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE;**



3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **14/02/2023.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03;** e **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº **027.759.763-36;** Representante Legal da **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, Sambaíba, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **6a93e1861a55ab1b71b8dfd87bdaaa07**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO
MARANHÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2023, 002/2023 E 003/2023**

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão- MA

##ATO AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##TEX O município de Santa Filomena do Maranhão, através de sua pregoeira, comunica a PRORROGAÇÃO, para o dia 06 de março de 2023 às 09:00, a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilemenama.com.br/> no dia e horário marcados.

O município de Santa Filomena do Maranhão, através de sua pregoeira, comunica a PRORROGAÇÃO, para o dia 06 de março de 2023 às 11:00, a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para a futura prestação de serviços de transporte escolar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilemenama.com.br/> no dia e horário marcados.

O município de Santa Filomena do Maranhão, através de sua pregoeira, comunica a PRORROGAÇÃO, para o dia 06 de março de 2023 às 14:00, a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilemenama.com.br/> no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no endereço eletrônico <https://santafilemena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.comprassantafilemenama.com.br/> e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049.

##DAT Santa Filomena do Maranhão - MA, 10 de fevereiro de 2023
##CAR Pregoeira

Publicado por: **WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA**
Código identificador: **7ed8b0230502bd51372762753ad2cf7d**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 057/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia **09 de fevereiro de 2023**, com validade da ata do registro de preços até 13 de fevereiro de 2024, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, CNPJ nº 40.981.143/0001-46, com sede à Rua São Jose nº 60b Galpão B BAIRRO: Mutirão CIDADE: Imperatriz - MA CEP: 65.608-253, representada neste ato por THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE, CPF: 607.958.203-13, RG: 041992442011-2. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o registro de preço dos itens especificados no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
4	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO EMBALAGEM COM 300 UNIDADES	200	Embalagens	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
5	INSETICIDA: AEROSSOL, MATA TUDO, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, embalagem contendo no mínimo 300ml.	1200	Unidades	R\$ 13,71	R\$ 16.452,00
6	DESODORIZADOR DE AR, aerossol, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, embalagem com no mínimo 360 ml.	1140	Unidades	R\$ 12,90	R\$ 14.706,00



7	LENÇO FACIAL DE PAPEL 21,4 X 14,2 CM, FOLHA BRANCA E DUPLA, 100% CELULOSE. CAIXA COM 50 FOLHAS. VALIDADE 12 MESES	500	Pacotes	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
8	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICO CONTENDO 500ML, caixa com 12 unidades, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	700	Caixas	R\$ 26,50	R\$ 18.550,00
13	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR. LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR CAPACIDADE PARA 60 LTS. NA COR BRANCO OU BEGE.	352	Unidades	R\$ 90,00	R\$ 31.680,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MICROTERTURIZADA, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO M.	500	Pares	R\$ 1,15	R\$ 575,00
15	LUVA EM LÁTEX: RESISTENTE À PRODUTOS QUÍMICOS, ANTICORROSIVA, ANTIDERRAPANTE, PARA LIMPEZA, TAMANHOS A DEMANDA.	510	Pares	R\$ 6,48	R\$ 3.304,80
16	PÁ PARA LIXO COM CABO DE 59 CM, DE PLÁSTICO, COM BORDAS ARREDONDADAS E ALTAS.	570	Unidades	R\$ 9,01	R\$ 5.135,70
21	PENTE INFANTIL EM PLÁSTICO RESISTENTE	500	Unidades	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
29	RODO COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PIGMENTO, MEDINDO DE 30 A 45CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, TIPO ROSQUEÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	500	Caixas	R\$ 77,57	R\$ 38.785,00
30	SABÃO EM BARRA DE COCO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS.	700	Embalagens	R\$ 20,29	R\$ 14.203,00
34	SACO PARA LIXO - 15 LITROS - DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, PACOTE DEVE CONTER 20 UNIDADES.	1020	Pacotes	R\$ 3,05	R\$ 3.111,00
36	SACO DE LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, , PACOTE DEVE CONTER 10 UNIDADES.	1500	Pacotes	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
40	SODA CÁUSTICA, 1 LITRO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, PUREZA 48 A 50 PER, DENSIDADE A 20°.	530	Unidades	R\$ 18,50	R\$ 9.805,00
45	BACIA EM PLÁSTICO VIRGEM REDONDA 15 LITROS, ISO 9001.	410	Unidades	R\$ 17,00	R\$ 6.970,00
46	BACIA EM PLÁSTICO VIRGEM REDONDA 18 LITROS, ISO 9001.	410	Unidades	R\$ 23,00	R\$ 9.430,00
47	BACIA EM PLÁSTICO VIRGEM REDONDA 20 LITROS, ISO 9001.	430	Unidades	R\$ 27,00	R\$ 11.610,00
48	BALDE DE PLÁSTICO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E UNIDADES REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 12 LITROS.	380	Unidades	R\$ 14,22	R\$ 5.403,60
49	BALDE DE PLÁSTICO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E UNIDADES REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 20 LITROS.	330	Unidades	R\$ 19,50	R\$ 6.435,00
50	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE P/ 15 L, COM PEDAL E TAMPA.	414	Unidades	R\$ 33,93	R\$ 14.047,02
51	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE TIPO TELADO DE 8 A 10 LITROS, SEM TAMPA.	620	Unidades	R\$ 14,50	R\$ 8.990,00
52	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO: LÍQUIDO FRAGRÂNCIA VARIADAS, BACTERICIDA E GERMICIDA, 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	800	Caixas	R\$ 26,86	R\$ 21.488,00
53	DESENTUPIDOR DE VASO COM CABO 60CM.	250	Unidades	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
55	ESCOVA DE UNHA.	250	Unidades	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
57	ESFREGÃO DE ALGODÃO: COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO; IDEAL PARA A LIMPEZA DO DIA A DIA DE ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. DIMENSÕES: 30 X 7,7 X 5,8 CM.	344	Unidades	R\$ 36,00	R\$ 12.384,00
58	ESPANADOR DE PÓ, CERDAS DE PENNA, CORPO DE MADEIRA, 40 CM, REFORÇADO.	250	Unidades	R\$ 19,85	R\$ 4.964,37
59	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA), CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES.	204	Caixas	R\$ 81,21	R\$ 16.566,84
66	TOALHA PARA LAVABO COM BARRA PARA BORDA 100% ALGODÃO, FELPUDA, COM NO MÍNIMO 0,33X0,50 - CORES VARIADAS.	500	Unidades	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
67	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES.	102	Pacotes	R\$ 18,60	R\$ 1.897,20
69	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL), PACOTES CONTENDO 2 UNIDADES.	150	Pacotes	R\$ 7,48	R\$ 1.122,00

70	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA), PACOTES CONTENDO 2 UNIDADES.	100	Pacotes	R\$ 7,25	R\$ 725,00
71	NEUTRALIZANTE GALÃO COM 50 LITROS.	100	Unidades	R\$ 1.024,92	R\$ 102.492,00
73	CLORO, GALÃO COM 50 LITROS	100	Unidades	R\$ 385,00	R\$ 38.500,00
74	SABÃO LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA 5 LITROS.	150	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 447.962,53

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 447.962,53 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os objetos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência da contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.
- 3.2. O fornecimento deverá ser efetuado **conforme Termo de Referência - Anexo I**, contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.
- 3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.
- 3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.
- 3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:
- 3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA**, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.
- 5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. De forma automática:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2. Do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- d) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- e) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- g) o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de

compra dela decorrentes;

i) houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

k) houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;

l) houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

a) Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);

b) Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

7. DAS SANÇÕES

7.1 A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em virtude de atos ilícitos praticados;

7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;

7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

7.1.9. não mantiver a proposta;

7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;

7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**;

II - Multa, na seguinte forma:

a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;

b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;

c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;

d) de 1,0% (um por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;

e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do *caput* poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. CLÁUSULA NONA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;



8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

8.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo os ato presentes.

SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 14 de fevereiro de 2023.

FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração,

Finanças, Receita e Patrimônio público

Portaria nº 003/221

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

CNPJ nº 40.981.143/0001-46

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____



CPF: _____

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 70faa2335cc22a55c9d889a10d59182a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022**

Aos dias 14 do mês de fevereiro do ano de 2023, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIA DO PARUÁ**, inscrição no CNPJ sob nº 12.511.093/0001-06, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, **FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, RG 0693170920196 SESP/MA, CPF 772.274.254-87, residente e domiciliado na Av. João Moraes de Sousa, nº 226, Monte Dourado, neste município, ORDENADOR DE DESPESAS da SEMPAP, como também, da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo, Cidades, Transportes e Trânsito, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro a empresa. **INOVA CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo seus representantes legais, Sr. **SANDRO RIBEIRO MARQUES**, com sede na RUA NOVA, Nº 21, LOJA ANEXO, BAIRRO ALTO BONITO, inscritas no CNPJ/MF sob o número 36.191.875/0001-65, denominada de **BENEFICIÁRIO**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, mediante a necessidade da CONTRATANTE, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 096/2022 e homologada, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP nº 003/2022, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente, e das Leis Complementares Nº 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados na Concorrência nº 003/2022, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.
- A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo VIII do Edital.
- É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.
- As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para pagamento do serviço realizado previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas no Contrato.

3. DO PREÇO E ITENS REGISTRADOS

- O preço de cada serviço/item encontra-se especificado nesta ARP.
- Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de veículo e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste Edital.
- O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor/Prestador de Serviços, recusando-as quando inexatas.
- Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					183.768,30	1,99 %
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	150,00	517,36	633,61	95.041,50	1,03 %
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	6.000,00	2,30	2,81	16.860,00	0,18 %
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00	102,57	125,61	45.219,60	0,49 %
1.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00	30,22	37,01	26.647,20	0,29 %



2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					687.361,83	7,43 %
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	986,45	42,39	51,91	51.206,61	0,55 %
2.2	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	10.823,45	13,04	15,97	172.850,49	1,87 %
2.3	Demolição de forros	m²	3.006,54	7,44	9,11	27.389,57	0,30 %
2.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	m²	985,45	3,68	4,50	4.434,52	0,05 %
2.5	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	4.932,80	2,28	2,79	13.762,51	0,15 %
2.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DETELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	4.533,27	14,42	17,66	80.057,54	0,87 %
2.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	325,42	79,69	97,59	31.757,73	0,34 %
2.8	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.356,02	2,49	3,04	4.122,30	0,04 %
2.9	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	227,27	0,36	0,44	99,99	0,00 %
2.10	Retirada de calha	m	1.500,00	9,91	12,13	18.195,00	0,20 %
2.11	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	1.653,86	16,74	20,50	33.904,13	0,37 %
2.12	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	1.040,00	14,91	18,26	18.990,40	0,21 %
2.13	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	5.856,23	0,50	0,61	3.572,30	0,04 %
2.14	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	425,00	0,50	0,61	259,25	0,00 %
2.15	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	843,00	0,97	1,18	994,74	0,01 %
2.16	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	50,00	5,02	6,14	307,00	0,00 %
2.17	Remoção de vidro temperado	m²	189,12	13,20	16,16	3.056,17	0,03 %
2.18	Remoção de ventilador de teto	un	135,00	4,13	5,05	681,75	0,01 %
2.19	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	226,85	19,71	24,13	5.473,89	0,06 %
2.20	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.892,10	3,48	4,26	16.580,34	0,18 %
2.21	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	20,23	209,49	256,56	5.190,20	0,06 %
2.22	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	15,00	95,64	117,13	1.756,95	0,02 %
2.23	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	23,12	453,70	555,64	12.846,39	0,14 %
2.24	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	23,12	216,15	264,71	6.120,09	0,07 %
2.25	Demolição manual de piso cimentado	m²	5.856,15	24,23	29,67	173.751,97	1,88 %
3	MOVIMENTO DE TERRA					27.649,90	0,30 %
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	80,23	74,65	91,42	7.334,62	0,08 %
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	190,56	64,00	78,38	14.936,09	0,16 %
3.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	145,65	24,03	29,42	4.285,02	0,05 %



3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA(CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	60,23	8,15	9,98	601,09	0,01 %
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	456,56	0,89	1,08	493,08	0,01 %
4	INFRAESTRUTURA					485.793,86	5,25 %
4.1	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m ³	112,25	539,40	660,60	74.152,35	0,80 %
4.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	70,49	470,07	575,69	40.580,38	0,44 %
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	120,59	391,01	478,86	57.745,72	0,62 %
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	159,53	135,39	165,81	26.451,66	0,29 %
4.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	170,58	72,59	88,90	15.164,56	0,16 %
4.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m ²	139,46	175,45	214,87	29.965,77	0,32 %
4.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m ²	250,00	178,50	218,60	54.650,00	0,59 %
4.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2.225,26	16,33	19,99	44.482,94	0,48 %
4.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	986,13	11,73	14,36	14.160,82	0,15 %
4.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4.865,82	15,43	18,89	91.915,33	0,99 %
4.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2.156,10	13,84	16,94	36.524,33	0,40 %
5	SUPERESTRUTURA					365.544,63	3,95 %
5.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m ²	243,41	232,05	284,19	69.174,68	0,75 %
5.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m ²	243,62	175,45	214,87	52.346,62	0,57 %
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.110,00	14,41	17,64	37.220,40	0,40 %
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.031,03	13,73	16,81	34.141,61	0,37 %
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.756,47	12,46	15,25	57.286,16	0,62 %
5.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	150,83	491,07	601,41	90.710,67	0,98 %
5.7	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m ²	80,23	183,25	224,42	18.005,21	0,19 %
5.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m ²	80,24	62,92	77,05	6.182,49	0,07 %

5.9	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	23,00	16,93	20,73	476,79	0,01 %
6	PAREDES E PAINÉIS					250.525,13	2,71 %
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.010,89	76,52	93,71	188.440,50	2,04 %
6.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	35,21	901,68	1.104,28	38.881,69	0,42 %
6.3	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	m²	52,50	128,55	157,43	8.265,07	0,09 %
6.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	65,12	187,31	229,39	14.937,87	0,16 %
7	ESQUADRIAS (PORTAS, JANELAS E BASCULANTES)					443.748,23	4,80 %
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	662,24	811,04	24.331,20	0,26 %
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	45,00	680,96	833,97	37.528,65	0,41 %
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	55,00	878,23	1.075,56	59.155,80	0,64 %
7.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	738,51	904,45	13.566,75	0,15 %
7.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	120,12	347,35	425,39	51.097,84	0,55 %
7.6	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	45,12	761,79	932,96	42.095,15	0,46 %
7.7	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	37,23	325,80	399,00	14.854,77	0,16 %
7.8	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	56,46	525,72	643,84	36.351,20	0,39 %
7.9	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	20,00	12,21	14,95	299,00	0,00 %
7.10	Fechadura para portas interna/externas, IMAB, linha Duna, ref.8866-CR, ou similar	un	100,00	189,59	232,19	23.219,00	0,25 %
7.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	85,00	399,00	488,65	41.535,25	0,45 %
7.12	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	50,00	665,75	815,34	40.767,00	0,44 %



7.13	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	65,12	739,12	905,20	58.946,62	0,64 %
8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES					38.215,99	0,41 %
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	120,32	48,17	58,99	7.097,67	0,08 %
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m ²	132,02	86,48	105,91	13.982,23	0,15 %
8.3	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igoflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m ²	83,02	54,07	66,21	5.496,75	0,06 %
8.4	Pintura de impermeabilização com aplicação de Sika Top 107, à trincha de seda, 02 demãos, (bi-componente) - intervalo de aplic.5h - R1	m ²	211,03	25,43	31,14	6.571,47	0,07 %
8.5	Manta de polietileno expandido, com 1 face metalizada para subcobertura, e = *5* mm	m ²	120,32	34,40	42,12	5.067,87	0,05 %
9	COBERTURAS					1.041.959,82	11,27 %
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	2.500,23	83,19	101,88	254.723,43	2,75 %
9.2	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m ²	1.500,00	6,92	8,47	12.705,00	0,14 %
9.3	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 P	KG	3.000,00	14,58	17,85	53.550,00	0,58 %
9.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m ²	260,00	24,12	29,53	7.677,80	0,08 %
9.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	960,52	20,47	25,06	24.070,63	0,26 %
9.6	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	360,00	102,17	125,12	45.043,20	0,49 %
9.7	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	460,00	20,47	25,06	11.527,60	0,12 %
9.8	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00	66,55	81,50	16.300,00	0,18 %
9.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	400,32	171,52	210,06	84.091,21	0,91 %
9.10	Chapim de concreto pré-moldado	m	225,36	58,84	72,06	16.239,44	0,18 %
9.11	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	6.216,60	43,78	53,61	333.271,92	3,60 %
9.12	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	1.230,68	56,50	69,19	85.150,74	0,92 %
9.13	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m ²	950,89	83,82	102,65	97.608,85	1,06 %
10	FORROS					384.487,90	4,16 %
10.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m ²	4.235,46	71,68	87,78	371.788,67	4,02 %
10.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m ²	305,05	34,00	41,63	12.699,23	0,14 %



11	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS					258.746,52	2,80 %
11.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	m³	120,45	606,14	742,33	89.413,64	0,97 %
11.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	2.040,00	31,12	38,11	77.744,40	0,84 %
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRADE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	1.010,13	74,04	90,67	91.588,48	0,99 %
12	PISOS					2.115.942,45	22,88 %
12.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m³	205,00	391,01	478,86	98.166,30	1,06 %
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	m²	956,00	162,32	198,79	190.043,24	2,06 %
12.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	8.010,00	40,29	49,34	395.213,40	4,27 %
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	m²	1.989,25	60,57	74,18	147.562,56	1,60 %
12.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M	1.500,00	8,69	10,64	15.960,00	0,17 %
12.6	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	265,00	70,88	86,80	23.002,00	0,25 %
12.7	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	240,00	101,37	124,14	29.793,60	0,32 %
12.8	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	514,00	46,33	56,74	29.164,36	0,32 %
12.9	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	21,00	357,60	437,95	9.196,95	0,10 %
12.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	1.256,23	93,24	114,19	143.448,90	1,55 %
12.11	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	m²	8.578,15	96,60	118,30	1.014.795,14	10,98 %
12.12	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	120,00	133,34	163,30	19.596,00	0,21 %
13	INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA					20.599,05	0,22 %
13.1	Ponto de telefone c/tomada padrão Telebrás, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente	un	15,00	173,94	213,02	3.195,30	0,03 %
13.2	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	un	39,00	40,48	49,57	1.933,23	0,02 %
13.3	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	150,00	11,06	13,54	2.031,00	0,02 %
13.4	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	9,00	1.219,31	1.493,28	13.439,52	0,15 %
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					620.071,15	6,71 %
14.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	150,00	154,38	189,06	28.359,00	0,31 %
14.2	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	150,00	216,88	265,61	39.841,50	0,43 %

14.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	120,00	103,48	126,73	15.207,60	0,16 %
14.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	88,00	85,66	104,90	9.231,20	0,10 %
14.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8,00	433,41	530,79	4.246,32	0,05 %
14.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	600,22	735,08	7.350,80	0,08 %
14.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	629,96	771,51	7.715,10	0,08 %
14.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	724,81	887,67	3.550,68	0,04 %
14.9	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	16,00	146,40	179,29	2.868,64	0,03 %
14.10	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	6,00	698,99	856,05	5.136,30	0,06 %
14.11	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	25,00	142,07	173,99	4.349,75	0,05 %
14.12	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	25,00	187,86	230,07	5.751,75	0,06 %
14.13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	189,00	42,23	51,71	9.773,19	0,11 %
14.14	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	200,00	67,27	82,38	16.476,00	0,18 %
14.15	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	80,00	68,54	83,94	6.715,20	0,07 %
14.16	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	68,54	83,94	1.678,80	0,02 %
14.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	160,00	30,69	37,58	6.012,80	0,07 %
14.18	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	52,00	42,23	51,71	2.688,92	0,03 %
14.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	45,00	51,40	62,94	2.832,30	0,03 %
14.20	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, aparente	un	100,00	74,10	90,75	9.075,00	0,10 %
14.21	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	100,00	25,43	31,14	3.114,00	0,03 %
14.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	100,00	9,69	11,86	1.186,00	0,01 %
14.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	40,00	10,17	12,45	498,00	0,01 %

14.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,00	11,17	13,67	820,20	0,01 %
14.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	86,00	11,17	13,67	1.175,62	0,01 %
14.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	58,00	12,38	15,16	879,28	0,01 %
14.27	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	55,16	67,55	1.013,25	0,01 %
14.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	20,12	24,64	369,60	0,00 %
14.29	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	58,63	71,80	1.436,00	0,02 %
14.30	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	60,07	73,56	1.471,20	0,02 %
14.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	63,08	77,25	927,00	0,01 %
14.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	63,08	77,25	927,00	0,01 %
14.33	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	66,71	81,69	1.225,35	0,01 %
14.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	72,15	88,36	2.650,80	0,03 %
14.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	128,25	157,06	2.355,90	0,03 %
14.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	75,36	92,29	1.845,80	0,02 %
14.37	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,46	12,56	15,38	14.156,67	0,15 %
14.38	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.014,00	8,78	10,75	10.900,50	0,12 %
14.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	7,35	9,00	10.800,00	0,12 %
14.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	256,00	9,14	11,19	2.864,64	0,03 %
14.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	10,89	13,33	7.998,00	0,09 %
14.42	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	986,00	12,56	15,38	15.164,68	0,16 %
14.43	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	223,00	80,38	98,44	21.952,12	0,24 %
14.44	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	213,00	275,23	337,07	71.795,91	0,78 %
14.45	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	104,00	46,32	56,72	5.898,88	0,06 %



14.46	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	104,00	275,23	337,07	35.055,28	0,38 %
14.47	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	135,00	18,76	22,97	3.100,95	0,03 %
14.48	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	78,00	54,12	66,28	5.169,84	0,06 %
14.49	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	95,00	24,39	29,87	2.837,65	0,03 %
14.50	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	289,00	31,81	38,95	11.256,55	0,12 %
14.51	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	305,65	374,32	9.358,00	0,10 %
14.52	Fornecimento e instalação de ventilador de teto, 03 palhetas	un	60,00	147,61	180,77	10.846,20	0,12 %
14.53	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.825,00	3,71	4,54	21.905,50	0,24 %
14.54	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.825,00	5,75	7,04	33.968,00	0,37 %
14.55	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.560,00	8,03	9,83	25.164,80	0,27 %
14.56	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.862,05	14,46	17,70	86.058,28	0,93 %
14.57	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	15,00	166,73	204,19	3.062,85	0,03 %
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					115.149,20	1,25 %
15.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	40,00	119,89	146,82	5.872,80	0,06 %
15.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	485,00	9,03	11,05	5.359,25	0,06 %
15.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	450,00	10,96	13,42	6.039,00	0,07 %
15.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	400,00	18,45	22,59	9.036,00	0,10 %
15.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	200,00	24,91	30,50	6.100,00	0,07 %
15.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	35,91	43,97	1.319,10	0,01 %
15.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	93,60	114,63	6.877,80	0,07 %
15.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	114,16	139,81	5.592,40	0,06 %
15.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	45,00	26,23	32,12	1.445,40	0,02 %
15.10	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	64,00	29,97	36,70	2.348,80	0,03 %
15.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	879,45	1.077,06	21.541,20	0,23 %



15.12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	6,00	3.408,51	4.174,40	25.046,40	0,27 %
15.13	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	10,00	1.288,78	1.578,36	15.783,60	0,17 %
15.14	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	15,00	151,74	185,83	2.787,45	0,03 %
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					240.177,01	2,60 %
16.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável deØ 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	123,00	75,77	92,79	11.413,17	0,12 %
16.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável deØ 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	80,00	116,13	142,22	11.377,60	0,12 %
16.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	91,00	119,25	146,04	13.289,64	0,14 %
16.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável deØ 75 mm	un	50,00	173,23	212,15	10.607,50	0,11 %
16.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	25,00	45,70	55,96	1.399,00	0,02 %
16.6	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	60,00	18,13	22,20	1.332,00	0,01 %
16.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	232,00	16,88	20,67	4.795,44	0,05 %
16.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	123,00	11,99	14,68	1.805,64	0,02 %
16.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	89,00	33,34	40,83	3.633,87	0,04 %
16.10	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	2,00	3.126,38	3.828,87	7.657,74	0,08 %
16.11	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	4,00	9.336,13	11.433,95	45.735,80	0,49 %
16.12	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X H=2,0 M, VOLUME ÚTIL: 12288 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	3,00	12.137,48	14.864,77	44.594,31	0,48 %
16.13	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	2,00	5.751,56	7.043,93	14.087,86	0,15 %
16.14	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	4,00	2.970,43	3.637,88	14.551,52	0,16 %
16.15	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	3,00	7.309,95	8.952,49	26.857,47	0,29 %
16.16	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	15,00	227,15	278,19	4.172,85	0,05 %
16.17	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	8,00	174,57	213,79	1.710,32	0,02 %
16.18	Caixa de inspeção0.60 x 0.60 x 0.60m	un	28,00	596,89	731,01	20.468,28	0,22 %
16.19	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	100,00	5,61	6,87	687,00	0,01 %



17	TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS					235.960,50	2,55 %
17.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30,00	500,44	612,88	18.386,40	0,20 %
17.2	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15,00	499,22	611,39	9.170,85	0,10 %
17.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	30,00	36,23	44,37	1.331,10	0,01 %
17.4	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	15,00	72,65	88,97	1.334,55	0,01 %
17.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30,00	371,47	454,93	13.647,90	0,15 %
17.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	35,00	223,67	273,92	9.587,20	0,10 %
17.7	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	25,00	283,00	346,59	8.664,75	0,09 %
17.8	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	35,00	71,01	86,96	3.043,60	0,03 %
17.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	35,00	49,23	60,29	2.110,15	0,02 %
17.10	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	65,00	61,92	75,83	4.928,95	0,05 %
17.11	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15,00	608,07	744,70	11.170,50	0,12 %
17.12	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	m	15,00	745,37	912,85	13.692,75	0,15 %
17.13	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1.355,38	1.659,93	33.198,60	0,36 %
17.14	BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30,00	1.185,29	1.451,62	43.548,60	0,47 %
17.15	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,30x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	20,00	1.763,72	2.160,02	43.200,40	0,47 %
17.16	Bancada em granito cinza andorinha p/laboratorio de informática, esp=2,0cm, h=72cm e larg=80cm	m	20,00	773,43	947,21	18.944,20	0,20 %
18	APLICAÇÃO DE PINTURA					927.392,72	10,03 %
18.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	13.564,12	6,60	8,08	109.598,08	1,19 %
18.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	18.312,78	2,42	2,96	54.205,82	0,59 %
18.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	m²	20.561,16	20,78	25,44	523.075,91	5,66 %
18.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m²	1.321,00	40,37	49,44	65.310,24	0,71 %
18.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m²	1.123,00	16,60	20,33	22.830,59	0,25 %

18.6	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m ²	7.556,00	14,24	17,43	131.701,08	1,42 %
18.7	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	400,00	15,25	18,67	7.468,00	0,08 %
18.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	810,00	13,31	16,30	13.203,00	0,14 %
19	DIVERSOS					780.669,88	8,44 %
19.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	231,00	15,64	19,15	4.423,65	0,05 %
19.2	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	15,00	981,15	1.201,61	18.024,15	0,19 %
19.3	Brinquedo - Cavalinho, modelo M124, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	20,00	729,05	892,86	17.857,20	0,19 %
19.4	Brinquedo -Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	20,00	3.881,79	4.754,02	95.080,40	1,03 %
19.5	Brinquedo - Caverna do Dragão, modelo M217, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	2,00	31.106,02	38.095,54	76.191,08	0,82 %
19.6	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	20,00	3.774,87	4.623,08	92.461,60	1,00 %
19.7	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	20,00	1.710,83	2.095,25	41.905,00	0,45 %
19.8	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	20,00	1.249,25	1.529,95	30.599,00	0,33 %
19.9	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	20,00	305,35	373,96	7.479,20	0,08 %
19.10	Brinquedo - Escorregadeira com manilha em concreto e piso granito cinza andorinha, c/pintura Novacor Piso, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	20,00	5.008,74	6.134,20	122.684,00	1,33 %
19.11	Parque infantil tipo casinha, em concreto armado fck=35mpa, dimensões l=2,0m, c=2,0m h=3,0m, escorregador nas dimen. c=3,5m l=1,0m, e balanço c/ 02 cadeirinhas em metal dimensões 0,4x0,4m. Incluidas montagem/pintura.	un	20,00	11.184,97	13.698,23	273.964,60	2,96 %
20	SERVIÇOS FINAIS					22.520,05	0,24 %
20.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m ²	253,00	4,07	4,98	1.259,94	0,01 %
20.2	LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	46,00	4,59	5,62	258,52	0,00 %
20.3	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_04/2019	m ²	56,00	2,84	3,47	194,32	0,00 %
20.4	Remoção de tapume	m ²	856,00	11,33	13,87	11.872,72	0,13 %
20.5	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	65,00	23,70	29,02	1.886,30	0,02 %
20.6	Limpeza geral	m ²	2.563,00	2,25	2,75	7.048,25	0,08 %

TOTAL SEM BDI	R\$ 7.550.750,87	100,00%
TOTAL DO BDI	R\$ 1.695.533,25	22,47%
TOTAL GERAL	R\$ 9.246.284,12	122,47%

- Desde que devidamente justificada a vantagem, e dentro de seu prazo de validade, esta ARP poderá ser utilizada por qualquer outro órgão ou entidade municipal que não tenha participado do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador.
- As adesões efetuadas por cada órgão não participante não poderão ultrapassar a 50% dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador;
- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. DO REAJUSTE



1. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".
3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
5. Atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

2. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

1. Os preços são fixos e irremovíveis.
2. A revisão de preços do contrato, nos termos do art. 65 inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
3. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

3. DOS PRAZOS

1. O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.
2. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.
3. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.
4. Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

4. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

7.1.1 A liberação da Nota Fiscal para pagamento ficará condicionada ao atesto do fiscal do Contrato;

7.2 O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.3 A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

1. DA CONTRATAÇÃO

1. As obrigações decorrentes da execução dos serviços constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Prestador de Serviços são as constantes desta Ata e da Ordem de Serviço - OS, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
2. O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.
3. hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Prestadores de Serviços remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.
4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá contratar com mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de execução do serviço compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados das demais Empresas.
5. O licitante obrigará-se-á a executar o objeto, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.
6. Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, à Empresa informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A Contratada obriga-se a:

9.1. Executar os serviços de engenharia, nas dependências das edificações em uso da pelos órgãos participantes, em perfeita observância aos prazos e condições constantes nas ordens de serviços - OS, bem como no caderno de especificações formulados pela CONTRATANTE;

9.2. Obedecer a todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho;

9.3 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



- 9.4 Responsabilizar-se objetivamente por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiro por dolo ou culpa, decorrente da execução dos serviços;
- 9.5 Utilizar os materiais conforme especificações e quantidades constantes nas ordens de serviço, observando e levando em consideração a sua qualidade, podendo CONTRATANTE recusar qualquer outro tipo de material que não atenda ao solicitado;
- 9.6 Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes ao serviço prestado, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, salários, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalho;
- 9.7 Prover seu pessoal dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 9.8 Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos trabalhos sob sua responsabilidade, apontados pelo setor de fiscalização da CONTRATANTE ou pela unidade contemplada pelos serviços;
- 9.9 Remover entulhos, sobras de materiais não utilizados e fazer a limpeza completa após a finalização dos serviços, despejando-os em local permitido pelas autoridades competentes, sem ônus para CONTRATANTE;
- 9.10 Proteger os móveis e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas e outro material adequado, a fim de evitar danos aos equipamentos, amarrando com cordas e vedando com fitas adesivas, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;
- 9.11 Quando necessário, movimentar equipamentos, móveis (montar e desmontar) e outros elementos existentes no CONTRATANTE, a fim de facilitar a execução dos serviços, com prévia autorização da fiscalização, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;
- 9.12 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 9.13 Evitar transtornos ao fornecimento de água, energia elétrica, telefone, dentre outros, durante o expediente do CONTRATANTE, em decorrência da prestação dos serviços;
- 9.14 Executar testes normativos em todos os equipamentos instalados, na presença do responsável indicado pela CONTRATANTE para a fiscalização, apresentando laudo e certificado de garantia do material dos serviços realizados;
- 9.15 Selecionar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando profissionais capazes de executar os serviços, tendo suas funções legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- 9.16 Substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sempre que exigido e independente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer empregado que demonstre incapacidade técnica para a execução dos serviços ou cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios, tais como, falta de urbanidade pessoal, sob ação de bebidas ou tóxicos, sem identificação, etc;
- 9.17 Manter no local objeto da execução, durante os turnos de trabalho, pessoas capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos, com a missão de garantir o bom andamento dos serviços, ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas eventuais falhas detectadas;
- 9.18 Permitir a CONTRATANTE a fiscalização, a vistoria dos serviços e o livre acesso às dependências, bem como prestar, quando solicitada, as informações requeridas visando o bom andamento dos serviços;
- 9.19 Informar à CONTRATANTE a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão do serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas para corrigir a situação;
- 9.20 Observar os prazos definidos para a conclusão dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, descritos nas ordens de serviço emitidas;
- 9.21 Comunicar a conclusão dos serviços ao setor de fiscalização do contato, imediatamente após seu término, para fins de análise e aceite dos serviços executados.
- 9.22 Indicar, na assinatura do contrato, 01 (um) responsável técnico, para tratar de assuntos relativos aos serviços contratados e que seja de pronto atendimento nos fins de semana, feriados e em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel celular ou outro meio similar;

1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- 10.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro da normalidade deste Contrato;
- 10.2 Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA aos lugares que se fizerem necessários à execução dos serviços, devendo os mesmos estarem devidamente identificados e uniformizados;
- 10.3. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados;
- 10.4. Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, através do fiscal (servidor designado pelo setor de fiscalização do contrato);
- 10.5. Inspeccionar os materiais utilizados pela CONTRATADA para execução dos serviços;
- 10.6. Recusar qualquer serviço cuja qualidade não se revista do padrão desejado, bem como qualquer material, produto ou equipamento que não atenda satisfatoriamente aos fins a que se destinam. Nesse caso, a CONTRATADA deverá retirar o material, produto ou equipamento rejeitado das dependências do CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 10.7. Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas no presente contrato;
- 10.8. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA pelos serviços prestados, desde que cumpridas as obrigações previstas no presente contrato;
- 10.9. Analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA, através do setor competente.

1. DA ENTREGA

- 11.1. Em conformidade ao Art. 73 inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93 verificado o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, o Fiscal do Contrato emitirá o Termo de Recebimento, lavrando em duas vias de igual teor, que será encaminhado à autoridade contratante.
- 11.2. O recebimento dos serviços se efetivará com a assinatura, pelo responsável da unidade (atesto de execução) e da fiscalização (atesto de recebimento do serviço) e representante legal da contratante, após finalização e entrega dos serviços.
- 11.3. Constatados defeitos na execução do(s) serviço(s), esse(s) será (ão) comunicado(s) pelo setor de fiscalização, por escrito, à CONTRATADA, para que proceda às correções no prazo de 5 (cinco) dias corridos, com exceção dos sinalizados como emergenciais que terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.4. As manutenções / serviços / só serão consideradas entregues após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive com a limpeza final e ateste do responsável pela unidade, onde deve ser apontando o consumo de materiais, de mão-de-obra, prazos e total gasto. A vistoria deverá ser realizada "in loco" pela FISCALIZAÇÃO que emitirá o referido termo.

1. DAS PENALIDADES

12.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 da Lei Federal nº 12.462/2011;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- e) fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

12.2 As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, aplicam-se subsidiariamente a esta licitação e ao Contrato decorrente.

12.2.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o não cumprimento, por parte da Licitante vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.3 Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

12.4 O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

12.5 Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos -SGC por igual prazo;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

12.6 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

12.7 Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.8 A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste RDC.

12.9 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

12.10 O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

1. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 O presente Contrato poderá ser rescindido, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA, na hipótese de rescisão unilateral, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.3 A declaração de rescisão do contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Município ou Estado do Maranhão.

13.4 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a CONTRATANTE, além da aplicação das sanções previstas em Lei ou Regulamento.

1. DA COBRANÇA JUDICIAL

1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

2. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A FISCALIZAÇÃO se exercerá em caráter permanente por intermédio de pessoal especializado, designado para este mister.

15.2. Caberá exclusivamente à CONTRATADA, refazer os serviços não aprovados pela fiscalização.

15.3 A CONTRATADA deverá manter ou construir, no canteiro de serviços, acomodações para que o pessoal da FISCALIZAÇÃO possa exercer sua função com relação aos serviços objeto do contrato firmado.

15.4. Todas as instruções, reclamações e quaisquer entendimentos entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA e vice-versa far-se-á sempre por escrito, através do Livro de Obras, assinada por seus representantes credenciados nas devidas oportunidades, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

15.5. A CONTRATADA será obrigada a afastar imediatamente do serviço e do canteiro de obras, todo e qualquer elemento julgado pela FISCALIZAÇÃO com conduta inconveniente e que possa prejudicar o bom andamento dos serviços.

15.6. A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender os serviços, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos

técnicos, de segurança, disciplinares ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO.
15.7. A CONTRATADA deverá proporcionar à FISCALIZAÇÃO, amplo acesso a qualquer local dos serviços e facilitar, ainda, os meios no sentido de que a mesma possa exercer suas funções de modo completo, devendo, também, providenciar o imediato atendimento de todas as observações da Fiscalização.

1. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

1. O presente Contrato vincula-se à CONCORRÊNCIA nº 003/2022- e seus Anexos, além da Proposta apresentada pela CONTRATADA que, independentemente de transcrição, é parte integrante deste Instrumento.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

3. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- I. o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento, Ordem de serviço e Contrato;
- II. o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- III. o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.
 1. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - Quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

1. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.
2. No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.
3. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento/Serviço até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.
5. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos serviços constantes do Registro de Preços.

1. DO FORO

2. Fica eleito o foro da comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Santa Luzia do Paruá/MA, 14 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALEMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINAÇAS, RECEITA
E PATRIMÔNIO PÚBLICO
PORTARIA Nº 003/2021

ORGÃO GERENCIADOR

SANDRO RIBEIRO MARQUES

INOVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF nº 36.191.875/0001-65

BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS

NOME _____ NOME _____

CPF Nº _____ CPF Nº _____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: fba533eb59138872bf64ce539e2267c6

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

Código identificador: 63d6aea03ee1edeea46e4c69052a3c53

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **M. MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA - GRÁFICA GÊNESIS**, inscrita no CNPJ nº **74.178.526/0001-00. OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 213.348,00 (duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e oito reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação/MDE, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/02/2023. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **MARIA EVA DO NASCIMENTO MENDONÇA - M. MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA - GRÁFICA GÊNESIS** - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de fevereiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 49cd9460733cee6beea1bc35d7f2a078

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-CPL/SLP

CONTRATO Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **INAGRAF - GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.177.822/0001-70. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 279.138,00 (duzentos e setenta e nove mil e cento e trinta e oito reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação/MDE, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/02/2023. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **PAULO VICENTE MONTEIRO RABELO - INAGRAF - GRÁFICA E EDITORA LTDA** - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de fevereiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE NORMAS E AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER A IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO "MORADA DA FAZENDA LTDA" COM PERIMETROS ABERTOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS DAS SEÇÕES I, II, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 09/2003, C/C A LEI COMPLEMENTAR Nº 6.766/79 EM TODO SEU TEOR. **O PREFEITO DE SANTA RITA - MA**, no uso de suas atribuições legais, conforme normatiza e estabelecem os Termos dos Artigos das seções **I, II, III e IV da Lei Municipal nº 09/2003, C/C a Lei Complementar 6.766/79 em todo seu teor que:** **Art. 1º**- Fica decretada a Implantação do **LOTEAMENTO "MORADA DA FAZENDA LTDA" COM PERIMETROS ABERTOS**, proveniente de uma área com 67.419,429 m (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezenove metros e quatrocentos e vinte e nove centímetros), objeto de Compra e Venda, que teve como Vendedora a Srª **JANETE SILVA PINTO** e Comprador **CARLOS EDUARDO DE PAULA PINTO**, conforme Livro nº 2-Z, Fls nº 296 e Matrícula nº 6293 de 20/12/2001 do bojo processual e fica localizado na BR-135, s/nº, na Zona Urbana, Centro da Cidade de Santa Rita do Maranhão. **Art. 2º**- Fica o proprietário e/ou representante legalmente constituído, obrigado a cumprir com os termos das Leis supramencionadas no presente Decreto. **Parágrafo único:** Não sendo cumpridas as determinações legais e sendo criada uma situação de anormalidade será aplicado o teor do **Art. 4º** deste Decreto. **Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º**- Revogam - se as disposições em contrário. Santa Rita- MA, 14 de fevereiro de 2023. **HILTON GONÇALO DE SOUSA** - Prefeito

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 615cba8e4f422a0036e0f37d813defb5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

A Comissão de Licitação, vem através deste informar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, que teve como objetivo: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, incluindo estrutura, animação musical e serviços correlatos para a realização de eventos e festividades culturais no Município de São Domingos do Azeitão/MA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Eletrônico nº 001/2023, foi do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, obtivemos a seguinte classificação:

GRUPOS: 01, 03 e 04
Licitante vencedor: G E A CASTRO E CIA LTDA, CNPJ Nº 13.721.025/0001-26
Valor global: R\$ 812.250,00

O Presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 14 de fevereiro de 2023

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 87b6eba5f36bafb7b820c5ef34f2f1c7*

DECRETO Nº 001/2023

DECRETO Nº 001/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB- CACS/FUNDEB para o exercício 2023/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição da República Federativa do Brasil, em consonância com a Lei Federal 14.113 de 25/12/2020, e os demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do município de São Domingos do Azeitão, com a composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Elda Gabriela Guimaraes Varão CPF: 007.137.973-80
SUPLENTE: Igor Miranda Granjeiro CPF: 052.147.373-00
TITULAR: Luis Henrique Vieira CPF: 063.330.243-09
SUPLENTE: Marcia Macedo da Silva CPF: 609.451.873-00

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Aldenir Bento Luna CPF: 713.242.831-49
SUPLENTE: Augusto Pereira da Silva CPF: 619.910.483-86

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Josemar Cardoso Reis CPF: 794.505.393-91
SUPLENTE: Kleria Gomes de Sales CPF: 054.415.343-03

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Francisdalva Santana CPF: 998.821.243-72
SUPLENTE: Valdirene Madalena de Jesus Ferreira CPF: 649.048.903-10

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Maria Domingas Pereira Moura CPF: 024.631.173-89
TITULAR: Osiana Machado de Matos CPF: 063.286.251-38
SUPLENTE: Ana Mere Duarte Costa CPF: 600.247.201-00
SUPLENTE: Maria Hília Alves Guimaraes CPF: 028.207.933-55

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Maria Paula Gomes CPF: 627.055.423-37
TITULAR: Maria Clara Bezerra de Sá CPF: 625.340.243-96
SUPLENTE: Wellika Guimaraes Oliveira CPF: 072.198.231-00
SUPLENTE: Kaylanne Duarte Freitas Brito CPF: 074.980.991-44

VII-REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Dilma Bezerra da Cunha Ferreira CPF: 006.613.263-06
SUPLENTE: Marta Solange Mendes de Melo CPF: 438.018.033-68

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: James Rodrigues Ribeiro CPF: 609.385.123-07
SUPLENTE: Israel Rocha Ribeiro CPF: 611.873.313-99

IX - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Cristiane Andrade Nascimento Moura CPF: 024.713.313-27
TITULAR: Gabriel Santana CPF: 612.580.633-28
SUPLENTE: Girinalda Barros Franco CPF: 875.395.193-04
SUPLENTE: Ronaldo Sousa Fernandes CPF: 609.382.963-45

Art. 2º. Este CACS-FFUNDEB, está composto com 13 (treze) membros titulares, em razão de ainda não existir no município organizações da sociedade civil caracterizadas de acordo com o artigo o artigo 34, §3º, incisos I ao V da Lei Federal 14.113 de 25/12/2020.

Art. 3º. Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no uso de suas prerrogativas legais elegeram entre seus pares, através de voto direto o(a) Presidente e o(a) Vice-presidente do colegiado.

I - Sendo eleitos pelo colegiado, respectivamente:

- a) Presidente: **Gabriel Santana**
- b) Vice-Presidente: **Maria Domingas Pereira Moura**

Art. 4º. O Conselho ora nomeado, cumprirá mandato de quatro (04) anos, contados de 01/01/2023, até 31/12/2026; conforme o disposto no art. 42 § 2º da Lei Federal 14.113/2020.

Art. 5º. A atividade de conselheiro não será remunerada a qualquer título, por ser considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

São Domingos do Azeitão-MA, 26 de janeiro de 2023

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 3e46c882c29d8468481bcdbaf66d977*

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2022**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROBSON DE CARVALHO SOUSA-ME, CNPJ sob o nº 43.298.642/0001-21.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as **Cláusulas: V - DO VALOR CONTRATADO E VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, do Contrato nº 015/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ROBSON DE CARVALHO SOUSA (CONTRATADO)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 991a28eee0b240c9e4c613793355b8ef*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA
CONTRATADA: S M DE OLIVEIRA SERVIÇOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.520.232/0001-20.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: **CLÁUSULA III - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.**
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR** (CONTRATANTE) **E SERGIO MOURA DE OLIVEIRA** (CONTRATADO)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 81645d966b7ee5708e575942d25c1768

PORTARIA Nº 008/2023 - GAB

PORTARIA Nº 008/2023 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, **CPF:** 270.349.843-87, **Prefeito Municipal**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Brasília- DF, com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), **para cumprir agenda junto ao Ministério da Cidadania, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE**, no período de 14/02/2023 a 17/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 83e89f3e2b218200275cf568245e0922

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	058/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 87.292,74 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	13 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	13 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Justo Coelho de Sá Filho	CPF:	530.745.643-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	CPF/CNPJ:	14.793.347/0001-43
ENDEREÇO:	R Piauí, 649	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3075-5010	E-MAIL:	lindomarbrasilnordeste@gmail.com
REPRESENTANTE:	Lindomar Pires de Sousa	CPF:	963.930.763-72

DOS ITENS REGISTRADOS



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO DOCE MAISENA 400G CAIXA COM 20 UNIDADE	MESTRE CUCA	CAIXA	642,00	R\$ 135,97	R\$ 87.292,74
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 161,00 Valor Total: R\$ 21.891,17						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 21.755,20						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 161,00 Valor Total: R\$ 21.891,17						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 21.755,20						
Valor Total					R\$ 87.292,74	

São João do Paraíso - MA, 13 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Justo Coelho de Sá Filho Secretário Municipal de Governo e Planejamento 015/2023	Lindomar Pires de Sousa 963.930.763-72

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 99adc957298194c3b87e79c9bdf31dbe

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	058/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 320.689,42 (trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	13 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	13 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Justo Coelho de Sá Filho	CPF:	530.745.643-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA	CPF/CNPJ:	05.700.908/0001-21
ENDEREÇO:	RUA BENEDITO LEITE, 700	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8413-2784	E-MAIL:	distribuidora.horizonteitz@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Félix Fernande de Castro	CPF:	089.341.343-72

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total



7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO MABEL ROSQUINHA CHOCOLATE 300G PACOTE CAIXA COM 30 UNIDADE	MABEL	CAIXA	319,00	R\$ 146,97	R\$ 46.883,43
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 79,00 Valor Total: R\$ 11.610,63 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 11.757,60 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 11.757,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 11.757,60					
11	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ DE 190 G 36 UNIDADE NA CAIXA	QUERO	CAIXA	380,00	R\$ 77,49	R\$ 29.446,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 7.361,55 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 7.361,55 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 7.361,55 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 7.361,55					
12	FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA, COR AMARELA.	DU ZÉ	QUILO	1.300,00	R\$ 8,76	R\$ 11.388,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 325,00 Valor Total: R\$ 2.847,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 325,00 Valor Total: R\$ 2.847,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 325,00 Valor Total: R\$ 2.847,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 325,00 Valor Total: R\$ 2.847,00					
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G PACOTE COM VALIDADE EM ATÉ 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRGA. (FARDO COM 50 PACOTE	CCGL	FARDO	252,00	R\$ 379,99	R\$ 95.757,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 23.939,37 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 23.939,37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 23.939,37 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 23.939,37					
17	POLPA DE ACEROLA 1 KG	SÓ POLPA	PACOTE	700,00	R\$ 8,30	R\$ 5.810,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 1.452,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 1.452,50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 1.452,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 1.452,50					
18	POLPA DE CAJÁ 1KG	SÓ POLPA	PACOTE	1.400,00	R\$ 10,54	R\$ 14.756,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.689,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.689,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.689,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.689,00					
19	TAPIOCA PACOTE DE 500G COM 20 UNIDADE NO FARDO	PINDUCA	FARDO	410,00	R\$ 100,98	R\$ 41.401,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 103,00 Valor Total: R\$ 10.400,94 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 102,00 Valor Total: R\$ 10.299,96 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 103,00 Valor Total: R\$ 10.400,94 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 102,00 Valor Total: R\$ 10.299,96					
20	TEMPERO COMPLETO PARA CARNES, ARROZ E MASSAS. POTE DE 300 G CAIXA COM 12 UNIDADES	ARIANE	CAIXA	410,00	R\$ 35,96	R\$ 14.743,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 102,00 Valor Total: R\$ 3.667,92 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 103,00 Valor Total: R\$ 3.703,88 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 103,00 Valor Total: R\$ 3.703,88 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 102,00 Valor Total: R\$ 3.667,92					
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO DOCE MAISENA 400G CAIXA COM 20 UNIDADE	PILAR	CAIXA	213,00	R\$ 135,98	R\$ 28.963,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 7.342,92 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 7.206,94 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 7.206,94 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 7.206,94					
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G PACOTE COM VALIDADE EM ATÉ 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRGA. (FARDO COM 50 PACOTE	CCGL	FARDO	83,00	R\$ 379,99	R\$ 31.539,17
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 7.979,79 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 7.599,80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 7.979,79 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 7.979,79					

Valor Total	R\$ 320.689,42
--------------------	-----------------------

São João do Paraíso - MA, 13 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Justo Coelho de Sá Filho Secretário Municipal de Governo e Planejamento 015/2023	Félix Fernande de Castro 089.341.343-72

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d751a4e28ca7b34bc480ed31ae42f496

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	058/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 306.082,05 (trezentos e seis mil, oitenta e dois reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	13 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	13 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Justo Coelho de Sá Filho	CPF:	530.745.643-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	THAMIPE LTDA	CPF/CNPJ:	11.068.908/0001-53
ENDEREÇO:	Av Bernardo Sayao, 1500	BAIRRO:	Nova Imperatriz
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98173-3464 (99) 8173-3464	E-MAIL:	thamipeltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA	CPF:	000.291.743-25

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALHO INATURA CAIXA DE 10 KG	IN NATURA	CAIXA	480,00	R\$ 237,99	R\$ 114.235,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 28.558,80					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 28.558,80					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 28.558,80					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 28.558,80					
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO DOCE DE COCO 400G CAIXA COM 20 UNIDADE	PETAYAN	CAIXA	642,00	R\$ 144,99	R\$ 93.083,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 161,00 Valor Total: R\$ 23.343,39					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 23.198,40					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 161,00 Valor Total: R\$ 23.343,39					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 23.198,40					

9	CALDO KNORR 57G SABORES VARIADOS PARA TEMERÁ VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTAÇÃO COMO: LEGUMES CARNES VERMELHA, CARNE DE GADO, FRANGO E PEIXE CAIXA COM 6 TABLETES	KNORR	CAIXA	390,00	R\$ 2,48	R\$ 967,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 98,00 Valor Total: R\$ 243,04						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 97,00 Valor Total: R\$ 240,56						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 98,00 Valor Total: R\$ 243,04						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 97,00 Valor Total: R\$ 240,56						
10	CEBOLA SACA DE 20 KG	IN NATURA	SACO	200,00	R\$ 199,99	R\$ 39.998,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 9.999,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 9.999,50						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 9.999,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 9.999,50						
13	FARINHA DE MANDIOCA TIPO SECA COR BRANCA.	NATURAL	QUILO	1.000,00	R\$ 8,83	R\$ 8.830,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.207,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.207,50						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.207,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.207,50						
16	MOLHO DE TOMATE SACHÊ DE 310 G 24 UNINADAE NA CAIXA	BONARE	CAIXA	280,00	R\$ 41,34	R\$ 11.575,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.893,80						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.893,80						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.893,80						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.893,80						
21	VINAGRE 250 ML COM 12 UNIDADE NA CAIXA	MARATA	CAIXA	210,00	R\$ 31,00	R\$ 6.510,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 1.643,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 1.612,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 1.643,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 1.612,00						
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO DOCE DE COCO 400G CAIXA COM 20 UNIDADE	PETAYAN	CAIXA	213,00	R\$ 144,99	R\$ 30.882,87
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 7.829,46						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 7.684,47						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 7.684,47						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 7.684,47						
Valor Total					R\$ 306.082,05	

São João do Paraíso - MA, 13 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Justo Coelho de Sá Filho Secretário Municipal de Governo e Planejamento 015/2023	MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA 000.291.743-25

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 950e9f256c5d8be01e05fae400052c19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	058/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 63.992,34 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	13 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	13 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Justo Coelho de Sá Filho	CPF:	530.745.643-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL GOA EIRELI	CPF/CNPJ:	33.614.584/0001-44
ENDEREÇO:	RUA RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	BAIRRO:	BELA VISTA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3246-7962	E-MAIL:	AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	CPF:	628.662.343-40

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALHO INATURA CAIXA DE 10 KG	NATURAL	CAIXA	160,00	R\$ 245,00	R\$ 39.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 9.800,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 9.800,00					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 9.800,00					
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO MABEL ROSQUINHA CHOCOLATE 300G PACOTE CAIXA COM 30 UNIDADE	MABEL	CAIXA	106,00	R\$ 233,89	R\$ 24.792,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 6.548,92					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 6.081,14					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 6.081,14					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 6.081,14						
Valor Total					R\$ 63.992,34	

São João do Paraíso - MA, 13 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Justo Coelho de Sá Filho Secretário Municipal de Governo e Planejamento 015/2023	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA 628.662.343-40

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2e73df476b42661f9397aba63d39d1c3

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREEDIMENTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, neste ato representado pela

Secretária municipal de Educação, Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, portadora da Cédula de Identidade nº 05831922206-4 e do CPF nº 328.889.293-68, a seguir denominada contratante, e a empresa a empresa E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 35.158.435/0001-43, sediada na Rua Gilberto Gonsalves, 175, planalto III, Estreito/MA, neste ato representado pelo Sr. EDSON RODRIGUES DE GODOI, CPF Nº 332.444.483-72, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 010/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 042/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8. 666/93, alteração de CNPJ, que antes era da Secretaria Municipal de Educação e que passará a ser do Fundo Nacional da Educação Básica/Fundeb CNPJ (31.049.486/0001-86) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 010/2023 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de consumo.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 05 01 Secretaria Municipal de Educação.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12 361 0003 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Educação.

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 14 01 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12 361 0403 2049 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 14 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
Contratante

E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 35.158.435/0001-43
EDSON RODRIGUES DE GODOI
CPF: 332.444.483-72
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 04433eb8a42a011c70555e8219f3126c

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A HOUSE NET LTDA.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pela Secretária municipal de Saúde, Sra. Germana Torres de Araújo, portadora do CPF nº 627.431.713-91, a seguir denominada contratante, e a empresa HOUSE NET LTDA, situada na rua Floriano Peixoto, nº 797, Centro, na cidade de Estreito/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.570/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Paulo César Silva, portador do CPF nº 299.812.848-31, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 016/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0010/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0080/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 016/2023 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 16 01 Fundo Municipal De Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10 301 0210 2031 0000 Manutenção Do Fundo Municipal De Saude

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10 122 0052 2027 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 14 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Germana Torres de Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

HOUSE NET LTDA

CNPJ Nº 09.203.570/0001-53
Paulo César Silva
CPF. 299.812.848-31
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ec25c2330de329afa1ba63d47722a4e4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023

e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.697.072/0001-16, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 1.586.322,60 (**um milhão quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos**).. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a



partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 14 de fevereiro 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5eed7e52c304075714dce6e8ec891750

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 120904/2022

PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2023

LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2023

A Senhora
Valéria Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
CÂNDIDO MENDES - MA
CNPJ : 06.059.505/0001-08

Senhora Secretária,

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de CÂNDIDO MENDES - MA, CNPJ : 06.059.505/0001-08 Estabelecida à PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, - CENTRO - CEP : 6528000 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE na Senhora da senhora Valéria Oliveira dos Santos -Secretária Municipal, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - SRP, de 27 de outubro do ano de 2022, CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZO a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - SRP, de 27 de outubro de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS aberto através do Processo Administrativo nº 120904/2022, objetivando O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na Edição nº 2971, de quinta-feira, dia 03 DE NOVEMBRO DE 2022, páginas 27 a 31, tendo com detentora do registro de preços para os itens disposta na ata a empresa: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - ME portadora do CNPJ: 10.686.600/0001-09, Inscrição Estadual:123125863, estabelecida à ROD MA 224 KM 44, Nº 10, LETRA A, BAIRRO ZONA URBANA, SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA - CEP: 65.440-000 EMAIL: procarservicosltada@gmail.com, representada pelo Senhor ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 615.121.843-49 vencedora e detentora do Registro de Preços estando a ata em validade.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA) em 14 de fevereiro de 2023.

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador da Ata

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 667eab4b104ec381238e2b59b8dd7062

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades de todas as

unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 17/02/2023,08h00min ao dia 03/03/2023 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 03/03/2023 às 09h30min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTEÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ma.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 14 de fevereiro de 2023.

Camila Sousa Brito Rocha
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 9d75d3d704d82cdccbf64a406d21667

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde e implantação do Centro Cirúrgico no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA., conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 17/02/2023, às 08h00min. ao dia 03/03/2023 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 03/03/2023 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTEÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 14 de fevereiro de 2023.

Camila Sousa Brito Rocha
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 4f5237b29b503cbadd7e4610107443c2

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2022

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que o vencedor da TOMADA DE PREÇOS

Nº 014/2022 - CPL, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma da praça Benedito Maia no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme projeto básico, é a Empresa **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.866.317/0001-17**, pelo valor total de R\$ 301.703,72 (trezentos e um mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 14 de fevereiro de 2023

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 39b9b6fd697070bc185131370ae6ef3a

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 41/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- CNPJ Nº CNPJ sob nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: N JANE L MORAIS, CNPJ 11.458.915/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmiteix para atender a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.974,00 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: será de 12 (doze) meses, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;

Unidade: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE - SEINFRA;

Dotação: 26.451.0052.2-016 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (**PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**) E NARA JANE LOPES MORAIS (**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 329cc749629d3e9582f87e13eb842316

EXTRATO DE CONTRATO N. 40/2023- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 40/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.779.390/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica de engenharia em serviços de captação de recursos federais e estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos sistemas dos governos federal e estadual, para atender às demandas do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 12/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

BASE LEGAL: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Dotação: 04.123.0052.2-004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: ANTÔNIO GOMES DE MORAIS NETO (**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**) E FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA (**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b2b64de7eead8629c12e9558c57f3549

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.079.583/0001-74.

CONTRATADA: NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 30.962.822/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Secretaria Municipal de Educação, neste município, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária visando atender as necessidades do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.127,90 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: FUNDEB;

Ação: 12.361.0403.2-028 - Manutenção do Ensino Fundamental Apoio Técnico Administrativo;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos:

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

541 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: FUNDEB - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE;

Ação: 12.361.0403.2-027 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos:

500 Recursos não Vinculados de Impostos;

551- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);

569- Outras Transferências de Recursos do FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: PEDRINA RODRIGUES MELO, Secretária Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras e ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO, representante legal da empresa NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f814fea1f79d0f7c45c7c0d469c24d94

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora HIANCA GUEDES DE MOURA, CPF nº 059.397.583-98, Engenheira Civil, CREA/TO - 241956651-3, para promover o acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 05/2023**, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP, celebrando entre o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, através da Secretaria Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob o nº 06.079.583/0001-74 e a empresa: NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.822/0001-14, cujo objetivo é a **Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Secretaria Municipal de Educação, neste município, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária visando atender as necessidades do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

PEDRINA RODRIGUES MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 5a7fc59e81bd9824cdf542487cf55c13

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022**

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: M DE J NUNES MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº07.426.221/0001-75.

OBJETO: 1.1 Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via Fibra Óptica, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº273/2022; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares e disposições.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência contratual será vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da Ordem de Serviço, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (CONTRATANTE) E EDSON MOREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 7b26cc952edabb6a91c9aace3aa5e061

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ERRATA DO CONTRATO Nº 19/2023

ERRATA DO CONTRATO Nº 19/2023

ONDE SE LÊ.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 194.290,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e noventa reais)**, para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

Item	Descrição	Marca / Fabricante	Unid	Quant	Vir. unit	Vir. total
1	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG.	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
2	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO PV OU ALGODÃO COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG.	PRÓPRIA	UNID	1800	R\$ 40,00	R\$ 72.000,00
3	CAMISAS EM TECIDO PV OU ALGODÃO. GOLA UNISSEX, MANGA CURTA, COM FRISO, NA GOLA E MANGAS. COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG.	PRÓPRIA	UNID	1600	R\$ 25,00	R\$ 40.000,00

4	CAMISA MANGA COMPRIDA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA DE ALGODÃO. COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG	PRÓPRIA	UNID	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
5	CAMISA MANGA COMPRIDA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM. COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG.	PRÓPRIA	UNID	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
6	CALÇA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL. COR E NUMERAÇÃO A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO.	PRÓPRIA	UNID	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
7	CALÇA EM TECIDO JEANS C/ BOLSOS NAS LATERAIS E TRASEIROS. COR E NUMERAÇÃO A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO.	PRÓPRIA	UNID	55	R\$ 70,00	R\$ 3.850,00
8	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 100% POLIESTER, NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), MEDIDA APROXIMADA DE 20,0 X 9,0CM, NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR A DEFINIR, O BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5 X 5,5. COSTURA DUPLA. ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR A DEFINIR. TAMANHOS PP, P, M, G, GG. PROJETOS ESPORTIVOS.	PRÓPRIA	UNID	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
9	CALÇÃO 100% POLIESTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M E GRAMATURA DE 145 G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU - 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (MKG) COM TOLERÂNCIA DE + OU - 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM (ISO 105 - C06) MAIOR OU IGUAL A 4 E SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) - SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDO MAIOR OU IGUAL 3%, CORDÃO INTERNO E FORROS BRANCOS, PERSONALIZADO EM TRANSFER, CORES A DEFINIR. TAMANHOS P, M, G, GG PROJETOS ESPORTIVOS.	PRÓPRIA	UNID	125	R\$ 20,00	R\$ 2.500,00
10	CAMISAS EM MALHA PP 100% POLIESTER, GOLA REDONDA COM PINTURA A4 UNISSEX, MANGA CURTA. COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG.	PRÓPRIA	UNID	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
11	CALÇA EM TECIDO JEANS C/ BOLSOS NAS LATERAIS E TRASEIROS. COR E NUMERAÇÃO A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO.	PRÓPRIA	UNID	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
12	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), MEDIDA APROXIMADA DE 20,0 X 9,0CM, NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR A DEFINIR, O BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5 X 5,5. COSTURA DUPLA. ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR A DEFINIR. TAMANHOS PP, P, M, G, GG. PROJETOS ESPORTIVOS.	PRÓPRIA	UNID	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
13	CALÇA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL. COR E NUMERAÇÃO A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO.	PRÓPRIA	UNID	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
14	CALÇA EM TECIDO JEANS C/ BOLSOS NAS LATERAIS E TRASEIROS. COR E NUMERAÇÃO A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO.	PRÓPRIA	UNID	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
15	CAMISA MANGA COMPRIDA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA DE ALGODÃO. COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG.	PRÓPRIA	UNID	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 194.290,00

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 187.640,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais)**, para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

Item	Descrição	Marca / Fabricante	Unid	Quant	Vir. unit	Vir. total
1	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG.	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
2	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO PV OU ALGODÃO COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG.	PRÓPRIA	UNID	1800	R\$ 40,00	R\$ 72.000,00
3	CAMISAS EM TECIDO PV OU ALGODÃO. GOLA UNISSEX, MANGA CURTA, COM FRISO, NA GOLA E MANGAS. COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG.	PRÓPRIA	UNID	1600	R\$ 25,00	R\$ 40.000,00

4	CAMISA MANGA COMPRIDA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA DE ALGODÃO, COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG	PRÓPRIA	UNID	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
5	CAMISA MANGA COMPRIDA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM. COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG.	PRÓPRIA	UNID	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
6	CALÇA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL. COR E NUMERAÇÃO A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO.	PRÓPRIA	UNID	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
8	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), MEDIDA APROXIMADA DE 20,0 X 9,0CM, NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR A DEFINIR, O BRASÃO DA PREFEITURA NO BRACO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5 X5,5. COSTURA DUPLA. ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR A DEFINIR. TAMANHOS PP, P, M, G, GG. PROJETOS ESPORTIVOS.	PRÓPRIA	UNID	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
9	CALÇA 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, COM FIO DE NO MÍNIMO 72 FILAMENTOS E GRAMATURA DE 120 G/M² A 130 G/M² E GRAMATURA DE 145 G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU - 5%, 4,05 DE RENDIMENTO (M/KG) COM TOLERÂNCIA DE + OU - 5%, SOLIDEZ À LAVAGEM ISO 105 - C06) MAIOR OU IGUAL A 4 E SOLIDEZ À FRICÇÃO SECO E ÚMIDO (ISO 105 X 12) - SECO MAIOR OU IGUAL A 4 E ÚMIDO MAIOR OU IGUAL %, CORDÃO INTERNO E PORROS BRANCOS, PERSONALISADO EM TRANSFER, CORES A DEFINIR. TAMANHOS P, M, G, GG PROJETOS ESPORTIVOS.	PRÓPRIA	UNID	125	R\$ 20,00	R\$ 2.500,00
10	CAMISAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, GOLA REDONDA COM PINTURA A4 UNISSEX, MANGA CURTA. COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG.	PRÓPRIA	UNID	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
11	CALÇA EM TECIDO JEANS C/ BOLSOS NAS LATERAIS E TRASEIROS. COR E NUMERAÇÃO A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO.	PRÓPRIA	UNID	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
12	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA PARTE FRONTAL COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA DO LOGOTIPO A DEFINIR COLORIDO (5 CORES), MEDIDA APROXIMADA DE 20,0 X 9,0CM, NAS COSTAS OS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR A DEFINIR, O BRASÃO DA PREFEITURA NO BRACO DIREITO (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5 X5,5. COSTURA DUPLA. ARTES DIVERSAS, CONFORME CAMPANHAS. COR A DEFINIR. TAMANHOS PP, P, M, G, GG. PROJETOS ESPORTIVOS.	PRÓPRIA	UNID	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
13	CALÇA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL. COR E NUMERAÇÃO A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO.	PRÓPRIA	UNID	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
15	CAMISA MANGA COMPRIDA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA DE ALGODÃO, COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG.	PRÓPRIA	UNID	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 187.640,00

São Vicente Férrer - MA, 02 de fevereiro de 2023

MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 10f4bb4e5638d3f66389a85aa3542927

RESENHA DO CONTRATO Nº 33/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 33/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (CNPJ nº 07.743.057/0001-20). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 127.208,60 (cento e vinte e sete mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 13 de FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer-MA; JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO

Código identificador: d8c014b2abf2862a5d1362a01810d0ac

RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 34/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (CNPJ nº 07.743.057/0001-20). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 288.209,50 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 13 de FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer-MA; JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 46af943e9f9becacf522a5f4688eb2de0

RESENHA DO CONTRATO Nº 35/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 35/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (CNPJ nº 07.743.057/0001-20). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 200.469,40 (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 13 de FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS, Secretária Municipal de Assistência Social de São Vicente Férrer-MA; JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 864b57c801ba988bd662114fc4562c7a

RESENHA DO CONTRATO Nº 36/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 36/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (CNPJ nº 07.743.057/0001-20). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 282.800,15 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 13 de FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 9074fd6280fcd306e3b4ccc9a10a6ade

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022 QUE

ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R FREIRE COSTA, (CNPJ nº 40.392.230/0001-68). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 39/2022, objetivando a prestação de serviços de manutenção e construção de pontes e bueiros no Município de São Vicente Ferrer/MA, devendo ser considerando a partir de 24 de fevereiro de 2023. AMPARO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 14 DE FEVEREIRO de 2023. ASSINATURAS:

ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. ROSÉLIO FREIRE COSTA – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 91a1448d1c25a3aa0b5ba5fce49d9e69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001/2023**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte tres, presente de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-01, através da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Jonatas de Castro Costa, ordenador de despesas, inscrito no CPF nº 967.365.183-34 e RG nº 000097443798-0, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** juntamente com os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e do outro lado a empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, representada pelo seu representante legal, Senhor (a) Izaque Gomes Araújo, com sede na Rua São Luis, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.212.584/0001-24, simplesmente denominada de **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, para EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023, mediante a necessidade da CONTRATANTE, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 1001/2023 e homologada, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.
- A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023.
- É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.
- As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento - AF.

1. DO PREÇO E ITENS REGISTRADOS

- O preço de cada item encontra-se especificado nesta ARP.
- Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de veículo e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste Edital.
- O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.
- Os preços registrados são os seguintes:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
LOTE 01 - NÃO PERECÍVEIS		
Nº	ITEM	QUANT. Unitário TOTAL



1.	Achocolatado: Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, à base de sólidos de cacau, soro de leite, maltodextrina, açúcar. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na sua embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Unidade com 1kg, embalado em saco plástico ou laminado. Validade não inferior de 06 meses a partir da data de entrega. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	3713	R\$ 10,43	R\$ 38.726,59
2.	Açúcar: Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 01 A 02 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5903	R\$ 5,54	R\$ 32.702,62
3.	Arroz tipo 01: Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de até 05 (cinco) kg com o fardo com peso líquido total de 30 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	13500	R\$ 5,52	R\$ 74.520,00
4.	Biscoito doce tipo maisena (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses.	4800	R\$ 4,66	R\$ 22.368,00
5.	Biscoito doce tipo Maria (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	4425	R\$ 6,28	R\$ 27.789,00
6.	Biscoito doce tipo rosquinha (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses.	3585	R\$ 7,57	R\$ 27.138,45
7.	Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g) a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal Inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser 400(quatrocentos) gramas, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste período, a crocância própria do produto, caso contrário será rejeitado. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	4350	R\$ 7,64	R\$ 33.234,00
8.	Café em pó torrado e moído: Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 250g, 500g a 1kg tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento. Características químicas (exigidas para cada 100g): umidade máxima 5,0%, resíduo mineral fixo máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% máximo 1,0%, cafeína mínimo 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%, extrato etéreo mínimo 8,0%, características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado e de terra,	2025	R\$ 14,68	R\$ 29.727,00
9.	Extrato de tomate Concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isento de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 300g a 500g. O produto deve ser embalado de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	1238	R\$ 13,39	R\$ 16.576,82



10	Farinha de mandioca (pct de 1 kg) Farinha de mandioca seca, torrada e moída, com coloração odor e sabor característicos próprios do produto, isento de umidade e sem material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 kg. SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	638	R\$ 5,62	R\$ 3.585,56
11	Feijão carioca (pct de 1 kg) tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	2213	R\$ 10,34	R\$ 22.882,42
12	Flocão de milho (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	3098	R\$ 9,91	R\$ 30.701,18
13	Flocão de arroz (pct de 500g) Farinha de arroz flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometem a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2888	R\$ 8,96	R\$ 25.876,48
14	Leite em pó integral (pct de 200g) Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O pacote deverá ser a partir de 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	3788	R\$ 12,90	R\$ 48.865,20
15	Leite UHT (embalagem de 1 litro) LEITE longa vida integral, UHT, embalagem tetrapak, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde. Validade mínima 06 meses.	1335	R\$ 5,56	R\$ 7.422,60
16	Macarrão tipo espaguete (pct de 500g) Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucuma e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	2449	R\$ 8,49	R\$ 20.792,01
17	Macarrão tipo parafuso (pct de 500g) Macarrão parafuso sem ovos, pacote de 500 g embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	2393	R\$ 8,35	R\$ 19.981,55
18	Milho para canjica (pct de 500g) Milho branco, selecionados e inteiros, sem perfurações, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	514	R\$ 8,52	R\$ 4.379,28
19	Milho verde em conserva (embalagem de 200g) Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar, os mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de até 500g. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ter embalado em lata aluminizada de material atóxico e resistente ou tetrapark, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se amassadas, enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	293	R\$ 5,79	R\$ 1.696,47



20	Sal refinado (pct de 1 kg) Sal refinado e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	893	R\$ 2,88	R\$ 2.571,84
21	Tempero completo Constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de 300g a 01 kg.	878	R\$ 4,06	R\$ 3.564,68
22	Vinagre Embalagem de 750 ml, embalagem secundária em plástico forte, resistente contendo 12 unidades, embalagem intacta. Validade mínima de 12 meses. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	1365	R\$ 3,48	R\$ 4.750,20
23	Óleo de soja (embalagem de 900ml) Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.	2490	R\$ 8,61	R\$ 21.438,90
24	Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	3225	R\$ 4,46	R\$ 14.383,50
25	Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao molho de tomate. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	3315	R\$ 4,91	R\$ 16.276,65
TOTAL				R\$ 551.951,00
LOTE 02 - PERECÍVEIS				
1	Carne bovina moída congelada (pct de 500g) Carne moída de 2ª, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo de 18% de gordura, manipulada em condições higiênicas - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT-M. Veterinário. Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser até de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, transportada em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. A validade deve ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3203	R\$ 18,18	R\$ 58.230,54
2	Frango inteiro congelado Frangos congelados, provenientes de aves sadias, com coloração rosada, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênicas - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M. Veterinário. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.	3094	R\$ 11,34	R\$ 35.085,96
3	SALSICHA - produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de acougue, adicionados de ingredientes, embutido em envoltório natural, ou artificial ou por processo de extrusão, e submetido a um processo térmico adequado, manipulada em condições higiênicas, sanitárias satisfatórias. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.	2352	R\$ 23,32	R\$ 54.848,64
TOTAL				R\$ 148.165,14
LOTE 03 - VEGETAIS E CORRELATOS				
1	Açafrão: Com as seguintes características, pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livres de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico - pacote de 20g a 1kg demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	75	R\$ 25,37	R\$ 1.902,75
2	Alho: Alho nacional, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão e contendo 10 (dez) kg.	135	R\$ 55,05	R\$ 7.431,75



3	Batata: Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e intacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio a partir de 80 gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico com o peso máximo 5 kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.	353	R\$ 6,44	R\$ 2.273,32
4	Cebola in natura, tipo branca, com casca, sem umidade, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem presença de material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 gramas e tamanho uniforme, típico de variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportadas em caixas vazadas de polietileno.	270	R\$ 4,25	R\$ 1.147,50
5	Cenoura in natura, de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, e transportado em caixas vazadas de polietileno.	199	R\$ 5,67	R\$ 1.128,33
6	Colorau em pó (pct de 100g) à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de 100g. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	150	R\$ 11,32	R\$ 1.698,00
7	BETERRABA 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, gruda; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	158	R\$ 5,93	R\$ 936,94
8	Pimentão 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, gruda; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	225	R\$ 5,60	R\$ 1.260,00
9	Repolho 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho médio, formato achatado e folhas lisas. Deverá estar no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestígios de pragas, ferimentos ou defeitos. Sem sinais de escurecimento enzimático, acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	125	R\$ 6,62	R\$ 827,50
10	Tomate 1ª qualidade, tamanho médio e grupo de cor vermelho. Deverá estar no ponto para consumo, maduro, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característico da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos ou de frio, fruto imaturo, com sinais de podridão ou amassado. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	315	R\$ 5,60	R\$ 1.764,00
TOTAL				R\$ 20.370,09
LOTE 04 - LANCHES				
1	Iogurte de frutas (embalagem de 100 ml a 1 litro) Iogurte de frutas nos sabores: morango, ameixa e coco, à base de leite de vaca, açúcar e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 30 dias a contar da data de fabricação e entrega.	554	R\$ 15,94	R\$ 8.830,76
2	Margarina vegetal (embalagem de 500g) Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	713	R\$ 10,85	R\$ 7.736,05
3	Bebida Sabor Chocolate vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, Ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. pacote de 1kg.	578	R\$ 14,68	R\$ 8.485,04
4	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor caju)	825	R\$ 7,00	R\$ 5.775,00
5	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor acerola)	825	R\$ 7,00	R\$ 5.775,00
6	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor goiaba)	825	R\$ 7,00	R\$ 5.775,00
TOTAL				R\$ 42.376,85
LOTE 05 - PÃES				
1	Pão para Hot dog (und de 50g) Pão para hot dog à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria - prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 dias a partir da data de fabricação.	2400	R\$ 1,17	R\$ 2.808,00



2	Pão tipo francês (und de 50g) Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco creme de textura própria. Deve estar acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, com no máximo 200 unidades.	2625	R\$ 0,80	R\$ 2.100,00
TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 4.908,00
LOTE 06 - INSTANTANEOS			R\$ 0,00	
1	Risoto Sabor Carne com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	863	R\$ 14,16	R\$ 12.220,08
2	Risoto Sabor Frango com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg.Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	855	R\$ 13,62	R\$ 11.645,10
3	Mistura para Mingau sabor de Farinha Lactéa enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade.Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. pacote de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	1598	R\$ 13,82	R\$ 22.084,36
4	Mistura para Mingau sabor de Milho Verde enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Pacote de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	1598	R\$ 13,69	R\$ 21.876,62
5	Mistura para Mingau sabor de Tapioca c/ coco enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Pacote de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	1590	R\$ 13,82	R\$ 21.973,80
6	Sopa Sabor Carne com legumes (Formulado) vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Pacote de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	750	R\$ 14,09	R\$ 10.567,50
7	Sopa Sabor Frango com legumes (Formulado) vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Pacote de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	870	R\$ 14,08	R\$ 12.249,60
TOTAL				R\$ 112.617,06
COTAS DE 25% RESERVADA PARA MEE/EPP				
LOTE 01 - NÃO PERECÍVEIS				
Nº	ITEM	QUANT.	Unitário	Total
1	Achocolatado: Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, à base de sólidos de cacau, soro de leite, maltodextrina, açúcar. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na sua embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Unidade com 1kg, embalado em saco plástico ou laminado. Validade não inferior de 06 meses a partir da data de entrega. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	1237	R\$ 10,43	R\$ 12.901,91
2	Açúcar: Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 01 A 02 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	1967	R\$ 5,54	R\$ 10.897,18
3	Arroz tipo 01: Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de até 05 (cinco) kg com o fardo com peso líquido total de 30 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	4500	R\$ 5,52	R\$ 24.840,00
4	Biscoito doce tipo maisena (pct de 400g)Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses.	1600	R\$ 4,66	R\$ 7.456,00



5	Biscoito doce tipo Maria (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	1475	R\$ 6,28	R\$ 9.263,00
6	Biscoito doce tipo rosquinha (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses.	1195	R\$ 7,57	R\$ 9.046,15
7	Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g) a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal Inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcício, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser 400(quatrocentos) gramas, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste período, a crocância própria do produto, caso contrário será rejeitado. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	1450	R\$ 7,64	R\$ 11.078,00
8	Café em pó torrado e moído: Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 250g, 500g a 1kg tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento. Características químicas (exigidas para cada 100g): umidade máxima 5,0%, resíduo mineral fixo máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% máximo 1,0%, cafeína mínimo 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%, extrato etéreo mínimo 8,0%, características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra,	675	R\$ 14,68	R\$ 9.909,00
9	Extrato de tomate Concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isento de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 300g a 500g. O produto deve ser embalado de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	412	R\$ 13,39	R\$ 5.516,68
10	Farinha de mandioca (pct de 1 kg) Farinha de mandioca seca, torrada e moída, com coloração odor e sabor característicos próprios do produto, isento de umidade e sem material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 kg. SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	212	R\$ 5,62	R\$ 1.191,44
11	Feijão carioca (pct de 1 kg) tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	737	R\$ 10,34	R\$ 7.620,58
12	Flocão de milho (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1032	R\$ 9,91	R\$ 10.227,12
13	Flocão de arroz (pct de 500g) Farinha de arroz flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometem a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	962	R\$ 8,95	R\$ 8.609,90



14	Leite em pó integral (pct de 200g) Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O pacote deverá ser a partir de 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	1262	R\$ 12,90	R\$ 16.279,80
15	Leite UHT (embalagem de 1 litro) LEITE longa vida integral, UHT, embalagem tetrapak, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde. Validade mínima 06 meses.	445	R\$ 5,56	R\$ 2.474,20
16	Macarrão tipo espaguete (pct de 500g) Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	816	R\$ 8,49	R\$ 6.927,84
17	Macarrão tipo parafuso (pct de 500g) Macarrão parafuso sem ovos, pacote de 500 g embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	797	R\$ 8,35	R\$ 6.654,95
18	Milho para canjica (pct de 500g) Milho branco, selecionados e inteiros, sem perfurações, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	171	R\$ 8,52	R\$ 1.456,92
19	Milho verde em conserva (embalagem de 200g) Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar, os mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de até 500g. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ter embalado em lata aluminizada de material atóxico e resistente ou tetrapark, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se amassadas, enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	97	R\$ 5,79	R\$ 561,63
20	Sal refinado (pct de 1 kg) Sal refinado e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	297	R\$ 2,87	R\$ 852,39
21	Tempero completo Constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de 300g a 01 kg.	292	R\$ 4,06	R\$ 1.185,52
22	Vinagre Embalagem de 750 ml, embalagem secundária em plástico forte, resistente contendo 12 unidades, embalagem intacta. Validade mínima de 12 meses. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	455	R\$ 3,48	R\$ 1.583,40
23	Óleo de soja (embalagem de 900ml) Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.	830	R\$ 8,61	R\$ 7.146,30
24	Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	1075	R\$ 4,46	R\$ 4.794,50
25	Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao molho de tomate. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	1105	R\$ 4,91	R\$ 5.425,55
TOTAL				R\$ 183.899,96
LOTE 02 - PERECIVEIS				





1	Carne bovina moída congelada (pct de 500g) Carne moída de 2ª, sem osso e sem nervo, proveniente de animais saudáveis, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo de 18% de gordura, manipulada em condições higiênicas - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT-M. Veterinário. Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser até de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, transportada em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. A validade deve ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1067	R\$ 18,18	R\$ 19.398,06
2	Frango inteiro congelado Frangos congelados, provenientes de aves saudáveis, com coloração rosada, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênicas - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M. Veterinário. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.	1031	R\$ 11,34	R\$ 11.691,54
3	SALSICHA - produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de acougue, adicionados de ingredientes, embutido em envoltório natural, ou artificial ou por processo de extrusão, e submetido a um processo térmico adequado, manipulada em condições higiênicas, sanitárias satisfatórias. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.	783	R\$ 23,32	R\$ 18.259,56
TOTAL				R\$ 49.349,16
LOTE 03 - VEGETAIS E CORRELATOS				
1	Açafrão: Com as seguintes características, pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livres de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico - pacote de 20g a 1kg demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	25	R\$ 25,35	R\$ 633,75
2	Alho: Alho nacional, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão e contendo 10 (dez) kg.	45	R\$ 55,08	R\$ 2.478,60
3	Batata: Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e intacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio a partir de 80 gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico com o peso máximo 5 kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.	117	R\$ 6,44	R\$ 753,48
4	Cebola in natura, tipo branca, com casca, sem umidade, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem presença de material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 gramas e tamanho uniforme, típico de variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportadas em caixas vazadas de polietileno.	90	R\$ 4,25	R\$ 382,50
5	Cenoura in natura, de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, e transportado em caixas vazadas de polietileno.	66	R\$ 5,67	R\$ 374,22
6	Colorau em pó (pct de 100g) à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de 100g. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	50	R\$ 11,32	R\$ 566,00
7	BETERRABA 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, gruda; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	52	R\$ 5,93	R\$ 308,36
8	Pimentão 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, gruda; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	75	R\$ 5,60	R\$ 420,00



9	Repolho 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho médio, formato achatado e folhas lisas. Deverá estar no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestígios de pragas, ferimentos ou defeitos. Sem sinais de escurecimento enzimático, acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	105	R\$ 6,62	R\$ 695,10
10	Tomate 1ª qualidade, tamanho médio e grupo de cor vermelho. Deverá estar no ponto para consumo, maduro, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característico da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos ou de frio, fruto imaturo, com sinais de podridão ou amassado. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	105	R\$ 5,60	R\$ 588,00
TOTAL				R\$ 7.200,01
LOTE 04 - LANCHES				
1	iogurte de frutas (embalagem de 100 ml a 1 litro) iogurte de frutas nos sabores: morango, ameixa e coco, à base de leite de vaca, açúcar e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 30 dias a contar da data de fabricação e entrega.	184	R\$ 15,93	R\$ 2.931,12
2	Margarina vegetal (embalagem de 500g) Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	237	R\$ 10,85	R\$ 2.571,45
3	Bebida Sabor Chocolate vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, Ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. pacote de 1kg.	192	R\$ 14,70	R\$ 2.822,40
4	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor caju)	275	R\$ 7,00	R\$ 1.925,00
5	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor acerola)	275	R\$ 7,00	R\$ 1.925,00
6	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor goiaba)	275	R\$ 7,00	R\$ 1.925,00
TOTAL				R\$ 14.099,97
LOTE 05 - PÃES				
1	Pão para Hot dog (und de 50g) Pão para hot dog à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria - prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 dias a partir da data de fabricação.	800	R\$ 1,16	R\$ 928,00
2	Pão tipo francês (und de 50g) Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco creme de textura própria. Deve estar acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, com no máximo 200 unidades.	875	R\$ 0,80	R\$ 700,00
TOTAL				R\$ 1.628,00
LOTE 06 - INSTANTANEOS				
1	Risoto Sabor Carne com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	287	R\$ 14,16	R\$ 4.063,92
2	Risoto Sabor Frango com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	285	R\$ 13,62	R\$ 3.881,70
3	Mistura para Mingau sabor de Farinha Lactéa enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. pacote de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	532	R\$ 13,82	R\$ 7.352,24
4	Mistura para Mingau sabor de Milho Verde enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Pacote de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	532	R\$ 13,69	R\$ 7.283,08
5	Mistura para Mingau sabor de Tapioca c/ coco enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Pacote de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	530	R\$ 13,80	R\$ 7.314,00
6	Sopa Sabor Carne com legumes (Formulado) vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Pacote de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	250	R\$ 14,10	R\$ 3.525,00



7	Sopa Sabor Frango com legumes (Formulado) vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade. Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Pacote de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	290	R\$ 14,07	R\$ 4.080,30
TOTAL				R\$ 37.500,24
			TOTAL:	R\$ 293.677,34

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, e dentro de seu prazo de validade, esta ARP poderá ser utilizada por qualquer outro órgão ou entidade municipal que não tenha participado do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador.
2. As adesões efetuadas por cada órgão não participante não poderá ultrapassar a 50% dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador;
3. O total de adesões por órgãos não participantes não poderá ultrapassar no total o quádruplo dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que fizerem as adesões.
4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. DO REAJUSTE

1. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".
3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
5. atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

1. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

1. Os preços são fixos e irremovíveis.
2. A revisão de preços do contrato, nos termos do art. 65 inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
3. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

1. DOS PRAZOS

1. O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.
2. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.
3. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.
4. Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

1. DO PAGAMENTO

1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do mês subsequente, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada
2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 dias após a data de sua apresentação válida.
4. O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.
5. Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.
6. O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

1. DA CONTRATAÇÃO

1. As obrigações decorrentes do fornecimento do material constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização para Fornecimento - AF, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
2. O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.
3. hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no

contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.
5. O licitante obrigará-se a fornecer o objeto, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.
6. Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

1. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1. O FORNECEDOR, além das determinações contidas no ANEXO I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:
 2. Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Licitante e pelo Poder Público Municipal de referência ao objeto desta licitação.
 3. Se responsabilizar financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou ao Município, e ainda a outrem, em função da execução do CONTRATO objeto desta Licitação.
 4. Disponer de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.
 5. Assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob o fornecimento do material ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.
 6. Entregar os objetos licitados no Município de Serrano do Maranhão, em até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.
 7. Os materiais fornecido deverão apresentar qualidade, especificações e classificações idênticas àquelas apresentadas no momento da classificação.
 8. Em caso de reprovação dos objetos por quaisquer irregularidades constatada pelo **MUNICÍPIO**, será imediatamente devolvido e o fornecedor terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a troca.

1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
 1. fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
 2. realizar o pagamento pela execução do contrato;
 3. proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia

1. DA ENTREGA

1. Os materiais serão entregue no local e prazo indicados na AF e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.
2. O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

1. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
2. A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Autorização para Fornecimento - AF, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Autorização para Fornecimento - AF, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
 3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.
4. O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.
5. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
6. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.
7. A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.
8. O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção da entrega, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a sua ocorrência.
9. O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;



1. DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.
2. Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.
3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei n.º 8.666/93.
4. O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1. DA COBRANÇA JUDICIAL

1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

1. DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela
2. Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.
3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

1. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

1. O Fornecedor se obriga a proceder o fornecimento, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

1. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- I - o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento e Contrato;
- II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.
 1. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

- I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

1. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.
2. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.
3. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.
5. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.

1. DO FORO

1. Fica eleito o foro da comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Serrano do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Assinaturas:

Jônatas de Castro Costa

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃO GERENCIADOR

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Izaque Gomes Araújo/ Representante Legal

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Órgãos participantes:

Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação Ciências e Tecnologia

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 451d89b33937a81a43b0859e02d3ac36



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4003/2023 O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02/03/2023, as 09:00hs, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, do tipo Menor Preço por item, modo de disputa aberto, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de lentes e armações de óculos de grau, objetivando atender aos alunos do Município de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 no que couber e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal 12/2021 e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 13 de fevereiro de 2023 Merissom Pires Abreu Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: ebb0302aa5e67f10dcd929d462781097

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2023/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação;

2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, PRODUÇÃO DE ÁUDIO/VÍDEO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO DE OUTROS EVENTOS OFICIAIS QUE TIVEREM A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE DEVERÃO SER TRANSMITIDAS NAS REDES SOCIAIS.

3. Contratada: RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO.

4. Valor do Contrato: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 08 de fevereiro de 2023.

Jose Artur Reis da Silva

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: ce6ae2dd88947bc2844836fdc2e579fd

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023, Processo Administrativo nº 2000.12/2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 03.018.837/0001-56, Representada pelo vereador Presidente Jose Artur Reis da Silva, inscrito no CPF Nº 352.683.603-53. **CONTRATADA:** Rodrigo Rocha do Carmo, inscrita no CPF: 082.134.183-95. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, PRODUÇÃO DE ÁUDIO/VÍDEO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO DE OUTROS EVENTOS OFICIAIS QUE TIVEREM A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE DEVERÃO SER TRANSMITIDAS NAS REDES SOCIAIS. Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, e suas alterações **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/02/2023. José Artur Reis da Silva – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: d541b0a5e67d246f6e0f4f926d5e5868

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. GABINETE DO PRESIDENTE. HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, e considerando que não houve recurso. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante vencedora: **AUTOPOSTO FRAGOSOLTA, CNPJ nº 17.181.598/0001-65**, com endereço na Estrada MA 006, 03 KM 141, Bairro São Jose, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000, para a assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002. Valor total dos itens Homologados é de **R\$ 112.550,00 (cento doze mil e quinhentos cinquenta reais)**. Publique-se. Tasso Fragoso (MA), 14 de fevereiro de 2023. **JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO Vereador Presidente**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: dbdfdc5e7a7a282e9b07cc45d139d466

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023 – CPL/PMTF SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia - MA, CEP: 65.387-000, inscrita no CNPJ N.º 01.612.631/0001-24, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sr. Jheyson Carlos dos Santos Pereira, RG: 0287951120053 GEJUSPC/MA CPF: 038.008.883-51, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023-CPL/PMTF, resolve registrar os preços, ADJUDICADO as empresa: 01 - F C R FARIAS, CNPJ Nº 08.531.156/0001-00, com sede na Rua Prefeito Meton Silvano, 18, Centro, Guaraciaba do Norte - CE, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Cláudio Rodrigues Farias, RG Nº 125232207 IFP - RJ e CPF Nº 053.856.137- 89, contato Telefônico: (88) 99977-6689, empresa 02 - NOVA INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 86.863.412/0001-70, com sede na Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão - São Luís - MA, neste ato representada por seu representante legal, Sergio Luiz Monteiro Ferreira, RG Nº 016416022001-9 SSP - MA e CPF Nº 261.826.101-15, contato Telefônico: (98) 3236-7449, empresa 03 - R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA, CNPJ Nº 24.247.697/0001-68, com sede na Av. Duque de Caxias, 100, Centro, Santa Helena MA, neste ato representada por seu representante legal, Raimundo Bandeira do Nascimento Neto, RG Nº 0247261520035 SESP - MA e CPF Nº 047.159.533-07, contato Telefônico: (98) 98558-0150 HOMOLOGADO pelo Sr. JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Tufilândia - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: F C R FARIAS	
CNPJ: Nº 08.531.156/0001-00	FONE: (88) 99977-6689
ENDEREÇO: RUA PREFEITO METON SILVANO, 18, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE - CE	
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES FARIAS	
CPF Nº: 053.856.137- 89	RG Nº: 125232207 IFP - RJ

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitario	Total
7	Blocos em branco para anotações	Blocos	2.000	Própria	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
8	Capa processo	Und	25.000	Própria	R\$ 2,61	R\$ 65.250,00
12	Convite papel couche	Und	6.000	Própria	R\$ 1,92	R\$ 11.520,00
14	Evolução de enfermagem	Blocos	500	Própria	R\$ 16,60	R\$ 8.300,00
15	Ficha de admissão do paciente	Blocos	500	Própria	R\$ 15,80	R\$ 7.900,00
17	Atendimento diário	Blocos	300	Própria	R\$ 11,33	R\$ 3.399,00
18	Folha de anestesia	Blocos	300	Própria	R\$ 10,67	R\$ 3.201,00
21	Ficha de atendimento ambulatorial	Blocos	500	Própria	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
22	Consentimento informado	Blocos	300	Própria	R\$ 9,92	R\$ 2.976,00
23	Encaminhamento fora de domicilio	Blocos	200	Própria	R\$ 9,92	R\$ 1.984,00
24	Laudo de internação	Blocos	200	Própria	R\$ 9,92	R\$ 1.984,00
25	Laudo médico	Blocos	200	Própria	R\$ 9,92	R\$ 1.984,00
26	Solicitação de sangue	Blocos	200	Própria	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
27	Solicitação de exames ambulatoriais	Blocos	200	Própria	R\$ 9,09	R\$ 1.818,00
28	Termo de responsabilidade	Blocos	200	Própria	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
30	Receituário	Blocos	3.000	Própria	R\$ 10,67	R\$ 32.010,00
39	Entrada de alimentos	Blocos	400	Própria	R\$ 19,65	R\$ 7.860,00
40	Saída de alimentos	Blocos	400	Própria	R\$ 19,65	R\$ 7.860,00
41	Entrada de produtos de limpeza	Blocos	400	Própria	R\$ 19,65	R\$ 7.860,00
42	Saída de produtos de limpeza	Blocos	400	Própria	R\$ 19,65	R\$ 7.860,00
44	Requerimento de exames	Blocos	500	Própria	R\$ 15,60	R\$ 7.800,00
45	Ficha do spa	Blocos	500	Própria	R\$ 17,80	R\$ 8.900,00
46	Ficha sae	Blocos	500	Própria	R\$ 17,80	R\$ 8.900,00
47	Anotação do técnico em enfermagem	Blocos	500	Própria	R\$ 17,80	R\$ 8.900,00
48	Check list cirurgia segura	Blocos	500	Própria	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
49	Solicitação de hemocomponentes	Blocos	500	Própria	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
56	Boletim de produção ambulatorial -bpa-c/ consolidado	Blocos	200	Própria	R\$ 10,17	R\$ 2.034,00
57	Receituário de controle especial carbonada	Blocos	300	Própria	R\$ 10,17	R\$ 3.051,00
71	Ficha clínica odontológica	Blocos	200	Própria	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
72	E-sus- ficha de cadastro domiciliar	Blocos	200	Própria	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
81	Ficha de requisição e resultado de exame citopatológico(siscolo)	Blocos	150	Própria	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
82	Programa nacional de conrole da dengue-pncd registro diário do serviço	Blocos	150	Própria	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00

83	Hanseniose/ficha de notificação/investigação	Blocos	100	Própria	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
84	Tuberculose/ficha de notificação/investigação	Blocos	100	Própria	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00
85	Busca ativa de contatos de pacientes com hanseníase	Blocos	100	Própria	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00
86	Busca ativa de pacientes em tratamento	Blocos	100	Própria	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00
87	Planilha de escarro para diagnóstico	Blocos	100	Própria	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00
88	Resumo semanal de caso de malária	Blocos	100	Própria	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00
89	Resumo semanal de atividades microscopistas pista/programa leishmaniose	Blocos	100	Própria	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00
90	Itinerário do guarda de epidemiologia	Blocos	100	Própria	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00
101	Ficha de coleta de nascidos vivos	Blocos	150	Própria	R\$ 11,67	R\$ 1.750,50
102	Planilha para anotação dos óbitos	Blocos	150	Própria	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50
104	Mapa de coleta de preventivos semanal	Blocos	150	Própria	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50
105	Cartão do hipertenso e diabetes	Blocos	150	Própria	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50
106	Ficha b- ha	Blocos	150	Própria	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50
107	Ficha b- dia	Blocos	150	Própria	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50
108	Acompanhamento geral da coordenação, bloco 50x1	Blocos	1.000	Própria	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
121	Controle de dias letivos, bloco 100x1	Blocos	1.500	Própria	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
122	Controle de hora aula	Blocos	1.500	Própria	R\$ 6,79	R\$ 10.185,00
123	Controle resultados finais	Und	1.500	Própria	R\$ 1,71	R\$ 2.565,00
124	Declaração do aluno, bloco 100x1	Blocos	1.500	Própria	R\$ 6,79	R\$ 10.185,00
125	Demonstrativos de notas, bloco 100x1	Blocos	3.000	Própria	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
126	DIARIO DE CLASSE DE 1º AO 5º ANO	Und	3.000	Própria	R\$ 18,34	R\$ 55.020,00
147	Pasta administrativa personalizada 4 cores	Und	500	Própria	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
150	Prontuario cras/crea papel couche 180g	Und	8.000	Própria	R\$ 12,92	R\$ 103.360,00
R\$ 505.517,00						

BENEFICIÁRIO DA ATA: NOVA INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: Nº 86.863.412/0001-70	FONE: (98) 3236-7449
ENDEREÇO: RUA 54, Nº 100, BAIRRO BEQUIMÃO - SÃO LUÍS - MA	
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA	
CPF Nº: 261.826.101-15	RG Nº: 016416022001-9 SSP - MA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitario	Total
1	Banner 0,80 x 1,20m, acabamento com hastes	Und	4.000	Própria	R\$ 45,63	R\$ 182.520,00
2	Cartazes tamanhos 60 x 60 e 50 x50	Und	5.000	Própria	R\$ 3,85	R\$ 19.250,00
6	Adesivos personalizados para porta e janelas	Und	10.000	Própria	R\$ 50,00	R\$ 500.000,00
9	Ofício timbrado, bloco 100x1	Blocos	2.000	Própria	R\$ 12,57	R\$ 25.140,00
10	Cartaz papel couche, formato 46x64 cm, 4 cores	Und	8.000	Própria	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
13	Cracha de papel couche, formato 20 x 13 cm 4 cores	Und	8.000	Própria	R\$ 1,75	R\$ 14.000,00
16	Prescrição médica	Blocos	1.000	Própria	R\$ 9,92	R\$ 9.920,00
20	Solicitação de exames complementares	Blocos	300	Própria	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
29	Atestado médico	Blocos	500	Própria	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
50	Planilha de acidente de trânsito	Blocos	200	Própria	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
58	Receita b chekin carbonada numeração conforme vigilância sanitária	Blocos	300	Própria	R\$ 10,67	R\$ 3.201,00
59	Laudo para solicitação de procedimento ambulatorial (apac)	Blocos	200	Própria	R\$ 11,33	R\$ 2.266,00
60	Laudo médico para tratamento fora de domicílio	Blocos	300	Própria	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00
65	Bloco de receituário	Blocos	1.000	Própria	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00
68	E-sus- ficha de atendimento odontológico individual	Blocos	300	Própria	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00
73	E-sus- ficha de cadastro individual	Blocos	300	Própria	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00
74	E-sus-ficha de atendimento individual	Blocos	300	Própria	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00
75	E-sus-ficha de procedimento	Blocos	300	Própria	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00
76	E-sus-ficha de atividade coletiva	Blocos	300	Própria	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00
77	Esus-ficha de visita domiciliar	Blocos	500	Própria	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
78	Esus - ficha do vacinado	Blocos	500	Própria	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
79	Esus-formulário de marcadores de consumo alimentar	Blocos	200	Própria	R\$ 10,83	R\$ 2.166,00
80	Fichas de referências e contrarreferência	Blocos	200	Própria	R\$ 10,83	R\$ 2.166,00
91	Ficha de visita endemias (programa febre amarela e dengue)	Blocos	100	Própria	R\$ 11,83	R\$ 1.183,00
92	Ficha de acompanhamento bolsa família	Blocos	300	Própria	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
93	Ficha de atendimento anti-rábico humano	Blocos	100	Própria	R\$ 11,83	R\$ 1.183,00
94	Pedido de imunobiológico - sala fixa	Blocos	150	Própria	R\$ 11,83	R\$ 1.774,50
95	Pedido de imunobiológico - sala móvel	Blocos	150	Própria	R\$ 11,83	R\$ 1.774,50
96	Mapa diário para controle de temperatura	Blocos	150	Própria	R\$ 11,83	R\$ 1.774,50
97	Movimentos diário de imunobiológicos	Blocos	150	Própria	R\$ 11,67	R\$ 1.750,50
98	Mapa diário de administração de vitamina a em crianças	Blocos	150	Própria	R\$ 11,83	R\$ 1.774,50

99	Ficha de registro do vacinado (sipni)	Blocos	150	Própria	R\$ 11,83	R\$ 1.774,50
111	Ata de resultado finais - peja, bloco 50x1	Blocos	4.000	Própria	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
127	DIARIO DE CLASSE DE 6º AO 9º ANO	Und	3.000	Própria	R\$ 17,33	R\$ 51.990,00
131	Dossie do aluno simples	Und	500	Própria	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
132	Ficha de estatística final, bloco 100x1	Blocos	600	Própria	R\$ 9,17	R\$ 5.502,00
133	Ficha de matrícula, bloco 100x1	Blocos	500	Própria	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
134	Ficha individual do aluno, bloco 100x1	Blocos	500	Própria	R\$ 9,83	R\$ 4.915,00
135	Histórico escolar, bloco 100x1	Blocos	600	Própria	R\$ 9,83	R\$ 5.898,00
136	Movimento mensal, bloco 50x1	Blocos	500	Própria	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
137	Registro de desenvolvimento do aluno, bloco 100x1	Blocos	500	Própria	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
138	Registro de ponto, bloco 100x1	Blocos	500	Própria	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
139	Resumo mensal de classe, bloco 100x1	Blocos	500	Própria	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
140	Alvará colorido	Und	1.500	Própria	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
149	Adesivos de campanhas 46x64 cm, colorido	Und	1.000	Própria	R\$ 32,98	R\$ 32.980,00
R\$ 1.001.958,00						

BENEFICIÁRIO DA ATA: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA

CNPJ: Nº 24.247.697/0001-68 FONE: (98) 98558-0150

ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 100, CENTRO, SANTA HELENA MA

REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO

CPF Nº: 047.159.533-07 RG Nº: 0247261520035 SESP - MA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitario	Total
3	Faixa	Und	2.000	Própria	R\$ 87,00	R\$ 174.000,00
4	Folder	Und	8.400	Própria	R\$ 0,54	R\$ 4.536,00
5	Panfleto colorido	Und	30.000	Própria	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
11	Certificado	Und	15.000	Própria	R\$ 1,86	R\$ 27.900,00
19	Historico de enfermagem	Blocos	300	Própria	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
31	Ficha de referencia do paciente	Blocos	300	Própria	R\$ 19,30	R\$ 5.790,00
32	Solicitação de procedimento médico diagnóstico	Blocos	200	Própria	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
33	Ficha de solicitação de leito	Blocos	400	Própria	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
34	Pedido diário para a farmácia	Blocos	500	Própria	R\$ 18,40	R\$ 9.200,00
35	Solicitação de abastecimento para a farmacia hospitalar	Blocos	500	Própria	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
36	Bpi	Blocos	600	Própria	R\$ 19,63	R\$ 11.778,00
37	Laudo para procedimento ambulatorial de alta complexidade (apac)	Blocos	600 600	Própria	R\$ 19,63 R\$ 19,63	R\$ 11.778,00
38	Autorização de procedimento ambulatorial/laudo de solicitação	Blocos	600	Própria	R\$ 19,63	R\$ 11.778,00
43	Ficha de atendimento a gestante	Blocos	600	Própria	R\$ 18,08	R\$ 10.848,00
51	Atendimento diário	Blocos	200	Própria	R\$ 10,17	R\$ 2.034,00
52	Ficha geral	Blocos	200	Própria	R\$ 10,17	R\$ 2.034,00
53	Ficha de informação semanal negativa	Blocos	100	Própria	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
54	Planilha de caso de diarreia	Blocos	100	Própria	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
55	Autorização de passagens	Blocos	200	Própria	R\$ 10,17	R\$ 2.034,00
61	Raas	Blocos	200	Própria	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
62	Bpa i (individualizado)	Blocos	200	Própria	R\$ 10,17	R\$ 2.034,00
63	Bloco de atestado médico	Blocos	200	Própria	R\$ 10,17	R\$ 2.034,00
64	Bloco de requisição e remessa de exames	Blocos	1.000	Própria	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
66	Cartão de vacinação	Unid	5.000	Própria	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
67	Ficha perinatal	Unid	100	Própria	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
69	Caderneta da gestante	Blocos	200	Própria	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
70	Atestado odontológico	Blocos	200	Própria	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
100	Exames de escarro para diagnóstico	Blocos	150	Própria	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
103	Ficha de orientação pós operatório	Blocos	150	Própria	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
109	Ata de resultado finais - fundamental, bloco 50x1	Blocos	4.000	Própria	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
110	Ata de resultado finais - infantil, bloco 50x1	Blocos	4.000	Própria	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
112	Boletim de educação - peja	Und	12.000	Própria	R\$ 1,70	R\$ 20.400,00
113	Boletim de ens fund. Iniciais	Und	10.000	Própria	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
114	Boletim de ens. Fundamental anos finais	Und	10.000	Própria	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
115	Boletim de ens. Infantil	Und	8.000	Própria	R\$ 1,70	R\$ 13.600,00
116	Boletim de produção	Blc	1.000	Própria	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
117	Calendario escolar colirido papel reciclado c/ espiral	Und	4.000	Própria	R\$ 2,13	R\$ 8.520,00
118	Calendario 2023	Und	1.000	Própria	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
119	Caderno de registro	Und	1.000	Própria	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
120	Caderno pedagogico	Und	1.000	Própria	R\$ 11,75	R\$ 11.750,00

128	Diário de classe infantil	Und	3.000	Própria	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
129	Dossie do aluno pasta tipo v - frente e verso 1 cor	Und	10.000	Própria	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00
130	Dossie do aluno pasta tipo v - frente e verso 4 cor	Und	10.000	Própria	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
141	Cartão de visita	Und	1.000	Própria	R\$ 0,58	R\$ 580,00
142	Ficha de controle de materiais, bloco 50X1	Blocos	500	Própria	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
143	Formulário de infrações, bloco 50X1	Blocos	500	Própria	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
144	Licença de instalação, bloco 50X1	Blocos	500	Própria	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
145	Licença operacional, bloco 50X1	Blocos	500	Própria	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
146	Licença previa, bloco 50X1	Blocos	500	Própria	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
148	Requisição de compras	Blocos	500	Própria	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
151	Requerimento de benefício - assit. Social	Blocos	1.500	Própria	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
R\$ 652.803,00						

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência dos serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

1.

2.1. A **Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 04/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 04/2023-CPL**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.

1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) **Constituição Federal de 1988**;

b) **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

c) **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

d) **Decreto Federal nº 10.024/2019**, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

e) **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

f) **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

g) **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.
2. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos serviços dos produtos será IMEDIATO, mediante a apresentação da "Autorização de Serviços", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Secretário de Administração, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de **Tufilândia** - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos produtos fornecidos, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de **Tufilândia** - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da prestação dos serviços.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Secretário de Administração (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações dos serviços, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Tufilândia - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos serviços dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 04/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Tuflândia - MA, 09 de fevereiro de 2023.

Jhymison Carlos dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 7daaaff77b15b2c8bb08b725368c27d8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 24.247.697/0001-68. OBJETO: Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos atendendo as necessidades da Secretária de Administração do Município de Tuflândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 37.239,00 (trinta sete mil duzentos e trinta nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Jhymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tuflândia - MA, 13/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: eceb80f21e299ba989f1c0633a8e6f2d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 24.247.697/0001-68. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Tuflândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 164.986,00 (cento sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 06 - FUNDEB; 12.361.0071.2323.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Marinalva Silva Nunes. Secretária Municipal de Educação. Tuflândia - MA, 13/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 8132f95bb95671b1f02d74e5540e2568

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 24.247.697/0001-68. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos atendendo as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 88.524,00 (oitenta oito mil quinhentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0015.2072.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 13/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 24b88c6f00c9626f74aa6414b052132a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 24.247.697/0001-68. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos atendendo as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 35.194,00 (trinta cinco mil cento e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0019.2017.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 13/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 413099c863d92ed9203143072a16b090

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: F C R FARIAS, CNPJ/MF sob o nº 08.531.156/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos atendendo as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 106.739,75 (cento e seis mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0015.2086.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 13/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: d79d7af15f8c521f54af962c352454a8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: F C R FARIAS, CNPJ/MF sob o nº 08.531.156/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR:

R\$ 72.368,25 (setenta e dois mil trezentos e sessenta oito reais e vinte cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 06 - FUNDEB; 12.361.0071.2323.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Marinalva Silva Nunes. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 13/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 4a975c4a487257f6c9d565b356cac02f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: F C R FARIAS, CNPJ/MF sob o nº 08.531.156/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos atendendo as necessidades da Secretária de Administração do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 11.414,75 (onze mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 13/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: deb0a79ddc28b092f6cc9e67b95b782e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: F C R FARIAS, CNPJ/MF sob o nº 08.531.156/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos atendendo as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 62.134,75 (sessenta e dois mil cento e trinta quatro reais e setenta cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0019.2017.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 13/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 7f54ff6f8c5cca3dccc4265598754f26

HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023 Processo Adm Nº 04/2023, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresas: 01 - F C R FARIAS, CNPJ nº 08.531.156/0001-00, vencedora dos (itens: 7,8,12,14,15,17,18,21,22,23,24,25,26,27,28,30,39,40,41,42,44,45,46,47,48,49,56,57,71,72,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,101,102,104,105,106,107,108,121,122,123,124,125,126,147,150), que apresentou o seguinte valor: R\$ 505.517,00 (quinhentos cinco mil quinhentos e dezessete reais). Empresa 02 - NOVA INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, vencedora dos (itens: 1,2,6,9,10,13,16,20,29,50,58,59,60,65,68,73,74,75,76,77,78,79,80,91,92,93,94,95,96,97,98,99,111,127,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,149), que apresentou o seguinte valor: R\$ 1.001.958,00 (um milhão um mil novecentos e cinquenta oito reais). Empresa 03 - R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA, CNPJ nº 24.247.697/0001-68, vencedora



dos (itens: 3,4,5,11,19,31,32,33,34,35,36,37,38,43,51,52,53,54,55,61,62,63,64,66,67,69,70,100,103,109,110,112,113,114,115,116,117,118,119,120,128,129,130,141,142,143,144,145,146,148), que apresentou o seguinte valor: R\$ 652.803,00 (seiscentos cinquenta dois mil oitocentos e três reais). OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráficos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 08/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: ba09470a1e7eb3ef69d1e3b547b0e6ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2021. PARTES: RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Viana/MA CNPJ: 06.439.988/0001-76 E CRM SANTOS SOFTARE EIRELI, CNPJ Nº 12.996.028/0001-00, OBJETO: Esse TERCEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por mais 06 (Seis) meses, BASE LEGAL: art. 57, inciso II, e § 4º da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2139 0000 Superintendência de Controle Contábil e Financeiro 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00 Fonte de Recursos **SIGNATÁRIOS** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Viana/MA - CONTRATANTE e CRM SANTOS SOFTARE EIRELI, CNPJ Nº 12.996.028/0001-00, CONTRATADO. Viana/MA, 22 de dezembro de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 7ccc639af5125b81c280235795d034b6





IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

